

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília-DF
2017

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 (alterada pela IN TCU nº 72/2013), da DN TCU nº 154/2016 e 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1 VISÃO GERAL	18
1.1 Finalidade e Competências.....	18
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	18
1.3 Organograma	19
1.4 Macroprocessos finalísticos.....	22
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	23
2.1 Planejamento Organizacional.....	23
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	30
2.3 Desempenho Orçamentário	31
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	58
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	66
3.1 Descrição das estruturas de governança	66
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	69
3.3 Gestão de riscos e controles internos.....	71
4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	72
4.1 Gestão de pessoas	72
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	93
4.3 Gestão da tecnologia da informação.....	101
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	108
4.5 Gestão de fundos e de programas	109
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	111
5.1 Canais de acesso do cidadão	111
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	114
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	114
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	116
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	118
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	119
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	121
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	123
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	124
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	125
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	125
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	126
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	126

7.4	Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no Art. 5º da Lei 8.666/1993	127
7.5	Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento	127
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	128
8.1	Diretoria Técnica de Saúde (DTS)	128
8.2	Diretoria Técnica de Ensino e Pesquisa	168
8.3	Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira	172
8.4	Diretoria de Recursos Humanos	178
8.5	Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos	181
8.6	Convênio com a Fundação Universitária de Cardiologia – ICDF (FUC-ICDF).....	184
8.7	Sistema de Gestão Hospitalar do HFA – MV Soul	200
8.8	Batalhão Conjunto de Comando e Apoio	204
8.9	Resultados e Conclusões	208
	ANEXOS E APÊNDICES	210

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

AAAJUR	Assessoria de Apoio para Assuntos Jurdicos
ACI	Assessoria de Controle Interno
AGU	Advocacia Geral da Unio
AMS	Assessoria Mdica de Sade
ANVISA	Agncia Nacional de Vigilncia Sanitria
AOF	Assessoria de Oramento e Finanas
APG	Assessoria de Planejamento e Gesto
ASSE AP A JURD	Assessoria de Apoio para Assuntos Jurdicos
ASSE AUD CONF	Assessoria de Auditoria e Conformidade
ASSE COM SOC	Assessoria de Comunicao Social
ASSE INTLG	Assessoria de Inteligncia
ASSE INTG TEC ADM	Assessoria de Integrao Tcnico Administrativa
ASSE PLJ GESTO	Assessoria de Planejamento e Gesto
ASSE REL INST	Assessoria de Relaoes Institucionais
ASSE TEC ESP	Assessoria Tcnica Especial
ASSJUR	Assessoria Jurdica
ASST-SECT	Assistente Secretrio
ASTECH	Assessoria Tcnica
ATI	Assessoria em Tecnologia da Informao
BCCAp	Batalho Conjunto de Comando e Apoio
BI	Boletim Interno
CAESB	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CCIH	Comisso de Controle de Infeco Hospitalar
CEB	Companhia Energtica de Braslia
CEF	Conselho de Economia e Finanas
CEJU	Coordenadoria de Execuo Judicial
CEP	Cdigo de Endereamento Postal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria Geral da Unio
CGU/PAD	Sistema de Gesto de Processos Disciplinares
CH GAB	Chefe de Gabinete
CIPA	Comisso Interna de Preveno de Acidentes
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CME	Centro de Material Esterilizado
CMDO LOG	Comando Logstico
CMT LOG	Comandante Logstico
CNAE	Classificao Nacional de Atividades Econmicas
CNEN	Comisso Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
CODER	Coordenao Geral de Regularizao Patrimonial
COLOG	Comando Logstico
COMS TEC	Comisso Tcnica
CONJUR	Consultoria Jurdica
CONTG MIL	Contingente Militar
CPF	Cadastro Nacional de Pessoa Fsica
CPGF	Carto de Pagamento do Governo Federal
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CSLH	Conselho

DA	Divisão Administrativa
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DCAF	Diretoria de Coordenação e Administração Financeira
DCOI	Divisão de Coordenação e Organização Institucional
DEADI	Departamento de Administração Interna
DEORF	Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças
DEP	Divisão de Ensino e Pesquisa
DF	Distrito Federal
DFIN	Divisão de Finanças
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura
DIR	Diretoria
DIV ATV COMPL	Divisão de Atividades Complementares
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
DRH	Diretoria de Recursos Humanos
DSG	Divisão de Serviços Gerais
DTEP	Diretoria Técnica de Ensino e Pesquisa
DTS	Diretoria Técnica de Saúde
EB	Exército Brasileiro
EC	Emenda Constitucional
EMP	Estado Maior Pessoal
EPVT	Estudo Prévio de Viabilidade Técnica
ESC REPR HMIL FA BSA	Escritório de Representação dos Hospitais Militares das Forças Armadas de Brasília
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
FAHFA	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
FUNSA	Fundo de Saúde da Aeronáutica
GAB	Gabinete
GAB-DIR	Gabinete do Diretor
GDF	Governo do Distrito Federal
GEAUD	Gerência de Auditoria
GEORI	Gerência de Orientação e Avaliação
GM	Gabinete do Ministro
GM	General Motors
HFA	Hospital das Forças Armadas
IC	Infecção Comunitária
ICDF	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
ICS	Infecção da Corrente Sanguínea
IH	Infecção Hospitalar
IN	Instrução Normativa
IRAS	Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
ISC	Infecção em Sítio Cirúrgico
ISO	International Organization for Standardization
ITU	Infecção do Trato Urinário
LOA	Lei Orçamentária Anual
MBB	Mercedes Benz do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPE	Média de Permanência
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica

NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas
NC	Nota de Crédito
NE	Nota de Empenho
NR	Norma Regulamentadora
NUC VIG QLD PACI	Núcleo de Vigilância e Qualidade do Paciente
NVEI	Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização
OCI	Órgão de Controle Interno
OCS	Organização Civil de Saúde
OD	Ordenador de Despesas
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAM/S	Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços
PAS	Plano de Ação Setorial do HFA
PC	Prestação de Contas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Plano Estratégico de Informações
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PN	Pneumonias
PNR	Próprio Nacional Residencial
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
PTTC	Prestador de Tarefa por Tempo Certo
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RH	Recursos Humanos
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SAME	Seção de Arquivo Médico
SAMED	Subseção de Abastecimento de Medicamentos
SARAM	Subdiretoria de Aplicação dos Recursos para Assistência Médica
SEÇ SAU SEG TRAB	Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador
SCRG	Seção de Conformidade de Registro e Gestão
SDIV ADM	Subdivisão Administrativa
SDIV CONTAS HOSP	Subdivisão de Contas Hospitalares
SDIV GESTÃO PES	Subdivisão de Gestão de Pessoas
SDIV LOG	Subdivisão Logística
SDTI	Subdivisão de Tecnologia da Informação
SEÇ AP TEC ADM	Seção de Apoio Técnico Administrativo
SEC	Secretaria
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SECT	Secretaria
SEDAP	Secretaria de Administração Pública da Presidência da República
SEDHAB	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Habitação
SEORI	Secretaria de Organização Institucional
SEPESD	Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIC	Serviço de Informação ao Consumidor
SICAF	Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SION	Serviço Integrado de Oncologia
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SP	São Paulo
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPPES	Seção de Pagamento de Pessoal
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRI	Setor Residencial Interno
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIH	Taxa de Infecção Hospitalar
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TOE	Taxa de Ocupação Específica de UTI
TOH	Taxa de Ocupação Hospitalar
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UISM	Unidade Intensiva de Saúde Mental
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
URL	Uniform Resource Locator (Localizador Padrão de Recursos)
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTI neo	Unidade de Terapia Intensiva neonatal
VOIP	Voice Over Internet Protocol

LISTA DE QUADROS

Quadro Estratégicas	1	-	Informações sobre				Áreas	ou	Subunidades				
21													
Quadro 00M1)	2	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
31													
Quadro 0181)	3	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
32													
Quadro 09HB)	4	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
34													
Quadro 20TP)	5	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
35													
Quadro 20XT)	6	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
36													
Quadro 2000)	7	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
41													
Quadro 2010)	8	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
43													
Quadro 2011)	9	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
44													
Quadro 2012)	10	-	Ação/Subtítulos				-	OFSS	(Ação				
46													
Quadro OFSS	11	-	Ações	não	Previstas	LOA	do	exercício	-	Restos	a	Pagar	-
48													
Quadro anteriores	12	-	Restos				a	pagar	de	exercícios			
49													
Quadro contratação	13	-	Despesas				por	modalidade		de			
50													
Quadro despesa	14	-	Despesas				por	grupo	e	elemento		de	
53													

55	Quadro fundos	15	-	Concessão	de	suprimento	de
55	Quadro fundos	16	-	Utilização	de	suprimento	de
56	Quadro referência	17	-	Classificação dos gastos com	Suprimento de	Fundos no exercício de	
58	Quadro Específicos		18		-		Indicadores
59	Quadro Hospitalar	19	-	Taxa	de	Ocupação	
59	Quadro UTI	20	-	Taxa	de	Ocupação	Específica
59	Quadro Hospitalar	21	-	Taxa	Média	de	Infeção
60	Quadro Internação	22	-	Média	de	Permanência	de
61	Quadro Internação	23	-			Total	de
61	Quadro Atendimentos	24	-			Número	de
62	Quadro Procedimentos	25	-			Número	de
62	Quadro (média)	26	-	Número	de	Leitos	Operacionais
62	Quadro OCS	27	-			Encaminhamentos	para
63	Quadro realizadas	28	-		Número	de	Cirurgias
63	Quadro desmarcadas	29	-		Número	de	Cirurgias

63	Quadro Radiodiagnóstico	30	-	Total	de	Procedimentos	de
64	Quadro Críticas	31	-	Total	de	Elogios	e
64	Quadro UPC	33	-	Força	de	Trabalho	da
72	Quadro Efetiva	34	-	Distribuição	da	Lotação	
73	Quadro 35	-	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC				
73	Quadro 36	-	Força de Trabalho da UPC – Militares – Situação apurada em 31/12/2016				
73	Quadro 37	-	Força de Trabalho da UPC – Militares e Servidores Civis– Situação apurada em 31/12/2016				
74	Quadro pessoal	38	-	Demonstrativo	das	despesas	com
76	Quadro PAD	39	-	Registros	de	Processos	no CGU-
80	Quadro Detalhado	40	-	Registros	de	Processos	no CGU-PAD
80	Quadro 41	-	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade				
91	Quadro UJ	42	-	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ			
99	Quadro UJ	43	-	Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ			
100	Quadro 2016	44	-	Previsão	e	Dispêndio Mensal	para
102							

Quadro HFA	45	-	Principais	sistemas	de	informação	existentes	no
103								
Quadro Informação	46	-	Identificação	dos	Principais	Riscos	de	Tecnologia da
104								
Quadro (1)			47	-		Necessidade:		N3
105								
Quadro (2)			48	-		Necessidade:		N3
106								
Quadro Execução	49	-	Necessidade	3	-	Planejamento		de
106								
Quadro HFA	50	-	Resumo	do	Pessoal	de	TI	do
106								
Quadro HFA	51	-	Processos	de	Gerenciamento	de	Serviços	de TIC do
107								
Quadro TIC			52	-		Projetos		de
107								
Quadro 2016	53	-	Ações	desenvolvidas		no	ano	de
116								
Quadro 2016	54	-	Resultado	Financeiro		do	HFA	em
119								
Quadro 2016	55	-	Resultado	Patrimonial		do	HFA	em
120								
Quadro Patrimonial			56	-				Saldo
120								
Quadro Circulantes	57	-	Demonstrativo	consolidado	do	ativo e	Passivo	Circulantes e Não
120								
Quadro Defesa	58	-	Diligências/Solicitações	do	Controle Interno	Setorial	do	Ministério da
126								
Quadro turno	59	-	Quantitativo	ideal	de	profissionais	médicos	necessário por

149	Quadro	60	-	Cursos	e	Eventos	de	Capacitação
169	Quadro	61	-	Quantitativo	de	processos	administrativos	e Inquéritos Policiais Militares instaurados
182	Quadro	62	-	Capacitação	do	peçoal	da	AAAJur
182	Quadro	63	-	Comparativo	Convênio	Original	X	Primeiro Aditivo
186	Quadro	64	-	Comparativo	Convênio	Original	X	Segundo Aditivo
187	Quadro	65	-	Dados	do	Acordo	Operacional	nº 01/MD-2014
189	Quadro	66	-	Medição	da	área	ocupada	ICDF pelo
190	Quadro	67	-	Encaminhamentos	ao	ICDF	-	Anual
191	Quadro	68	-	Quadro	de	encaminhamentos	para	o ICDF
191	Quadro	69	-	Linhas	de	Ação		
196	Quadro	70	-	Valores	do	Sistema	MV	Soul
200	Quadro	71	-	Dotação	orçamentária			
201	Quadro	72	-	Termo	Aditivo			
201	Quadro	73	-	Eventos	liquidados	e		pagos
201								

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	-	Organograma do HFA (Port Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015)	19
Figura HFA	2	- Organograma Experimental do	20
Figura HFA	3	- Mapa Estratégico do	26
Figura Estratégico	4	- Estágio de Implementação do Planejamento	27
Figura HFA	5	- Organograma do	66
Figura HFA	6	- Organograma experimental do	67
Figura MD/2009	7	- Esquema ilustrativo da vigência do Convênio 001-185	

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	-	Reclamações dos usuários do HFA sobre os serviços hospitalares em 2016	115
Gráfico 2016	2	- Elogios e críticas dos usuários sobre o em	115

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo Finalísticos	I	- Macroprocessos	210
Anexo HFA	II	- Diagnóstico de Pessoal de TI do	211
Anexo III	-	Medidas administrativas instauradas para a apuração de possíveis responsabilidades por dano ao erário	213

Anexo tramitados	IV	-	Quantitativo	de	processos					
223										
Anexo explicativas	V	-	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64	e	notas					
225										
Anexo 2016	VI	-	Situação dos contratos em 15 de fevereiro de							
234										
Anexo Interno			VII	-	Regimento					
237										

APRESENTAÇÃO

O Hospital das Forças Armadas (HFA) é uma instituição hospitalar pública federal, sendo classificado como um Hospital Militar Geral e possui autonomia administrativa e financeira, sendo atualmente dirigido por um oficial General de Divisão do Exército.

O HFA tem como finalidade e missão “Desenvolver o Ensino e fomentar a Pesquisa no âmbito da Saúde Militar, prevenir, prover e promover à assistência à Saúde aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à Presidência da República, ao Ministério da Defesa, ao Corpo Diplomático e a segmentos conveniados”, autorizados por convênios ou diretrizes especiais. No desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa, pode promover intercâmbio científico na área da saúde com associações médicas e entidades afins.

O HFA, para o aperfeiçoamento e controle de sua gestão, utiliza-se de 13 indicadores hospitalares, que no ano de 2016 apresentaram os seguintes resultados: 338.998 atendimentos, 1.250.167 procedimentos em mais de 43 especialidades médicas e 12 odontológicas, 3.544 internações, 35,87% de taxa de ocupação hospitalar, 94,28% de taxa de ocupação de UTI, 6,13 dias de média de permanência, 1,91% de taxa de infecção hospitalar, 149 leitos hospitalares, 38.364 de procedimentos radiológicos, 2.254 cirurgias, 386 cirurgias desmarcadas, 1.782 encaminhamentos para OCS, 7.770 manifestações quanto aos serviços do HFA, sendo destes 5.233 elogios e 2.537 críticas.

A principal dificuldade é a evasão de pessoal da área fim e meio, principalmente médicos especialistas, o que impactou as diversas Clínicas e Seções, a exemplo das Clínicas de Cirurgia Plástica, de Nefrologia, de Cirurgia Vascular, de Neurologia, da Divisão de Engenharia, entre outras. Para tanto foi solicitado o reacompanhamento de seus quadros para as Forças Armadas, com profissionais médicos, enfermeiros e técnicos diversos, arquitetos e engenheiros.

Foi notória a dificuldade na execução das atividades rotineiras do Hospital em face da falta e ausência do Diretor Técnico de Saúde, durante o ano de 2016, tornando vários processos e decisões de caráter técnicas retardadas ou comprometidas, ocasionando ao Comando Logístico uma sobrecarga de trabalho e ter que tomar decisões, mesmo na área da saúde, além daquelas de caráter administrativo em apoio às atividades específicas.

Visando propiciar eficiência, eficácia e efetividade na Gestão Hospitalar e atender ao princípio da economicidade, o Comando Logístico do HFA encaminhou ao Ministério da Defesa projeto para inserir em sua estrutura organizacional o denominado Batalhão Conjunto de Comando e Apoio – BCCAp. Tal Fato visa diminuir as despesas com mão de obra terceirizada e de empresas prestadoras de serviço, evitando a descontinuidade de ações essenciais ao funcionamento adequado desta organização de saúde.

Foi solicitada, também, ao MPOG a feitura de concurso público para preenchimento dos referidos cargos. Há também a necessidade da adequação de várias áreas, particularmente, do Centro Cirúrgico e a necessidade da aquisição e renovação de materiais médico-hospitalares.

Contudo, o HFA mantém atendimento em diversas áreas, a exemplo da Clínica de Oncologia, reativada em setembro de 2009, da Clínica de Cardiologia e Hemodinâmica em março de 2016, mesmo em instalações provisórias e com *déficit* de pessoal médico. Estas Clínicas vêm respondendo por parte do faturamento hospitalar e, conseqüentemente, por economia relevante para os Fundos de Saúde e para a família militar, que deixam de incorrer nos custos diretos da assistência, nestas áreas sensíveis da Saúde, por Organizações Civis de Saúde (OCS).

As perspectivas não concretizadas de melhoria, com reformas e obras das instalações físicas do Centro de Material Esterilizado (CME), da nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI – adulto), da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo), do projeto CION – Centro Integrado de

Oncologia, e da recomposição da estrutura de remuneração dos servidores civis – PCCS/HFA (Plano de Carreira e Cargos do Servidor) ensejam preocupação com a solução de continuidade dos projetos em curso.

As Diretorias, com suas Divisões e Seções vêm realizando, sob coordenação da Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira e Assessoria de Planejamento e Gestão, o planejamento, através do Contrato de Objetivos, de seus pedidos de aquisição de materiais e serviços, sejam eles médicos, insumos, OPME, mobiliários e contratos, para viabilizar o pleno funcionamento das respectivas unidades.

Durante este ano de 2016, o Hospital das Forças Armadas (HFA) desenvolveu amplo projeto de integração com o Hospital Militar da Área de Brasília (HMAB), Organização Militar de Saúde do Exército Brasileiro. Tal projeto de integração exigiu esforço de gestão do HFA no sentido de ampliar a atividade do Pronto Atendimento (PAM), com significativos resultados para todo o HFA. Este Projeto teve como documentos base de referência: a Portaria Normativa Nº 66/MD, de 14 de novembro de 2016, que aprova as Diretrizes de Saúde do Ministério da Defesa e o Plano estratégico HFA 2014-2018.

Outra frente importante foi o Convênio nº 001-MD/2009 firmado em 04 de março de 2009 entre o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Defesa, Hospital das Forças Armadas, Distrito Federal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC). Em 2016, o Comando do HFA levou a contento uma série de providências administrativas de modo a sanear a gestão do referido Convênio fazendo com que ele passasse, efetivamente, a cumprir sua finalidade.

As informações constantes deste Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016, estão pautadas nas determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Órgão de Controle Interno – CIOI/MD. Este Relatório de Gestão está estruturado em 8 itens e segue as orientações extraídas do site do sistema e-contas do site do TCU (<http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2016.htm>) bem como o Anexo único da Portaria nº, de 30 de novembro de 2016, Decisão Normativa - TCU número 154, de 19 de Outubro de 2016, Decisão

Normativa - TCU nº 156, de 30 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura de conteúdos, prazos e responsabilidades do relatório de gestão. Foi preenchido com auxílio dos relatórios de anos anteriores, o auxílio dos diversos setores do HFA e de dados extraídos do SIAFI e SIOP.

O Hospital das Forças Armadas executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, portanto não há obrigatoriedade para o preenchimento dos itens referentes às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Nos últimos seis anos, o atendimento aos pacientes do HFA, em termos numéricos, consoante com o atual Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – PPA 2014-2018 foi mensurado através de metas físicas alcançadas pelo Hospital das Forças Armadas, no que se refere ao atendimento a pacientes, vinculadas à Ação 20XT - Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, tendo atingido seu ápice de atendimentos em 2011 (após o recebimento dos concursados em 2010) com 503.603, em 2015 ocorreram 329.534 atendimentos e 338.998 atendimentos em 2016.

A principal e grande realização deste ano foi à aquisição, implantação e a instalação de um novo Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) que permite em ótimas condições o controle dos processos de atendimento, dá maior celeridade às ações, realiza os agendamentos, marcações e remarcações de consulta, ao mesmo tempo em que confecciona os relatórios gerenciais da gestão hospitalar.

O sistema adquirido é de ponta e utilizado nos principais hospitais do Brasil, atendendo de maneira adequada e eficiente à demanda atual e futura do HFA. Recentemente foi instalado um terminal do SGH no HMAB, já visando à integração entre os Hospitais Militares.

O Hospital vem investindo fortemente na promoção e realização de pesquisas na área médica, em programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico-científico e no intercâmbio cultural e científico buscando a melhoria dos serviços e do padrão profissional. Temos participado de Simpósios, Congressos e Eventos científicos e educacionais visando uma melhoria e aperfeiçoamento de nossos servidores. Tais ações têm obtido bons resultados visto que a pesquisa no âmbito do HFA tem por finalidade a busca de novos conhecimentos e técnicas e a criação de uma mentalidade científica indispensável ao enriquecimento da formação profissional, manutenção e melhoria do nome HFA perante a comunidade científica nacional e internacional.

A seguir, serão abordados os diversos assuntos previstos para a apresentação a esse Tribunal, conforme embasamento legal e sumário estabelecido, pertinentes à boa gestão dos recursos públicos administrados por esta Unidade Jurisdicional.

1 VISÃO GERAL

1.1 Finalidade e Competências

O Hospital das Forças Armadas – HFA, como integrante da estrutura do Ministério da Defesa – MD e subordinado diretamente à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa – SEPESD/MD, com destinação de hospital terciário e quaternário, objetiva “Desenvolver o Ensino e fomentar a Pesquisa no âmbito da Saúde Militar, prevenir, prover e promover à assistência à Saúde aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à Presidência da República, ao Ministério da Defesa, ao Corpo Diplomático e a segmentos conveniados”.

Além de prestar assistência médico-hospitalar, sob a forma ambulatorial ou hospitalar aos militares da ativa, da reserva e reformados, aos servidores da administração central do Ministério da Defesa e aos servidores e empregados públicos do próprio Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra e aos seus dependentes e pensionistas, compete ao HFA cooperar com as autoridades civis e militares no que diz respeito à saúde pública; realizar atividades de pesquisa médica; executar programas de ensino médico e de enfermagem e realizar atos de gestão orçamentária e financeira das dotações sob sua responsabilidade.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Hospital das Forças Armadas foi criado pelo Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962. Passou a ter autonomia administrativa e financeira assegurada pelo Decreto nº 69.846, de 28 de dezembro de 1971, revogado pelo Decreto 8422/2015. No final de 1995 foi recriado o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas ratificada pela Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995. Tendo seu funcionamento regido pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015.

A direção do Hospital das Forças Armadas é ocupada por oficial-general da ativa do penúltimo posto. E os de Vice-diretor de Saúde e de Vice-diretor de Ensino do HFA serão ocupados por oficiais-generais médicos da ativa do primeiro posto, pertencentes ao corpo ou ao quadro de saúde das Forças Armadas em sistema de rodízio entre o Comando da Marinha e o Comando da Aeronáutica.

A sua capacidade instalada é de 149 leitos hospitalares, mais 10 leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A localização central dentro do território nacional e sua diversidade de atividades possibilitam adequada prestação de apoio logístico de saúde a todas as regiões do país, especialmente as do Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

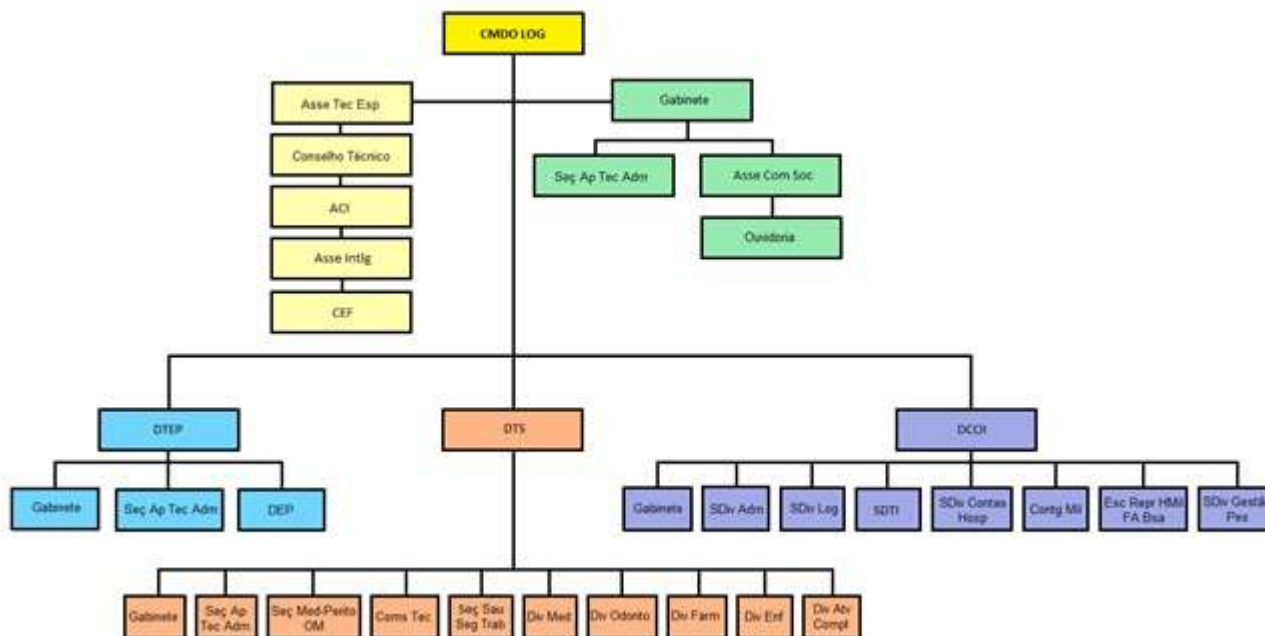
O HFA se destina à prestação de Assistência em Saúde, nos níveis terciário e quaternário, incluindo tratamento e hospitalização aos militares das Forças Armadas e a seus dependentes, à Presidência da República, ao Ministério da Defesa, ao Corpo Diplomático e a segmentos conveniados da sociedade, autorizados por convênios ou diretrizes especiais. Também se destina ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa, como pressuposto de um padrão de excelência, podendo promover intercâmbio científico com associações médicas e entidades afins.

Tem como principais processos: Internações e UTI; Pronto-Atendimento; Cirurgias em diversas especialidades ambulatoriais e para internados; Ambulatório Médico; Medicina Nuclear e Hiperbárica; Exames Diagnósticos; Análises Clínicas; Tratamento Odontológico; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Assistência Social; Nutrição; Psicologia; Psiquiatria; Perícia Médica; Ensino e Pesquisa.

1.3 Organograma

a. A Portaria Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015 aprovou o Regimento Interno em vigor, contemplando a estrutura de governança e de controle interno, atualizando as estruturas e ampliando as atribuições.

Figura 1 - Organograma do HFA (Port Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015)



Legenda:

CMDO LOG = Comando Logístico

Asses Tec Esp = Assessoria Técnica Especial

ACI = Assessoria de Controle Interno

Asses Intlg = Assessoria de Inteligência

CEF = Conselho de Economia e Finanças

Seç Ap Tec Adm = Seção de Apoio Técnico Administrativo (3X)

Asses Com Soc = Assessoria de Comunicação Social

DTEP = Diretoria Técnica de Ensino e Pesquisa

DEP = Divisão de Ensino e Pesquisa

DTS = Diretoria Técnica de Saúde

Seç Med-Perito OM = Seção Médico-Perito da Organização Militar

Coms Tec = Comissão Técnica

Seç Sau Seg Trab = Seção de Saúde de Segurança do Trabalho

Div Med = Divisão de Medicina

Div Odonto = Divisão de Odontologia

Div Farm = Divisão de Farmácia

Div Enf = Divisão de Enfermagem

Div Atv Compl = Divisão de Atividades Complementares

DCOI = Divisão de Coordenação e Organização Institucional

S Div Adm = Subdivisão Administrativa

S Div Log = Subdivisão Logística

SDTI = Subdivisão de Tecnologia da Informação

S Div Contas Hosp = Subdivisão de Contas Hospitalares

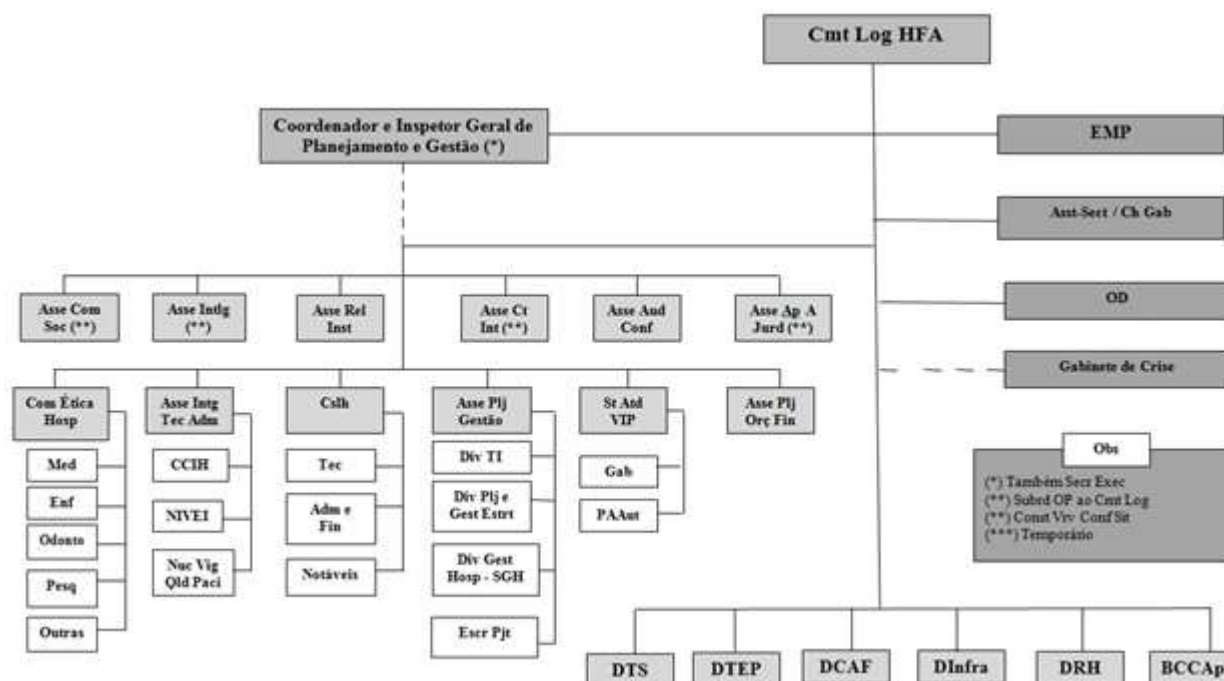
Contg Mil = Contingente Militar

Esc Repr HMil FA Bsa = Escritório de Representação dos Hospitais Militares das Forças Armadas de Brasília

S Div Gestao Pes = Subdivisão de Gestão de Pessoas

b. Organograma Experimental utilizado no ano de 2016, autorizado pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa, atendendo as mudanças radicais na estrutura do HFA.

Figura 2 - Organograma Experimental do HFA



Legenda:

Cmt Log HFA = Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas

EMP = Estado Maior Pessoal

Ass-Sect/Ch Gab = Assistente de Secretário / Chefe de Gabinete

OD = Ordenador de Despesas

Secr Exec = Secretário Executivo

Subrd OP ao Cmt Log = Subordinado Operacionalmente ao Comandante Logístico

Const Vrv Conf Sit = Constituição variável conforme situação

Ass Com Soc = Assessoria de Comunicação Social

Ass Intlg = Assessoria de Inteligência

Ass Rel Inst = Assessoria de Relações Institucionais

Ass Aud Conf = Assessoria de Auditoria e Conformidade

Ass Ap A Jurd = Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos

Com Ética Hosp = Comissão de ética hospitalar

Med = Médica

Enf = Enfermagem

Odonto = Odontológica

Pesq = Pesquisa

Ass Intg Tec Adm = Assessoria de Integração Técnico Administrativa

CCIH = Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

NIVEI = Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nuc Vig Qld Paci = Núcleo de Vigilância e Qualidade do Paciente

Cslh = Conselho

Tec = Técnico

Adm e Fin = Administrativo e Financeiro

Ass Plj e Gestão = Assessoria de Planejamento e Gestão

Div TI = Divisão de Tecnologia da Informação

Div Plj e Gest Estrt = Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica

Div Gest Hosp - SGH = Divisão de Gestão Hospitalar - Sistema de Gestão Hospitalar

Escr Pjt = Escritório de Projetos

St Atd VIP = Setor de Atendimento VIP (Very Important Person = pessoa muito importante)

Gab = Gabinete

PAAut = Posto de Atendimento de Autoridades

Asse Plj Orç Fin = Assessoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

DTS = Diretoria Técnica de Saúde

DTEP = Diretoria Técnica de Ensino e Pesquisa

DCAF = Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira

DInfra = Diretoria de Infraestrutura

DRH = Diretoria de Recursos Humanos

BCCAp = Batalhão Conjunto de Comando e Apoio

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Comando Logístico do HFA	Dirigir as atividades logísticas do HFA, coordenar e apoiar as atividades da Direção Técnica de Saúde e da Direção Técnica de Ensino e Pesquisa.	C Alte (Md) Marco Antonio Gomes de Freitas	Respondendo pelo Comandante Logístico	1º de janeiro à 19 de janeiro de 2016
		Gen Div Lauro Luís Pires da Silva	Comandante Logístico	20 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016
Direção Técnica de Saúde	Coordenar e controlar a prestação da assistência médico hospitalar no HFA.	C Alte (Md) Marco Antonio Gomes de Freitas	Diretor Técnico de Saúde	1º de janeiro de 2016 até 5 de julho de 2016
		C Alte (Md) Luiz Cláudio Barbedo Fróes		De 6 de julho de 2016 à 31 de dezembro de 2016
Direção Técnica de Ensino e Pesquisa	Promover atividades de caráter técnico-científico de modo a assegurar o aperfeiçoamento do pessoal militar e civil no HFA.	Brig Med Eduardo Serra Negra Camerini	Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa	1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016
Divisão de Coordenação e Organização Institucional	Conduzir todos os assuntos que digam respeito à administração geral, gestão de recursos humanos e de serviços gerais.	Cel R1 Jorge Ricardo Áureo Ferreira	Chefe da Divisão de Coordenação e Organização Institucional	1º de janeiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2016.
		Ten Cel Paulo Henrique Lima Brito		12 de fevereiro de 2016 a 21 de março de 2016.
Direção de Coordenação Administrativa e Financeira	Executar as atividades administrativas referentes ao planejamento e à execução orçamentária e financeira do HFA.	Ten Cel Eng Marcelo José Vidal dos Santos Pinto	Diretor de Coordenação Administrativa e Financeira	23 de março de 2016 a
		Cel Inf Paulo Cícero Jacinto e Menezes		3 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016
Direção de Infraestrutura	Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades administrativas e	Gen Div R/1 João Ricardo Monteiro Maciel Evangelho	Diretor de Infraestrutura	12 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

	outras que lhe forem determinadas			
Direção de Recursos Humanos	Realizar atividades de gestão, controle, orientação e pesquisas de assuntos de pessoal na área do HFA; cooperar com os programas de ensino, treinamento e pesquisa; colaborar com as demais diretorias, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades; e realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.	Cel R/1 André Luiz Paschoal	Diretor de Recursos Humanos	1º de janeiro de 2016 a 22 de março de 2016
		Cel Inf Ricardo Teixeira Cordeiro		23 de março de 2016 a 17 de junho de 2016
		Cel R/1 André Luiz Paschoal		18 de junho 2016 a 31 de dezembro de 2016

Fonte: Assessoria de Planejamento – HFA

1.4 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos, desta UPC, são relacionados aos processos inerentes ao cumprimento da sua missão institucional, que seja, atendimento médico e hospitalar e a pesquisa e ensino na área de saúde. São esses os macroprocessos finalísticos, abaixo relacionados:

- a. atendimentos médico-hospitalar;
- b. Atendimento odontológico; e
- c. Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa na área médica-hospitalar.

Para cumprir os macroprocessos finalísticos acima elencados, o HFA conta com apoio de diversos parceiros, tanto da administração pública quanto da administração privada, este último através de contratos e convênios.

Na área médico-hospitalar os principais parceiros do HFA, na administração pública, é o Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e na administração privada, através de contratos e convênios, são: Hospital Daher Lago Sul, Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda, Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, Endogastus Clínica de Endoscopia Digestiva S/C Ltda, HOB Hospital Oftalmológico de Brasília, Hospital Santa Helena S/A, Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF), dentre outros.

Na área de desenvolvimento do ensino e da pesquisa tem como principal parceiro a Universidade Católica de Brasília.

No **ANEXO I**, deste Relatório de Gestão, constam os dados referentes aos principais insumos e fornecedores que concorreram para a execução dos macroprocessos, bem como a identificação das principais atividades produtos e serviços alcançados no ano de 2016 por esta UPC.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

Ao longo dos últimos anos as Forças Armadas têm procurado modernizar seus sistemas de gestão adequando-se à sistemática preconizada pelo Governo Federal, por meio da GESPÚBLICA. Com esta motivação, o Comando Logístico do Hospital das Forças Armadas (HFA) sentiu a necessidade de revisar seu Plano Estratégico as mudanças organizacionais ocorridas, adaptando-o realisticamente às novas condições e empregando esforços para sua divulgação e implementação. Procurou também dotar o Hospital com um Sistema de Gestão Hospitalar adequado e eficiente que pudesse atender aos processos finalísticos e a maior parte dos processos meio.

O HFA, na busca de se estruturar para os desafios impostos voltados para a Gestão Pública, procurou atender ao princípio da eficiência da Administração Pública. Encontramo-nos, também, em sintonia com as políticas estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa do Ministério da Defesa (MD), que focam a reorganização das Forças Armadas e da Indústria Nacional de Defesa, a mobilização de pessoal e material, assegurando, prioritariamente, a soberania da Amazônia, do mar territorial e das fronteiras do Brasil, tendo como pilar principal a atuação unificada das Forças Armadas.

Historicamente o HFA já vem exercendo parte dessa estratégia de interação, pois operacionaliza as ações de Saúde conjuntas da Marinha, Exército e Aeronáutica desde a década de 70, contribuindo significativamente para tal ação. O alinhamento com os objetivos do MD é total, uma vez que sua localização estratégica, na região central do país, relativamente próxima da Amazônia e das fronteiras Norte e Oeste, possibilitam um apoio logístico mais rápido e efetivo.

Atualmente temos como referência para nosso planejamento as Diretrizes de Saúde do Ministério da Defesa expedidas pela Portaria Normativa nº 66, de 14 Nov de 2016, que trouxe a atividade do eixo operacional que corresponde às atividades de revisão periódica da doutrina de emprego do Serviço de Saúde, à padronização do material de saúde (catalogação), à proposta para aquisição de material de emprego militar para as atividades de saúde, à proposta para a capacitação de recursos humanos de saúde para emprego das tropas, em qualquer cenário ou teatro de operações, e para atendimento à população, em situações de desastre e de ameaças; eixo assistencial; além dos tradicionais eixo pericial e o eixo de ensino e pesquisa.

Independentemente do estágio de gestão atingido pelo HFA, a revisão do Planejamento Estratégico surge como um processo que permite a análise racional do ambiente externo e interno, de forma a estabelecer objetivos e iniciativas estratégicas que propiciem o aumento da eficiência e da eficácia nas atividades da Organização. Recentemente, a Alta Administração do Hospital concluiu o realinhamento do Plano Estratégico. O Plano é elaborado a partir dos objetivos e alinhado à nova missão e visão de futuro da instituição. Já o processo de Planejamento Estratégico do hospital encontra-se no seu terceiro ciclo de aperfeiçoamento (2004, 2009, 2014), contando hoje com 14 objetivos, 11 programas, 56 estratégias e 40 projetos.

Os gestores necessitam de uma ferramenta que os munície de informações para a tomada de decisão, ajudando-os a atuar de forma proativa, antecipando-se às mudanças que ocorrem no setor em que atuam. Nesse contexto, o Planejamento Estratégico e o atual Sistema de Gestão Hospitalar são importantes instrumentos de gestão para as organizações, pois, através deles, o gestor e sua equipe poderão estabelecer os parâmetros que irão direcionar a organização, a condução da liderança e o controle das atividades.

Pretende-se, ainda, com a apresentação desta atualização do Plano Estratégico do HFA, particularmente com sua nova missão e visão e mais as diretrizes emanadas pelo Comandante Logístico, implementar um modelo de gestão mais atual e eficiente que possibilite:

- a. Propiciar um atendimento integral e humanizado;

- b. Adequar a capacidade de atendimento à nossa demanda;
- c. Desenvolver mecanismos que propiciem a participação de nossa clientela no controle dos serviços;
- d. Buscar a otimização dos recursos para garantir a eficiência e eficácia no serviço;
- e. Proporcionar melhorias no ensino, pesquisa e assistência;
- f. Garantir a qualidade dos serviços prestados e integrar as ações de forma participativa;
- g. Consolidar os processos de Gestão por competências.

O comprometimento do desempenho do HFA nos últimos anos, decorrente do contingenciamento orçamentário e, principalmente, da evasão de seus recursos humanos, não impediu o cumprimento de sua missão. No entanto, o Hospital necessita reencontrar sua identidade, buscar novos caminhos, otimizar seus recursos, levar a efeito práticas gerenciais modernas, enfim, produzir melhor.

A questão da escassez de recursos humanos que se acreditava que seria resolvida com a aprovação do Plano de Carreira e Cargos, do HFA, em 2009 e a consequente realização de concurso público no mesmo ano, não alcançou a eficácia desejada em virtude da grande evasão dos servidores contratados para cargos públicos com melhor percepção remuneratória no DF, sendo, assim, questão primordial em termos de planejamento futuro. Em 2016, praticamente não dispomos mais de cadastro reserva, não podendo chamar mais nenhum profissional.

Outra pendência delicada diz respeito à necessidade de hierarquização, do atendimento e uma melhor sinergia entre os Hospitais Militares do Distrito Federal, de forma a promover ações integradas de Saúde entre as Forças Armadas, otimizando os recursos disponíveis nas unidades.

A localização estratégica singular no território nacional e sua estrutura física privilegiada apontam o HFA como a melhor opção para o estabelecimento de um Hospital Militar de referência, principalmente para prover qualificado apoio logístico de Saúde à nova configuração de distribuição das tropas, proposta na Estratégia Nacional de Defesa. Sua revitalização estrutural seria a escolha mais viável, rápida e econômica para atingir essa meta. A condição de possuir Corpo Clínico próprio, majoritariamente composto por civis, permitir-lhe-ia manter-se mobiliado, mesmo em caso de mobilização militar para a defesa do país.

O planejamento a médio e longo prazo foi a opção escolhida para atingir tal fim. O alinhamento com os escalões superiores; a análise da situação atual com a projeção de cenários futuros; o estabelecimento de objetivos motivadores, flexíveis, realistas e factíveis e a preocupação em delinear os rumos do HFA, sem interferir nas ações de Comandos sucessores, com foco na excelência, nortearam o desenvolvimento deste Plano Estratégico 2014-2018.

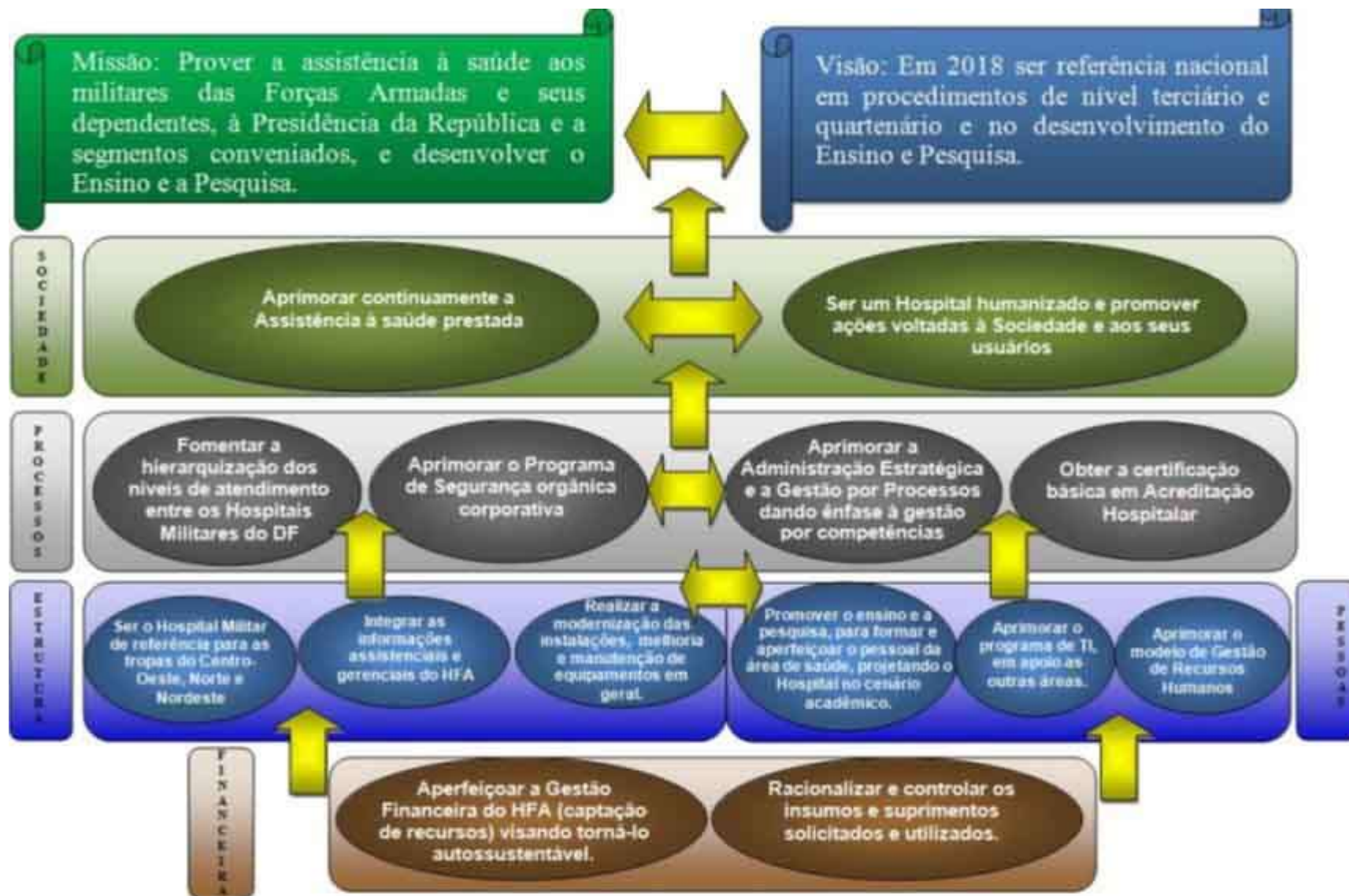
A revisão do Plano Estratégico resume as aspirações deste Comando, e se integra ao Regulamento, ao Regimento Interno do HFA (em atualização de acordo com a nova Estrutura Organizacional) e de seus valores de adotar procedimentos administrativos que, por meio do planejamento, controle e aperfeiçoamento contínuos, conduzirão a um alto nível de aprestamento dos meios subordinados e a excelência no cumprimento da sua missão, visando assim contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e da administração organizacional.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em uma análise criteriosa dos cenários apresentados e das condições para enfrentá-los, procurando manter o HFA alinhado com as políticas do Ministério da Defesa no cumprimento da sua Missão e, vislumbrando atingir sua Visão de Futuro de forma organizada, eficiente e segura, promovendo um salto qualitativo e quantitativo no seu desempenho, definiram-se como Objetivos Estratégicos Institucionais definidores dos programas do Hospital:

- 1) Fomentar a hierarquização dos níveis de atendimento entre os Hospitais Militares do DF;
- 2) Aprimorar e otimizar continuamente a assistência à saúde prestada;
- 3) Integrar as informações assistenciais e gerenciais do HFA;
- 4) Aprimorar a Administração Estratégica e a Gestão por Processos dando ênfase à gestão por competências;
- 5) Ser um Hospital humanizado e promover ações voltadas a Sociedade e aos seus usuários;
- 6) Aperfeiçoar a Gestão Financeira do HFA, através da captação de recursos, visando torná-lo autossustentável (excetuando-se os gastos com pessoal);
- 7) Promover o ensino e a pesquisa, para formar e aperfeiçoar o pessoal da área de saúde, projetando o Hospital no cenário acadêmico;
- 8) Aprimorar e aperfeiçoar o Modelo de Gestão de Recursos Humanos (RH);
- 9) Aprimorar o programa de segurança orgânica corporativa;
- 10) Obter a certificação básica em Acreditação Hospitalar;
- 11) Capacitar o HFA para ser o Hospital Militar Terciário e Quaternário de referência para apoio logístico de Saúde das Tropas das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, em infraestrutura (instalações, equipamentos, suprimentos);
- 12) Racionalizar e controlar os insumos e suprimentos solicitados e utilizados;
- 13) Aprimorar o programa de Tecnologia da Informação (TI) em apoio a todas as outras áreas;
- 14) Realizar a modernização das instalações, melhoria e manutenção de equipamentos em geral (Equipamentos, materiais e mobiliários); e
- 15) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Implantação do Instituto de Ciências Médicas das Forças Armadas.

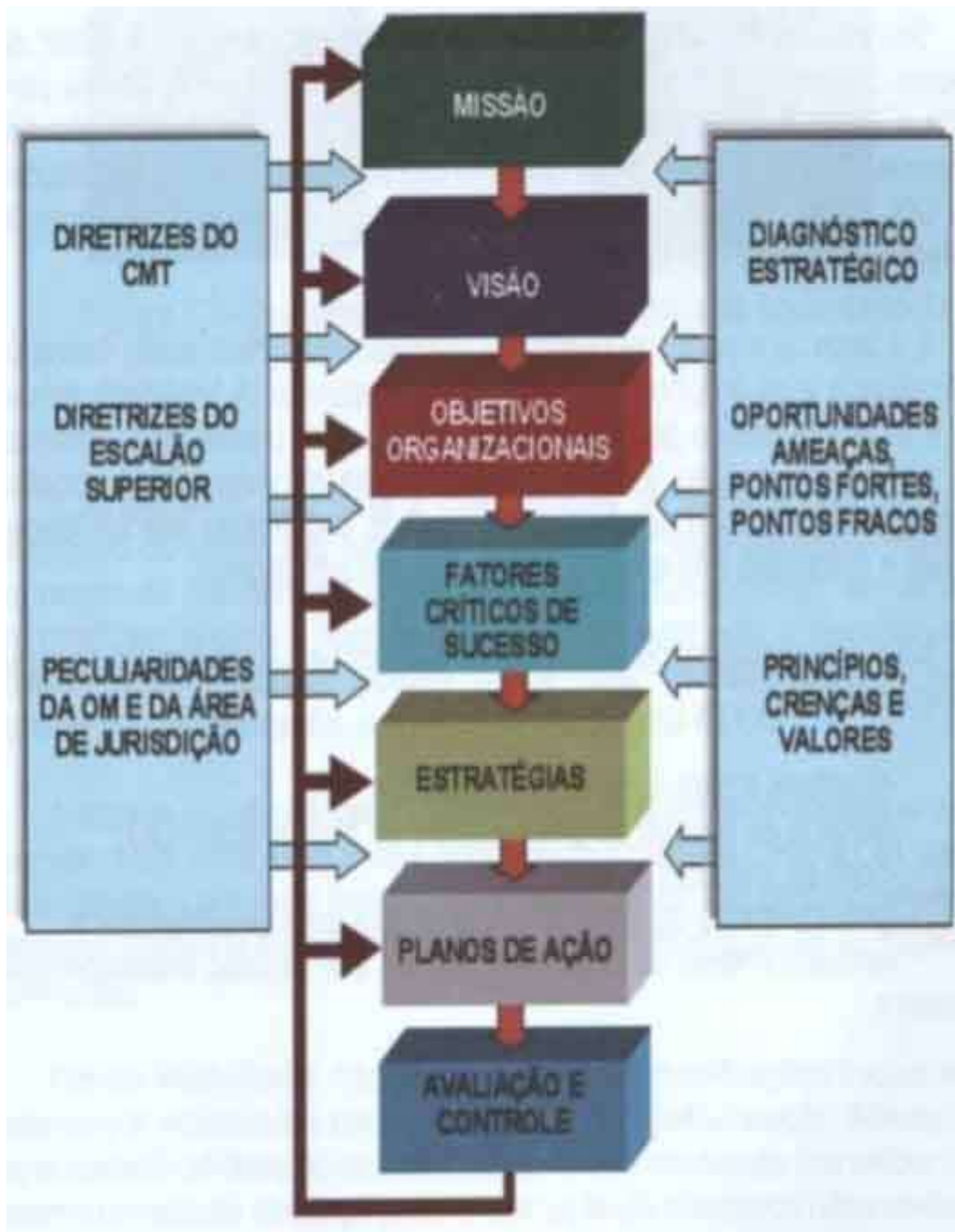
Figura 3 – Mapa Estratégico do HFA



Fonte: HFA

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Figura 4 – Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico



Fonte: Assessoria de Planejamento – HFA

Estamos na metade da execução do Planejamento Estratégico proposto neste 3º ciclo, de 2014 a 2018, realizamos no momento muitas adequações com as mudanças radicais na estrutura organizacional ocorrida no HFA em 2016.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Com o propósito de alcançar os Objetivos Estratégicos ora estabelecidos, delineou-se o caminho a ser seguido através das seguintes Metas Estratégicas:

- 1) Viabilizar uma proposta visando definir um Modelo Assistencial militar para o DF, inserindo o HFA como Hospital Terciário e Quaternário, em uma cadeia hierarquizada com os demais hospitais militares do Distrito Federal;
- 2) Estabelecer Protocolos Assistenciais;
- 3) Adequar as Clínicas e Serviços às normas atuais do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS) do Ministério da Saúde;
- 4) Instituir um Programa de Melhoria da Assistência à Saúde prestada pelo HFA;
- 5) Promover a integração técnico-científica sistematizada entre as diversas clínicas;
- 6) Consolidar o emprego do Núcleo de Saúde Remota (NuSauRem) do Hospital das Forças Armadas;
- 7) Implantar, modernizar e revitalizar a área de TI do HFA, com uma rede de informática eficaz, com vistas a integrar todos os setores hospitalares, para fornecer informações assistenciais (Prontuário Eletrônico), gerenciais (Indicadores), administrativas e de recursos humanos;
- 8) Aprimorar os programas de correio eletrônico e tramitação eletrônica de documentos;
- 9) Promover ações de qualidade na gestão, fomentando a incorporação das filosofias de gestão por processos, melhoria contínua e boas práticas no desenvolvimento das atividades, na aquisição, no armazenamento e no controle de insumos e suprimentos.
- 10) Profissionalizar e capacitar a alta administração e chefias intermediárias em Gestão Corporativa;
- 11) Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas;
- 12) Profissionalizar o serviço de Hotelaria Hospitalar;
- 13) Instituir um Programa Plurianual de desenvolvimento e controle das ações estabelecidas no Plano Estratégico;
- 14) Implantar Sistema de Arquivo Central, físico e eletrônico, com a necessária capacitação de pessoal;
- 15) Implementar ações de humanização no HFA, por intermédio de projetos de socialização entre os servidores, corpo de voluntários e usuários, melhoria das condições de trabalho e ações motivacionais;
- 16) Adotar medidas de humanização da assistência nos moldes da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde;
- 17) Promover projetos sociais de apoio à comunidade, estabelecendo Parcerias Público-Privadas sempre que possível;
- 18) Aprimorar a política de contratos, convênios e credenciamentos;
- 19) Apresentar Contratos de Objetivos em todos os processos aquisitivos;
- 20) Implantar sistema de apuração eficaz, controle e gestão de custos, que permita o apoio à orçamentação institucional;
- 21) Promover sistemática de avaliação baseada em contabilidade gerencial;
- 22) Elevar o Programa de Instrução em Serviço à categoria de pós-graduação lato sensu;
- 23) Celebrar acordos e parcerias com instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior;

- 24) Expandir o programa de concessão de estágios na modalidade obrigatória;
- 25) Implementar programa de concessão de estágio não obrigatório;
- 26) Adequar a estrutura do Centro de Pesquisa Clínica, com a reforma do Centro de Cirurgia Experimental e a aquisição de Simuladores Cirúrgicos;
- 27) Elevar o programa de Instrução e Serviço à categoria de pós-graduação lato sensu.
- 28) Estabelecer Parcerias Público-Privadas com vistas à capacitação de pessoal em todas as áreas de atuação, ao desenvolvimento de Ações Cívico-Sociais (ACISO); ao aperfeiçoamento da Administração Estratégica e ao aprimoramento à Assistência à Saúde prestada;
- 29) Promover intercâmbio científico com Instituições de Ensino e Pesquisa no país;
- 30) Implantar mecanismos que promovam a fixação dos profissionais de saúde no HFA;
- 31) Implementar a Gestão por Competências;
- 32) Instituir um Programa de Capacitação e Gestão de RH; e
- 33) Promover e incentivar participação em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, reciclagem e educação continuada dos servidores, em todos os níveis.

Desdobramento realizados em adequação do plano estratégico

- 1) Atualizar o Plano de Segurança Orgânico e implementar as ações necessárias ao aperfeiçoamento dos sistemas de proteção e contrainteligência do HFA;
- 2) Revalidar as Orientações Normativas (ON) ou Normas atinentes aos procedimentos de Segurança Orgânica;
- 3) Promover o treinamento de militares e servidores civis, quanto às ações de segurança orgânica;
- 4) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Acreditação Hospitalar do HFA;
- 5) Disseminar, conscientizar e adotar medidas de melhoria da qualidade do serviço prestado, com o exercício diário das "boas práticas" hospitalares e assistenciais, voltadas para a garantia da segurança no atendimento e nos procedimentos médico-hospitalares;
- 6) Capacitar estruturalmente áreas prioritárias para o desenvolvimento da assistência hospitalar de nível terciário e quaternário;
- 7) Apresentar proposta de revitalização estrutural geral do HFA (estrutura física e equipamentos) ao Ministério da Defesa, buscando viabilizá-la em médio prazo;
- 8) Capacitar equipes (pessoal) para atendimento de tratamentos de nível terciário e quaternário, estabelecendo inclusive, protocolos assistenciais específicos;
- 9) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Implantação do Instituto de Ciências Médicas das Forças Armadas;
- 10) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Estudo e Implantação de uma Parceria Pública Privada (PPP) para terceirização da administração do HFA;
- 11) Implementar normas, rotinas e procedimentos nas áreas correlacionadas ao controle de insumos e suprimentos;
- 12) Elaborar protocolos de procedimentos logísticos de controle de insumos e suprimentos;
- 13) Capacitar estruturalmente em projetos básico e executivo, áreas prioritárias da assistência hospitalar de nível terciário e quaternário;

- 14) Apresentar proposta de revitalização estrutural geral do HFA (estrutura física e equipamentos) ao Ministério da Defesa, buscando viabilizá-la em médio prazo;
- 15) Preparar, confeccionar e lançar as bases para a melhoria do plano diretor, adaptação do contrato de objetivos, visando o estabelecimento de prioridades nas construções, compra e manutenção de materiais diversos;
- 16) Capacitar equipes (pessoal) para atendimento de tratamentos de nível terciário, estabelecendo inclusive, protocolos assistenciais específicos;
- 17) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Implantação do Instituto de Ciências Médicas das Forças Armadas;
- 18) Instituir Grupo de Trabalho e conduzir o Processo de Estudo e Implantação de uma Parceria Pública Privada (PPP) para terceirização da administração do HFA;
- 19) Capacitar estruturalmente áreas prioritárias da assistência hospitalar de nível terciário e quaternário;
- 20) Apresentar proposta de revitalização estrutural geral do HFA (estrutura física e equipamentos) ao Ministério da Defesa, buscando viabilizá-la em médio prazo e longo prazo ;
- 21) Preparar, confeccionar e lançar as bases para a melhoria do Plano Diretor, adaptação do contrato de objetivos, visando o estabelecimento de prioridades nas construções, compra e manutenção de materiais diversos;
- 22) Acoplar o Planejamento Estratégico do HFA ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).
- 23) Aprimorar continuamente os programas de gestão corporativa do HFA.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Reuniões periódicas bimestrais, sob coordenação do Comandante Logístico e presença dos Diretores e Assessores, compor um Grupo de Trabalho – Comitê de Administração Financeira, para estabelecer parâmetros de controle e fiscalização dos resultados previstos no Plano Estratégico, além da revisão e atualização contínua do Plano de Metas, bem como ratificá-la, redimensioná-la, retificá-la e informar as metas já atingidas. Foram também revistos e redimensionados o Contrato de Objetivos, em conformidade com a execução da Proposta Orçamentária do HFA, o PLOA e a LOA.

Determinação por parte da Direção para que cada chefe dos mais diversos setores e clínicas estabelecessem prioridades, com a finalidade de priorizar a utilização racional e pontual dos recursos financeiros, visando a constante renovação dos equipamentos médicos hospitalares, a manutenção corrente das instalações físicas, e o estabelecimento de prioridades nas construções, compra e manutenção de materiais diversos.

Foram estabelecidas dez clínicas como prioridades em consonância com o Contrato de Objetivos e o estabelecido nos Plano de metas/Ações, a exemplo da Unidade de Terapia Intensiva e o Centro de Material e Esterilização, em que recursos financeiros serão alocados principalmente na aquisição de materiais permanentes, visando oferecer aos profissionais de saúde melhores condições (em equipamentos especializados e instalações), buscando assim a constante modernização, a manutenção das ilhas de excelência e também ampliar e oferecer um alto padrão em atendimento hospitalar.

No que se refere ao atendimento médico-hospitalar, a Assessoria de Planejamento e Gestão do HFA produz um relatório estatístico mensal, tomando por base não só os indicadores institucionais (Total de internação, Taxa de Ocupação Hospitalar, Taxa de Ocupação Específica UTI, Taxa Média de Infecção Hospitalar, Média de Permanência de Internação, Número de Cirurgias realizadas,

Número de Cirurgias desmarcadas, Número de Atendimentos, Número de Procedimentos, Número de Leitos operacionais, Total de Procedimentos de Radiodiagnósticos, Número de Encaminhamentos para OCS, e Críticas do Atendimento), como também relatórios referentes aos números de atendimentos e procedimentos, que são lançados por cada clínica no Sistema de Estatística do HFA, por meio da Intranet.

Após a análise dos dados compilados, a Assessoria de Planejamento e Gestão produz um relatório mensal em três vias, enviando uma ao Comandante Logístico do HFA, uma ao Diretor Técnico de Saúde e outra ao Diretor Técnico de Ensino, o que possibilita à Direção avaliar a qualidade da assistência à saúde oferecida, o desempenho interdepartamental hospitalar e a promoção de melhorias contínuas das rotinas e processos do hospital.

O gerenciamento constante destes dados permite, além da melhoria dos serviços e da qualidade no atendimento, o estabelecimento de metas e objetivos para curto, médio e longo prazo, orientados para os resultados e processos de melhoria contínua, de modo a responder às necessidades dos usuários e oferecer um cuidado efetivo e humanizado, além de subsidiar a tomada de decisões gerenciais.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 2 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 00M1)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	00M1 Tipo: Operações Especiais					
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código: ---					
Programa	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Operações Especiais					
Unidade Orçamentária	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
63.516,00	67.409,00	60.507,00	60.507,00	60.507,00	-	-
Execução Física						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		---	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Não há meta física	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, inclusive com as despesas de transporte do corpo, quando o falecimento do servidor ou do militar em serviço ocorrer fora do local de trabalho, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro do servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

- **Finalidade:** Assegurar o pagamento do Auxílio Funeral e do Auxílio Natalidade, na forma dos artigos 196, 226 e 228 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; e dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

A Lei Orçamentária Anual de 2016 contemplou a Ação 00M1 com a dotação inicial na ordem de R\$ 63.516,00 (Sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), que, por força de suplementações de crédito no valor total de R\$ 3.893,00 (Três mil oitocentos e noventa e três reais) alcançou a quantia de R\$ 67.409,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais). As suplementações foram concedidas por intermédio da Portaria/SOF nº 89, publicada no DOU de 18/08/2016, no valor de R\$ 2.637,00 (Dois mil e seiscentos e trinta e sete reais) e Portaria Ministerial nº 361, publicada no DOU de 28/11/2016 no valor R\$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Quanto à execução financeira, os dados indicam a realização (valor liquidado) da ordem de R\$ 60.507,00 (Sessenta mil e quinhentos e sete reais), equivalentes a 95,26% de execução, comparativamente à dotação orçamentária inicial. Não houve inscrição de restos a pagar na referida ação e não há desdobramento da ação em Planos Orçamentários – PO's.

Tratar-se de uma ação pertencente ao processamento da Folha de Pagamento que possui execução em duas unidades gestoras. Partes dos empenhos foram realizados (liquidados) diretamente no Hospital das Forças Armadas, no valor de R\$ 13.951,38 (Treze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) e pertinentes ao pagamento de auxílio funeral. O restante da execução ocorreu diretamente no Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404), sendo empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 46.555,62 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Quadro 3 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 0181)

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0181 Tipo: Operações Especiais
Título	Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código: ---
Programa	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Operações Especiais
Unidade Orçamentária	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.710.244,00	26.622.613,00	26.378.291,50	26.377.993,75	26.377.993,75	-	297,75
Execução Física						
Título da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não há meta física para esta ação			---	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Não há meta física	---	---	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
- **Finalidade:** Prover o pagamento de direitos previdenciários dos servidores civis da União e seus pensionistas na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Lei Orçamentária Anual de 2016 consignou para a Ação em referência a dotação inicial na ordem de R\$ 24.710.244,00 (Vinte e quatro milhões setecentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais), que, por força de suplementações de crédito no valor total de R\$ 1.912.369,00 (Um milhão novecentos e doze mil trezentos e sessenta e nove reais), totalizou a quantia de R\$ 26.622.613,00 (Vinte e seis milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e treze reais).

A Ação 0181 recebeu suplementações no valor de R\$ 1.658.373,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos setenta e três reais) por intermédio da Portaria nº 315, publicado no DOU de 27/10/2016 e lançada por meio da 2016ND800011, e no valor de R\$ 253.996,00 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais) por intermédio da Portaria nº 410, publicada no DOU de 22/12/2016 e lançada por meio da 2016ND800017. Quanto à segunda suplementação, cabe destacar que a Unidade solicitou a concessão de alteração orçamentária mediante o registro de pedido nº 702458 no Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo efetivamente concedido o montante maior conforme retrocitado.

No que tange aos resultados, os dados indicam a realização financeira (valor liquidado) no montante de R\$ 26.377.993,75 (Vinte e seis milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) equivalentes a 99,08% de execução, comparativamente à dotação orçamentária final. A referida ação apresentou um irrisório valor de inscrição de restos a pagar não processados pertinentes à sentenças judiciais e vantagem pessoal. Não há desdobramento da ação em Planos Orçamentários – PO's.

Cabe ressaltar que esta ação, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada diretamente pelo Departamento de Administração do Ministério da Defesa

– DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

Quadro 4 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 09HB)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	09HB Tipo: Operações Especiais					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código: ---					
Programa	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Operações Especiais					
Unidade Orçamentária	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.361.603,00	22.379.725,00	19.251.546,10	19.251.546,10	19.251.546,10	-	-
Execução Física						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
- **Finalidade:** Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

A Lei Orçamentária Anual de 2016 contemplou a Ação 09HB com a dotação inicial na ordem de R\$ 22.361.603,00 (Vinte e dois milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos três reais). A mencionada ação, que não conta com meta física, atingiu execução financeira no valor de R\$ 19.251.546,10 (Dezenove milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), equivalentes a 86,10%, em comparação à dotação orçamentária aprovada. Não houve

inscrição de restos a pagar na referida ação e não há desdobramento da ação em Planos Orçamentários – PO's.

Cabe ressaltar que esta ação, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada por meio de descentralização interna de créditos, os quais são provisionados ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

Quadro 5 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 20TP)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20TP Tipo: Atividade				
Título		Pessoal Ativo da União				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo Código: ---				
Programa		2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processados
128.105.563,00	118.187.932,00	115.054.119,60	115.043.119,60	115.043.119,60	-	11.000,00
Execução Física						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		---	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

- **Finalidade:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da CLT.

A Lei Orçamentária Anual de 2016 consignou para a Ação 20TP a dotação inicial na ordem

de R\$ 128.105.563,00 (Cento e vinte e oito milhões cento e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais). A ação, que não conta com meta física, realizou execução financeira no valor de R\$ 115.043.119,60 (Cento e quinze milhões quarenta e três mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) equivalente a 89,80%, em comparação à dotação orçamentária aprovada. Em que pese a publicação da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, a qual alterou a remuneração de servidores e empregados públicos concedendo reajuste, ao final do exercício constatou-se que a dotação inicial foi suficiente para cobertura da despesa.

Em outubro foi realizado o cancelamento de dotação no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) em atendimento a Portaria nº 315, de 26/10/2016. Ainda assim, avaliando a execução orçamentária no último bimestre/2016, a Unidade identificou a eminente sobra de créditos nesta ação e possível carência de recursos para pagamento de Aposentarias e Pensões. Por este motivo foi solicitado o remanejamento dos créditos entre elas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por meio de pedido no SIOP registrado sob o nº 70258, em 06/12/2016. Para viabilizar o pedido foi realizado ao bloqueio de crédito para remanejamento via ND001283, em 06/12/2016. Conforme Portaria Ministerial nº 410, de 21/12/2016, publicada no DOU de 22/12/2016, houve a concessão espontânea de suplementação no valor de R\$ 82.369,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais), embora não necessária. A referida ação apresentou um modesto valor inscrito em restos a pagar não processados correspondentes à adicional noturno e sentenças judiciais. Não há desdobramento da ação em Planos Orçamentários – PO's.

Cabe ressaltar que esta ação, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada por meio de descentralização interna de créditos, os quais são provisionados ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

Quadro 6 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 20XT)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	20XT Tipo: Atividade					
Título	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código: ---					
Programa	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
49.123.128,00	46.298.623,00	45.620.848,25	43.689.306,40	43.686.853,76	14.729,54	1.931.541,85
Execução Física						
Título da meta				Meta		

			Unidade de medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Paciente Atendido			Unidade	443.130	420.130	331.854
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.822.989,49	9.195.269,65	968.736,13	Paciente Atendido	Unidade	331.854	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para, respectivamente prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade e capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

- **Finalidade:** Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, atentando para o disposto na Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

ANÁLISE SITUACIONAL

A referida ação tem como produto principal prestar assistência médica global, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social aos militares da ativa, reserva e reformados e seus dependentes, servidores civis do HFA e instituições conveniadas e seus dependentes. Nessa condição, a ação responde pelo suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, pelo custeio da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e, ainda, o fornecimento de equipamentos para a atividade-fim, entre outros. Confere, ainda, a responsabilidade de promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional por meio da realização de diversas ações voltadas ao treinamento de servidores, tais como o custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016 consignou para a Ação 20XT a dotação inicial da ordem de R\$ 49.123.128,00 (Quarenta e nove milhões cento e vinte e três mil cento e vinte e oito reais), correspondentes à meta física inicial de 443.130, entre pacientes atendidos e servidores capacitados. No acompanhamento orçamentário apurado no 1º semestre/2016 foi realizada a reestimativa da meta física, alterando-se a previsão de pacientes atendidos de 443.000 para 420.000, sendo que, ao final do exercício constatou-se o resultado quantitativo de 331.882. A meta de servidores capacitados não foi reestimada.

Encerrado o ano, a dotação atualizada correspondia a R\$ 46.298.623,00 (Quarenta e seis milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e três reais), tendo em vista a realização de cancelamento da dotação via ND800016 em 14/12/2016, conforme publicado na Portaria Ministerial nº 398, publicada no DOU de 13/12/2016. A ação, que ação possui dois Planos Orçamentários – PO's,

alcançou execução da despesa (liquidações) no valor de R\$ 43.689.306,40 (Quarenta e três milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), equivalentes a 94,36%, em comparação à dotação orçamentária atualizada.

PO 0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

A meta física prevista para o PO em comento foi projetada em 443.000 pacientes a serem atendidos e alcançado o quantitativo de 331.854. No acompanhamento realizado no 1º semestre/2016 foi realizada a reprogramação da meta física, ocasião em que se alterou a previsão para 420.000 pacientes atendidos. Embora não tenha sido atingido quantitativo reprogramado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, e considerados os fatores intervenientes detalhados abaixo, o número de pacientes atendidos no HFA atingiu bons indicadores de desempenho, quais sejam 79,36% de eficiência e 74,89% de eficácia. A ocorrência de greves trabalhistas nos períodos de agosto/2016 e setembro/2016 comprometeram os atendimentos prestados, situação agravada pelo significativo número de pedidos de exoneração de médicos, enfermeiros e técnicos da área fim, especialmente por insatisfação com a remuneração profissional.

Do total da dotação inicial, o saldo de R\$ 49.032.549,00 (Quarenta e nove milhões trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais) foi recebido no PTRES 085877, correspondente ao plano orçamentário em comento. A execução atingiu o montante de R\$ 43.640.275,36 (Quarenta e três milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), dos quais R\$ 3.213.008,59 (Três milhões duzentos e treze mil oito reais e cinquenta e nove centavos) foram realizados através de descentralização de créditos ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) para pagamento da residência médica constante na folha de pagamento do HFA.

Cabe destacar que a Ação sofreu consistente redução de créditos em relação ao exercício anterior. Em 2015 a dotação inicial foi de R\$ 65.239.995,00 (Sessenta e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), um decréscimo de 24,70% de um exercício para o outro, ou seja, R\$ 16.116.867,00 (Dezesseis milhões cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais) a menos.

Dentre as liquidações realizadas, qual seja R\$ 40.427.266,77 (Quarenta milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), a Unidade destinou a maioria dos recursos para custeio das despesas com aquisição de material de consumo, locação de mão de obra e outros serviços de terceiros PJ, correspondendo a 97% do total. Tais despesas são relacionadas aos gastos com contratos continuados e insumos médico-hospitalares fundamentais para a manutenção dos serviços prestados.

Por meio do Ofício nº 4.629/SEORI/SG-MD, de 14 de março de 2016, foi informado que o limite orçamentário para execução das despesas discricionárias em 2016 seria de R\$ 57.762.245,00 (Cinquenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais), programado em dois lotes, sendo o primeiro de R\$ 54.319.740,00 (Cinquenta e quatro milhões trezentos e dezenove mil setecentos e quarenta reais), liberados em março de 2016, e o segundo no valor de R\$ 3.442.505,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinco reais) sem previsão de data de liberação. Considerando o valor disponibilizado pelo primeiro lote, o contingenciamento sobre a dotação inicial das ações discricionárias atingiu o montante de R\$ 14.516.450,00 (Quatorze milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais), impactando tanto nas despesas correntes como nas de capital. Entretanto, no início de abril, foi alterado o limite fixado para esta Unidade e redefinido em R\$ 32.196.315,00 (Trinta e dois milhões cento e noventa e seis mil trezentos e quinze reais) para todo o exercício.

Segundo o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa, o novo limite embasou-se na edição do Decreto nº 8.700/2016, de 30 de março de 2016. Assim, além da redução significativa, foi preciso devolver R\$ 22.123.425,00 (Vinte e dois milhões cento e vinte e

três mil quatrocentos e vinte e cinco reais) do limite recebido inicialmente como 1º lote, somando mais de 53% de contingenciamento sobre a dotação das ações discricionárias. Visando manter um controle gerencial sobre a nova situação, a Unidade realizou bloqueio interno dos créditos no SIAFI, em 15 de abril de 2016, conforme registros na conta contábil 62.212.01.02 – *Crédito Bloqueado para Controle Interno*, no total de R\$ 27.967.875,00 (Vinte e sete milhões novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) para a ação e plano orçamentário em comento. No decorrer do exercício diversas movimentações de bloqueio e desbloqueio internos de créditos foram realizadas na conta contábil retrocitada visando uma melhor adequação dos créditos efetivamente disponíveis diante do cenário restritivo por qual o orçamento passava.

Tendo em vista o grande corte imputado ao HFA, a Unidade buscou alternativas para minimizar os impactos negativos sofridos, sendo registrado o pedido nº 52423 no SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – DEORF/MD, em 28/02/2016. Na ocasião foi solicitada a concessão de créditos adicionais para custeio da ação no valor de R\$ 4.518.000,00 (Quatro milhões quinhentos e dezoitos mil reais) tendo por base a apuração de superávit financeiro em exercícios anteriores. Contudo, o pedido não foi atendido pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, sendo devolvido em 15 de maio de 2016, conforme acompanhamento no SIOP. Percebe-se que antes mesmo dos cortes nos limites de movimentação e empenho imputados ao HFA, a Unidade já buscava de suplementação orçamentária.

Em que pesem as tentativas de justificar a imediata designação de mais limite a este nosocômio junto ao Órgão Superior, por meio de ofícios e negociações, somente após a edição do Decreto nº 8.784/2016 de 07 de junho de 2016, houve a ampliação do mesmo. O novo teto até dezembro do ano corrente foi definido em R\$ 60.922.358,00 (Sessenta milhões novecentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais) liberados gradativamente até o final do exercício.

Em 14 de dezembro a ação sofreu cancelamento de dotação na ordem de R\$ 2.824.505,00 (Dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais), conforme ND800016. Assim, ao final do exercício, e considerando os lançamentos de encerramento, o valor total de limite orçamentário recebido pelo HFA para as ações discricionárias foi de R\$ 64.192.358,00 (Sessenta e quatro milhões cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). O montante resultou em valor maior do que o informado para o exercício, porém abaixo da dotação atualizada das referidas ações, as quais corresponderam a R\$ 66.011.685,00 (Sessenta e seis milhões onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Embora aparentemente baixo, o contingenciamento significou muitas restrições na manutenção dos serviços médico-hospitalares do HFA. Na realidade, o cenário foi amenizado devido à alteração orçamentária de troca de grupo de natureza de despesas, pedido nº 63885, suplementando o custeio da ação, mas, principalmente, às movimentações de créditos originárias dos fundos das três forças armadas e executados na Ação 2004.

A inscrição de restos a pagar no exercício referente ao Plano Orçamentário em análise limitou-se a R\$ 14.729,54 (Quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro reais) processados e R\$ 1.904.691,85 (Um milhão novecentos e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) não processados, em observância aos dispositivos da Lei nº 4320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986. Outros valores foram inscritos em restos a pagar do exercício, porém correspondem a créditos movimentados de outras Unidades, os quais serão abordados em momento oportuno.

Dentre os valores não processados, o maior volume de despesa em custeio se concentrou em aquisição de material de consumo, natureza de despesa 339030, totalizando R\$ 1.310.938,65 (Um milhão trezentos e dez mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em materiais laboratorial, hospitalar, odontológico e farmacológico, dentre outros. Para despesas em investimentos houve inscrição no total de R\$ 384.831,35 (Trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais trinta e cinco centavos), cerca de 20% do total não processado. Assim, a inscrição total em restos a pagar do exercício correspondeu a menos de 4% da dotação inicial da ação, ou seja, montante não significativo.

Quando comparados os resultados dos exercícios de 2015 e 2016, verifica-se uma considerável redução dos valores inscritos. Enquanto em 2015 foram registrados R\$ 12.045.779,70 (Doze milhões quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), em 2016 as inscrições totalizaram apenas R\$ 1.919.421,39 (Um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), ou seja, cerca de 16% do valor do exercício anterior. Este cenário expressa a preocupação do gestor público em administrar os gastos visando a preservação dos exercícios futuros, mesmo diante das restrições e limitações orçamentárias imputadas ao Hospital das Forças Armadas neste ano financeiro.

PO 0002 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.

A meta física prevista para o PO em comento foi projetada em 130 servidores a serem capacitados, sendo alcançado o quantitativo de 32 pessoas, embora o quantitativo real de capacitações alcançou o montante aproximado de 1.077 pessoas, entre civis e militares. Durante o exercício de 2016 foi elaborado um novo planejamento para realização das capacitações. Inicialmente os recursos foram programados para custeio apenas de inscrições em cursos, sendo as despesas com passagens e diárias planejadas para incidir sobre as demais ações discricionárias da Unidade. Entretanto, a realização de contingenciamentos orçamentários impossibilitou a aplicação dos recursos para arcar com os gastos em passagens e diárias, ensejando a priorização de outras despesas. A expectativa de descontingenciamento para o 2º semestre levou a não realização de reprogramação da meta física quanto da abertura de oportunidade no SIOP. Contudo, cabe destacar que as iniciativas de capacitação ocorreram de forma mais ampla do que as inerentes aos recursos específicos para capacitação dos servidores no presente plano orçamentário. O quantitativo real de capacitações alcançou o montante aproximado de 1.077 pessoas, entre civis e militares, mediante a realização de eventos internos como semanas pedagógicas, simpósios e seminários sem custo para o Hospital, ou seja, foram capacitações executadas por profissionais pertencentes ao próprio quadro de servidores do HFA e demais forças, compartilhando seus conhecimentos técnicos.

Do total da dotação inicial, o saldo de R\$ 90.579,00 (Noventa mil quinhentos e setenta e nove reais) foi destinado ao Ptes 085878, correspondente ao plano orçamentário em comento. A execução alcançou o montante de R\$ 49.031,04 (Quarenta e nove mil trinta e um reais e quatro centavos), aproximadamente 55% da dotação inicial.

Em que pese o regular desempenho, o objetivo amplo de realizar as capacitações foi cumprido, conforme descrito na execução das metas. Devido às limitações orçamentárias, a ação teve suas possibilidades de execução reduzidas, visto que foram priorizadas as despesas vinculadas a manutenções dos serviços médicos hospitalares, classificadas no PO 0001. Somente ao final do exercício foram realizados descontingenciamentos mais expressivos, impossibilitando a efetivação de outras capacitações seja por falta de oportunidade no mercado, seja por inviabilidade temporal para realização dos processos de contratação pública ainda no exercício em andamento.

A inscrição de restos a pagar no exercício referente ao Plano Orçamentário em análise restringiu-se a R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais) não processados, onde R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinaram-se a passagens para o país e R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais) para serviços de seleção e treinamento.

Apesar da mediana realização cumprida e avaliando o montante global destinado à ação, identifica-se que a inscrição em restos a pagar correspondeu a um patamar insignificante, menos de 0,5% da dotação inicial da ação.

Quadro 7 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 2000)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2000 Tipo: Atividade				
Título		Administração da Unidade				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo Código: ---				
Programa		2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.713.062,00	19.713.062,00	18.225.267,56	16.243.571,58	16.243.496,58	75,00	2.028.575,61
Execução Física da Ação						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		---	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.446.349,85	1.303.793,70	98.124,55	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia da informação e comunicações, sob a ótica “meio”, que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades - meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

- **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, cumprindo o disposto na Constituição Federal 1988, Decreto Lei nº 200/1967 e Lei nº 10.683/2003.

ANÁLISE SITUACIONAL

Esta ação não possui meta física.

A Lei Orçamentária Anual de 2016 destinou para a Ação 2000, a dotação orçamentária de R\$ 19.713.062,00 (Dezenove milhões setecentos e treze mil e sessenta e dois reais). Embora a dotação não tenha sofrido alterações, permanecendo o mesmo montante até o final do exercício, houve a realização de contingenciamentos no limite orçamentário a utilizar. A ação, que não conta com meta física e desdobramentos em Planos Orçamentários – PO's, obteve execução da despesa (liquidações) no valor de R\$ 16.243.571,58 (Dezesseis milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Os esclarecimentos prestados na Ação 20XT (2º e 3º parágrafos) quanto ao Ofício nº 4.629/SEORI/SG-MD, de 14 de março de 2016, e Decreto nº 8.700/2016, de 30 de março de 2016, também se aplicam às interveniências sofridas pela Ação 2000, tendo em vista que ambas são ações discricionárias.

Na intenção de manter o controle gerencial sobre a nova situação restritiva, a Unidade realizou bloqueio interno dos créditos no SIAFI, conforme registros na conta contábil 62.212.01.02 – *Crédito Bloqueado para Controle Interno*, no total de R\$ 8.672.000,00 (Oito milhões seiscentos e setenta e dois mil reais) para a ação em comento. No decorrer do exercício diversas movimentações de bloqueio e desbloqueio internos de créditos foram realizadas na conta contábil retrocitada visando uma melhor adequação dos créditos efetivamente disponíveis.

Tendo em vista o grande corte imputado ao HFA, a Unidade buscou alternativas para minimizar os impactos negativos sofridos, sendo registrado o pedido nº 52423 no SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento em 28/02/2016. Na ocasião foi solicitada a concessão de créditos adicionais para custeio da ação no valor de R\$ 1.971.000,00 (Um milhão novecentos e setenta e um mil reais) tendo por base a apuração de superávit financeiro em exercícios anteriores. Contudo, o pedido não foi atendido pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, sendo devolvido em 15 de maio de 2016, conforme acompanhamento no SIOP. Percebe-se que antes mesmo dos cortes nos limites de movimentação e empenho imputados ao HFA, a Unidade já buscava de suplementação orçamentária.

Em agosto/2016 foi inserido no SIOP o pedido nº 63855, no qual foi solicitada a troca de GND sem alterar o total da dotação inicial. A medida foi fundamental para amenizar a carência de créditos em custeio para cumprimento de despesas prioritárias como limpeza no ambiente administrativo, manutenção de serviços técnicos, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e saneamento básico, por exemplo. O pedido foi acolhido e as alterações realizadas em 31/10/2016, ND800012, no SIAFI.

Durante o exercício foram descentralizados créditos via destaque no valor total de R\$ 32.920,84 (Trinta e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento de despesas com serviços gráficos. Os destaques foram concedidos em sua totalidade para o Estado-Maior do Exército Setorial Orçamentária (UG 160087), sendo formalizados através das 2016NC000009, 2016NC000017, 2016NC000025. Em novembro/2016 o saldo total de R\$ 128,55 (Cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) foi devolvido pela UG 160087 tendo em vista a sua não aplicação nos serviços pré-determinados, conforme 2016NC004387 e 2016NC004956.

A Ação foi contemplada com movimentação de créditos recebidos via provisão no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender despesas gerais com custeio na administração da unidade, sendo identificada através do Plano de Trabalho Resumido – PTRES nº 085615. A provisão foi concedida pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa (UG 110407), sendo formalizada através da 2016NC001959. Em dezembro/2016 foi devolvido o valor de R\$ 980,78 (Novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) tendo em vista a sua não

aplicação por falta de limite orçamentário, conforme 2016NC000034.

Portanto, considerando as dificuldades orçamentárias ocorridas no exercício, é possível constatar satisfatórios índices de desempenho, nos quais houve execução equivalente a 82,40% dotação orçamentária aprovada para a Ação 2000.

A inscrição de restos a pagar no exercício totalizou R\$ 2.028.650,61 (Dois milhões vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), correspondente a despesas empenhadas no PTRes 085876, no qual foi recebida a dotação inicial, e 085615, no qual foi recebida a provisão.

No PTRes 085876 foram inscritas R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) em despesas processadas e R\$ 1.981.695,98 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) como não processadas. Grande parte dos créditos relacionados às despesas de custeio foi destinada a manutenção de software, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de T.I. e material de processamentos de dados, correspondendo a, aproximadamente, 50% das inscrições, ou seja, R\$ 804.840,03 (Oitocentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais e três centavos). Observa-se que neste exercício a Administração da Unidade depreendeu maior atenção quanto à melhoria nos serviços, equipamentos, sistemas vinculados à tecnologia da informação. Portanto, houve a inscrição de R\$ 267.028,03 (Duzentos e sessenta e sete mil vinte e oito reais e três centavos) em despesas com investimentos nesta finalidade, cerca de 70% das inscrições neste grupo de despesa.

Quanto aos recursos movimentados, PTRES 085615, as inscrições se mantiveram nas despesas de custeio, totalizando R\$ 46.879,63 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), os quais se destinaram, predominantemente, para aquisição material de consumo e de passagens e despesas com locomoção.

Na comparação dos resultados dos exercícios de 2015 e 2016, verifica-se a redução dos valores inscritos em resto a apagar na Ação em comento, partindo-se do total de R\$ 2.192.677,51 (Dois milhões novecentos e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 2.028.650,61 (Dois milhões vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Quadro 8 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 2010)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2010 Tipo: Atividade				
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo Código: ---				
Programa		2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

360.000,00	1.500.642,00	1.488.910,35	1.488.910,35	1.488.910,35	-	-
Execução Física da Ação						
Título da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
Não há meta física para esta ação	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

- **Finalidade:** Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar, de acordo com o estabelecido no inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

A Ação 2010, que não conta com meta física e desdobramento em Planos Orçamentários – PO's, recebeu da Lei Orçamentária 2016 a dotação inicial de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), que, por força de suplementações de crédito no valor total de R\$ 1.140.642,00 (Um milhão cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 748.890,00 (Setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais) por intermédio da Portaria Ministerial nº 58, publicada no DOU de 24/02/2016; R\$ 371.752,00 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais) por intermédio da Portaria Ministerial nº 230, publicada no DOU de 15/08/2016; e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por intermédio da Portaria Ministerial nº 315, de 27/10/2016. Quanto aos resultados, os dados indicam a realização financeira (valor liquidado) no montante R\$ 1.488.910,35 (Um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 99,21%, em comparação à dotação orçamentária aprovada. A ação apresentou um excelente índice de execução e não teve valores inscritos em restos a pagar.

Cabe ressaltar que esta ação, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada por meio de descentralização interna de créditos, os quais são concedidos ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

Quadro 9 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 2011)

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	2011 Tipo: Atividade
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
Iniciativa	Ação sem iniciativa

Objetivo	Ação sem objetivo Código: ---					
Programa	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.320.000,00	1.754.596,00	1.718.084,42	1.718.084,42	1.718.084,42	-	-
Execução Física da Ação						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		---	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

- **Finalidade:** Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, atentando para o disposto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Contemplada na LOA/2016 com dotação da ordem de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais), a referida ação recebeu suplementação de crédito no valor total de R\$ 434.596,00 (Quatrocentos e trinta quatro mil quinhentos e noventa e seis reais), por meio da Portaria Ministerial nº 230, de 15/08/2016. Desta forma, a dotação atualizada atingiu um montante de R\$ 1.754.596,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais).

No que tange aos resultados, os dados indicam a realização financeira (valor liquidado) da ordem de R\$ 1.718.084,42 (Um milhão setecentos e dezoito mil e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) equivalente a 97,91% de execução, comparativamente à dotação orçamentária final. Não houve inscrição de restos a pagar na referida ação, a qual também não conta com meta física e desdobramento em Planos Orçamentários – PO's.

Cabe ressaltar que esta ação, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada por meio de descentralização interna de créditos, os quais são concedidos

ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

Quadro 10 - Ação/Subtítulos – OFSS (Ação 2012)

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2012 Tipo: Atividade				
Título		Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo Código: ---				
Programa		2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.074.432,00	9.864.590,00	9.861.472,49	9.861.472,49	9.861.472,49	-	-
Execução Física da Ação						
Título da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Não há meta física para esta ação		---	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Título da Meta	Unidade de medida	Realizada	
776.001,00	776.001,00	-	Não há meta física	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Título:** Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

- **Finalidade:** Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, o auxílio-alimentação, sendo o benefício pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação, atentando para o disposto na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

A Lei Orçamentária Anual do exercício contemplou a Ação 2012 com dotação inicial da ordem de R\$ 7.074.432,00 (Sete milhões setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais), apresentando o segundo ano consecutivo de redução dos créditos. A diminuição da dotação inicial do

exercício de 2014 para 2015 correspondeu a R\$ 612.576,00 (Seiscentos e doze mil quinhentos e setenta e seis reais). Na comparação entre os anos de 2015 e 2016, a contenção foi de R\$ 832.992,00 (Oitocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais) se comparadas às dotações iniciais, realidade que demonstra a dificuldade na execução da ação. A ação possui dois Planos Orçamentários – PO's, não conta com meta física e ao longo do exercício recebeu suplementação no valor total de R\$ 2.790.158,00 (Dois milhões setecentos e noventa mil cento e cinquenta e oito reais). A ação apresentou um excelente índice de execução e não teve valores inscritos em restos a pagar.

PO 0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE CIVIS

Este plano orçamentário caracteriza-se pela concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado.

A dotação inicial concedida foi de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), havendo suplementação de R\$ 1.880.158,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil cento e cinquenta e oito reais) por meio da Portaria Ministerial nº 230, publicada no DOU de 15/08/2016, formalizada na 2016ND800010, e o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por meio da Portaria Ministerial nº 315, publicada no DOU de 27/10/16 e formalizada na 2016ND800011. Assim, obteve-se a dotação final de R\$ 7.340.158,00 (Sete milhões trezentos e quarenta mil cento e cinquenta e oito reais). Cabe comentar que a edição da Portaria Ministerial nº 11, publicada no DOU de 14/01/2016, a qual concede reajuste no valor de auxílio alimentação para o Executivo Federal, refletiu significativamente na necessidade de suplementação da tempestiva ação.

No que tange aos resultados, os dados indicam a realização financeira (valor liquidado) da ordem de R\$ 7.337.041,49 (Sete milhões trezentos e trinta e sete mil quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a 99,95% de execução, comparativamente à dotação orçamentária final. Não houve inscrição de restos a pagar neste Plano Orçamentário - PO.

Cabe ressaltar que PO, por pertencer às verbas direcionadas ao processamento da folha de pagamento, é realizada por meio de descentralização interna de créditos, os quais são provisionados ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI (UG 110404) mediante acompanhamento e a emissão mensal de Notas de Movimentação de Créditos por parte do Hospital das Forças Armadas.

PO 0004 – ALIMENTAÇÃO DE MILITARES EM RANCHO

Este plano orçamentário caracteriza-se pela provisão de alimentação das Forças Armadas com a finalidade de manter o estado de pronto emprego da tropa mediante aquisição de gêneros e demais insumos, aquisição e manutenção de utensílios para copa e cozinha, depósitos e câmaras frigoríficas, contratação de serviços necessários ao preparo e ao fornecimento da alimentação diária ao pessoal em atividades das Forças Armadas.

A dotação inicial concedida foi de R\$ 1.674.432,00 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais). Em maio/2016 foi inserido o pedido nº 54849 no SIOP, no qual foi solicitada a suplementação no valor de R\$ 2.224.170,00 (Dois milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta reais), contudo, o pedido não foi verificado. Em agosto/2016 foi inserido um segundo registro, pedido nº 63870, no valor de R\$ 3.781.967,00 (Três milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais). Embora o saldo de créditos disponíveis apresentasse o montante de apenas R\$ 9.565,16 (Nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) ao final de junho, somente em outubro foram disponibilizados créditos suplementares. A dotação adicional foi processada em 27/10/2016, 2016ND800011, conforme Portaria Ministerial nº 315 e na importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), ou seja, menos de 23% da última

Os fatores intervenientes foram tratados em conjunto com as análises do desempenho nos demais tópicos que compõem esta seção, estando de acordo com as orientações para elaboração do subitem.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

O HFA não assumiu obrigações sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 12 - Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (d) = (a-b-c)	
2015	2.627.717,87	2.376.997,45	-	250.720,42	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)
2015	13.244.191,92	11.472.999,35	11.460.722,45	1.066.860,68	716.608,79

Fonte: Tesouro Gerencial.

Quanto ao montante de Restos a Pagar não processados no início de 2016, verifica-se que grande parte de seu saldo depreendeu-se da liberação do limite de movimentação e empenho no encerramento do exercício. Em 30/12/2015 foi concedida a ampliação de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no limite de empenho, conforme 2015NL000387, tanto para despesas discricionárias em custeio quanto para investimentos, impossibilitando a operacionalização dos trâmites para liquidação ainda no exercício corrente e consequente inscrição em restos a pagar não processados. Também ao final de dezembro foi liberado o limite de R\$ 799.610,00 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e dez reais) para despesas com benefícios, conforme 2015NL000356 e 2015NL000379. O restante do valor inscrito, qual seja R\$ 4.444.581,92 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), representa a parcela menos expressiva que efetivamente não foi liquidada pelos prestadores no decorrer do exercício, independente de limite.

Do total de R\$ 13.244.191,92 (treze milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) - letra (e) da tabela acima - constantes em 01/01/2016, identifica-se que R\$ 10.822.989,49 (dez milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) corresponde à Ação 20XT; R\$ 1.446.349,85 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) refere-se à Ação 2000; R\$ 198.851,58 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), concernentes à Ação 2004; e R\$ 776.001,00 (setecentos e setenta e seis mil e um reais) pertinentes à Ação 2012.

Dentre as despesas afetas à Ação 20XT as importâncias mais relevantes foram de R\$1.400.228,39 (um milhão quatrocentos mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) para aquisição de material hospitalar; R\$ 2.515.455,37 (dois milhões quinhentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para aquisição de material laboratorial; R\$ 2.275.301,17 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e um reais e dezessete

centavos) para diversos serviços de terceiros - pessoa jurídica; R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) para aquisição de software; e R\$ 1.095.873,08 (um milhão noventa e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos) para aquisição de equipamentos e utensílios relacionados à atividade finalística da Unidade.

Nas despesas vinculadas à Ação 2000 houve, dentre outras, o quantitativo de R\$ 116.344,33 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) para aquisição de materiais de consumo diversos; R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para locação de mão de obra; R\$ 537.858,27 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) para serviços de energia elétrica; e R\$ 263.575,38 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente.

Na Ação 2004 foi inscrito R\$ 197.935,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais) para despesas com aquisição de material laboratorial e R\$ 916,58 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) referentes à prestação de serviços médico-hospitalares por entidade conveniada ao HFA. Quanto a Ação 2012, a despesa de restos a pagar corresponde integralmente ao fornecimento de alimentação, qual seja R\$ 776.001,00 (setecentos e setenta e seis mil e um reais).

Ao final do exercício em apuração, as inscrições no ano de 2015 recaíram sob as Ações Orçamentárias 2000 – Administração da Unidade, 2004 – Assistência Médica e Odontológica, 2012 – Auxílio Alimentação e 20XT – Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do HFA.

O saldo de R\$ 250.720,42 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) condiz com registros exclusivos na Ação 20XT e refere-se aos serviços médico-hospitalares realizados pelo prestador Hospital Santa Helena S/A. Quanto ao saldo de restos a pagar não processados, parte inferior da tabela, a ação em comento participou com R\$ 671.260,61 (Seiscentos e setenta e um mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). As inscrições mais relevantes foram para o fornecedor Biotronik Comercial Médica Ltda., referente à aquisição de material hospitalar na importância de R\$ 198.078,31 (Cento e noventa e oito mil setenta e oito reais e trinta e um centavos); Hospital Santa Helena S/A, conveniado para prestação de serviços médico-hospitalares no total de R\$ 245.685,73 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); e MV Sistemas Ltda., pertinente a aquisição de software no valor de R\$ 124.112,00 (Cento e vinte e quatro mil cento e doze reais).

A Ação 2000 apresentou saldo de restos a pagar não processados relacionados aos prestadores Persona Condecorações e Serviços Ltda., concernentes aos serviços gráficos e editoriais de R\$ 13.431,60 (Treze mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), e MV Sistemas Ltda., devido aos serviços de seleção e treinamento no montante de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

A Ação 2004, embora não contemplada no orçamento de 2016 da Unidade, fixou em dezembro um saldo de restos a pagar não processados de R\$ 916,58 (Novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), também vinculados aos serviços prestados pelo Hospital Santa Helena S/A.

Quanto à Ação 2012 não houve saldo de restos a pagar em dezembro, visto que toda a inscrição de 2015 foi liquidada e paga em 2016.

Depreende-se do quadro que as inscrições em restos a pagar são referentes apenas ao exercício de 2015, não havendo reinscrição de despesas de exercícios anteriores. Embora ainda apresentem saldos ao final do ano, quando comparados os dados de janeiro e dezembro, torna-se nítida a expressiva redução dos valores mediante pagamento dos mesmos.

2.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 13 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%

1. Modalidade de Licitação (a+b+c+e+f+g)	59.440.531,12	23,66	62.757.436,59	25,72	53.076.110,02	21,73	49.930.823,24	21,89
c) Pregão	59.440.531,12	23,66	62.757.436,59	25,72	53.076.110,02	21,73	49.930.823,24	21,89
2. Contratações Diretas (h+i)	16.039.021,58	6,38	17.964.481,22	7,36	15.540.342,98	6,36	14.919.307,18	6,54
h) Dispensa	6.463.950,89	2,57	8.405.004,24	3,44	6.250.136,70	2,56	7.239.658,78	3,17
i) Inexigibilidade	9.575.070,69	3,81	9.559.476,98	3,92	9.290.206,28	3,80	7.679.648,40	3,37
3. Regime de Execução Especial (j)	57.742,76	0,02	68.513,84	0,03	57.742,76	0,02	68.513,84	0,03
j) Suprimento de Fundos	57.742,76	0,02	68.513,84	0,03	57.742,76	0,02	68.513,84	0,03
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	160.830.802,92	64,02	151.586.864,84	62,13	160.819.505,17	65,84	151.586.864,84	66,45
k) Pagamento em Folha	160.683.957,20	63,96	151.506.990,04	62,09	160.672.659,45	65,78	151.506.990,04	66,41
l) Diárias	146.845,72	0,06	79.874,80	0,03	146.845,72	0,06	79.874,80	0,04
5. Todas as Despesas acima (1+2+3+4)	236.368.098,38	94,08	232.377.296,49	95,24	229.493.700,93	93,96	216.505.509,10	94,91
6. Total das Despesas da UPC	251.236.035,75	100	243.995.602,05	100	244.249.564,64	100	228.123.692,26	100

Fonte: Tesouro Gerencial.

ANÁLISE CRÍTICA

Dentre as despesas com contratações, a modalidade mais utilizada pelo hospital para aquisição de insumos médico-hospitalares, bem como para apropriação de suas despesas em custeio, continua sendo o Pregão, predominantemente o Eletrônico. Tradicionalmente, este tipo de certame tem sido utilizado para a contratação de diversos serviços, especialmente aqueles de prestação continuada, onde se concentram os gastos mais representativos do hospital.

Entre os serviços classificados nesta modalidade podem ser citados os prestadores Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda., referente aos serviços de limpeza técnica e administrativa, conforme Pregão Eletrônico nº 32/2014; Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda., referente ao fornecimento de alimentação, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2014; Lavebrás Gestão de Têxteis Ltda., referente aos serviços de lavanderia hospitalar, conforme Pregão Eletrônico nº 52/2015; e Tecnicall Engenharia Ltda., referente ao serviço de manutenção de equipamentos, instalações, sistemas e outros serviços inerentes à manutenção e à conservação das instalações do Hospital das Forças Armadas e dos próprios nacionais residenciais sob sua administração, conforme Pregão Eletrônico nº 58/2015. Juntos, estes fornecedores totalizaram despesas pagas no valor de R\$ 22.779.076,08 (Vinte e dois milhões setecentos e setenta e nove mil setenta e seis reais e oito centavos).

As contratações diretas apontaram execução de 40,3% sob a forma de dispensa de licitação e 59,7% mediante inexigibilidade, demonstrando um crescimento nas contratações por dispensa e regularidade nos casos de inexigibilidade quando comparadas ao exercício de 2015. As despesas apropriadas por meio de dispensa de licitação se referem às aquisições de materiais de consumo para funcionamento da unidade, tanto em suas atividades fim quanto meio, dos quais se destacam a compra de insumos, medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar e odontológico e o pagamento de contratos de serviços em que não haja concorrência entre fornecedores. Neste domínio podem ser apontados os serviços dos prestadores Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica, conforme Dispensa de Licitação nº 179/2012; Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, referente ao fornecimento de insumos, radiofármacos e fontes radioativas, necessários para a realização de exames de cintilografias no Serviço de Medicina Nuclear, conforme Dispensa de Licitação nº 45/2015; BSB Comércio de

Produtos Hospitalares S.A, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme Dispensa de Licitação nº 53/2016; e 3R Construções e Serviços Eireli, referente aos serviços de agente de portaria, ascensorista e encarregado geral, conforme Dispensa de Licitação nº 68/2016, dentre outros.

A inexigibilidade normalmente é utilizada para o pagamento de serviços médico-hospitalares, com instituições devidamente credenciadas ao Hospital das Forças Armadas para prestação de serviços de especialidades médicas, exames e procedimentos que não estejam disponíveis no HFA, de modo a oferecer total assistência médica aos servidores do hospital. A inexigibilidade é adotada neste caso em virtude de não haver cerceamento e/ou possibilidade de competição entre os credenciados, uma vez que todos aqueles que atendam as exigências mínimas serão aceitos como credenciados, ficando a seleção da Organização Civil de Saúde a critério do usuário final. As demais despesas apropriadas como inexigibilidade representam contratações de serviços em que não há possibilidade de concorrência por parte dos fornecedores como a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, referente ao fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, conforme Inexigibilidade nº 04/2011; Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diagnóstico por imagem da Marca GE, conforme Inexigibilidade 11/2012; Hospital Lago Sul S/A, referente aos serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e farmacêutica, conforme Inexigibilidade nº 13/2012; Biocárdios Instituto de Cardiologia, referente aos serviços de assistência médica ambulatorial e exames nas áreas de cardiologia, gastroenterologia e proctologia, conforme Inexigibilidade 06/2013 e CBV - Centro Brasileiro da Visão, referente ao atendimento médico, hospitalar e ambulatorial na área de Oftalmologia, conforme Inexigibilidade 11/2016.

As despesas a título de regime de execução especial foram realizadas unicamente via cartão de pagamento do governo federal, ou seja, não foi concedida a modalidade saque. Os gastos com suprimento de fundos concentraram-se em aquisições de materiais de consumo, R\$ 56.121,70 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e um reais e setenta centavos), e serviços de terceiros, R\$ 1.621,06 (Um mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Analisando as modalidades contidas dos itens 1, 2 e 3, percebe-se que a despesa executada, correspondente à empenhada, exibiu redução quanto ao exercício anterior. Por outro lado, houve um aumento no montante das despesas pagas, demonstrando a intenção do gestor em conter as inscrições de restos a pagar. Embora não conste no quadro acima, cabe explicar que as inscrições em restos a pagar não processados correspondentes aos elementos de despesa mais utilizados para aquisições de insumos e contratação de serviços continuados, quais sejam 30 - Material de Consumo, 37 - Locação de Mão de Obra e 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, totalizaram o valor de R\$ 3.147.216,92 (Três milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), quando apuradas as ações discricionárias da unidade. Em 2015 o valor foi de R\$ 8.215.472,96 (Oito milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

As contratações executadas com a finalidade de investimentos abarcaram as modalidades pregão e dispensa, totalizando R\$ 2.929.942,72 (Dois milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) e R\$ 50.675,51 (Cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). As despesas mais expressivas na modalidade pregão corresponderam à aquisição de microcomputadores, registrada na 2016NE801131, aquisição de software de gestão hospitalar em ambiente web, conforme 2016NE802249, e aquisição de equipamentos médico-hospitalar, conforme 2016NE802429. Somadas, estas despesas significam 58,36% dos gastos com investimentos nesta modalidade.

Quanto aos valores totais de despesas da UPC, cabe esclarecer que comportam todos os créditos orçamentários executados, independente de serem originários ou provenientes de transferências internas e externas.

Quadro 14 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	160.683.957,20	151.506.990,04	160.672.659,45	151.506.990,04	11.297,75	-	160.672.659,45	151.506.990,04
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.205.896,68	102.861.546,39	109.195.896,68	102.861.546,39	10.000,00	-	109.195.896,68	102.861.546,39
13 – Obrigações Patronais	24.773.470,14	23.497.108,16	24.773.470,14	23.497.108,16	-	-	24.773.470,14	23.497.108,16
1 – Aposent. RPPS, Reser. Remuner. E Refor. Militar	22.548.419,93	21.304.115,33	22.548.255,18	21.304.115,33	164,75	-	22.548.255,18	21.304.115,33
03 – Pensões do RPPS e do Militar	3.819.178,57	3.457.304,54	3.819.178,57	3.457.304,54	-	-	3.819.178,57	3.457.304,54
Demais elementos do grupo	336.991,88	386.915,62	335.858,88	386.915,62	1.133,00	-	335.858,88	386.915,62
3. Outras Despesas Correntes	87.571.460,32	84.848.030,72	81.420.713,23	75.626.960,46	6.150.747,09	9.221.070,26	81.362.588,32	72.999.242,59
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Op.Int.Orç.	32.961.691,86	30.304.443,92	31.390.016,88	26.446.417,35	1.571.674,98	3.858.026,57	31.332.191,67	25.930.557,93
30 – Material de Consumo	22.795.213,16	23.903.968,19	18.262.741,23	18.952.451,64	4.532.471,93	4.951.516,55	18.262.516,53	18.402.671,28
37 – Locação de Mão-de-Obra	17.601.344,53	19.200.254,11	17.601.343,53	18.819.471,69	1,00	380.782,42	17.601.343,53	17.257.393,60
Demais elementos do grupo	14.213.210,77	11.439.364,50	14.166.611,59	11.408.619,78	46.599,18	30.744,72	14.166.536,59	11.408.619,78
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	2.980.618,23	7.640.581,29	2.214.316,87	3.617.459,63	766.301,36	4.023.121,66	2.214.316,87	3.617.459,63
52 – Equipamentos e Material Permanente	2.582.559,42	4.427.299,89	2.093.056,87	2.059.178,23	489.502,55	2.368.121,66	2.093.056,87	2.059.178,23
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Op.Int.Orç.	398.058,81	3.213.281,40	121.260,00	1.558.281,40	276.798,81	1.655.000,00	121.260,00	1.558.281,40
51 – Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e TCA 2015.

ANÁLISE CRÍTICA

Inicialmente cumpre informar que a execução das despesas pertinentes ao grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais é realizada integralmente pela Unidade 110404 - Departamento de Administração do Ministério da Defesa – DEADI/MD, tendo por fundamentação o Decreto nº 5094, de 1º de junho de 2004 e Instrução Normativa/SEORI/MD nº 03 de 16 de agosto de 2011. Quanto às despesas do grupo 3 - Outras Despesas Correntes, a execução comumente ocorre de forma compartilhada entre a Unidade retrocitada, a qual realiza os gastos referentes aos auxílios e benefícios ao servidor civil e à residência médica, e a Unidade do Hospital das Forças Armadas – HFA, especialmente quanto às ações discricionárias. A realização dos créditos destinados aos investimentos ocorre exclusivamente no âmbito do HFA.

Para a execução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o Hospital das Forças Armadas efetuou a descentralização de créditos, via provisão, ao Departamento de Administração do Ministério da Defesa condizente com as Ações de Contribuição da União e suas Autarquias (09HB); Pessoal Ativo da União (20TP); e Aposentadorias e Pensões (0181), totalizando empenhos no valor de R\$ 151.506.990,04 (Cento e cinquenta e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e quatro centavos). Analisando os montantes demonstrados no grupo “1”, verifica-se um aumento da despesa liquidada, qual seja R\$ 9.165.669,41 (Nove milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), entre os exercícios de 2015 e 2016. A ampliação seguramente está associada ao reajuste salarial concedido aos servidores do executivo federal de forma parcelada, conforme comentado anteriormente quando da análise da Ação 20TP. Embora tenha acontecido o registro de restos a pagar não processados, R\$ 11.297,15 (Onze mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), verifica-se que o saldo não corresponde a um valor representativo se comparado à dotação para as despesas desse grupo.

A outra parcela das despesas correntes foi realizada integralmente no grupo “3” e, preponderantemente, pela Unidade HFA. Do total de R\$ 81.420.713,23 (Oitenta e um milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos), cerca de 17% foi processados pela Unidade DEADI na folha de pagamento, ou seja, vinculam-se as despesas com as Ações de Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade de Civis (00M1), no que se refere ao auxílio natalidade; Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis (2010); Auxílio Transporte aos Servidores Civis (2011); Auxílio Alimentação aos Servidores Civis (2012); e, excepcionalmente, à Ação de Prestação dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA (20XT) atinente aos gastos com residência médica. O incremento dos gastos de um exercício para o outro se justificam, principalmente, pelo reajuste concedido sobre as rubricas de auxílio alimentação e assistência pré-escolar aos servidores civis, tendo em vista que não houve aumento significativo no quantitativo de trabalhadores da Unidade.

O restante da realização, 83%, transcorreu a título de despesas com as Ações de Prestação dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA (20XT); Administração da Unidade (2000); Alimentação de Militares em Rancho (2012); Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade de Civis (00M1), no que se refere ao auxílio funeral; e Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Militares (2004) mediante destaques e provisões recebidas. As despesas empenhadas resultaram numa modesta queda, partindo de R\$ 74.803.284,62 (Setenta e quatro milhões oitocentos e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 73.767.859,85 (Setenta e três milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) quando apuradas apenas na esfera do Hospital das Forças Armadas. Este fato se associa diretamente às restrições orçamentárias imputadas a Unidade no que se refere ao limite de movimentação e empenho efetivamente disponibilizados, situação detalhadamente discorrida nas análises das ações 2000 e 20XT. Contudo, os empenhos de 2016 não teriam alcançado este patamar sem as movimentações de créditos recebidos no montante de R\$ 13.576.988,48 (Treze milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Depreende-se do quadro, ainda, a redução do montante inscrito em restos a pagar não processados,

qual seja a importância de R\$ 3.070.323,17 (Três milhões setenta mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos). A redução mais expressiva está contida no elemento de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, totalizando um decréscimo de R\$ 2.286.351,59 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) do ano de 2015 para 2016.

As despesas de capital foram objeto de drásticas contenções orçamentárias. A baixa realização se deve à falta de limite de movimentação e empenho concedida a unidade. Considerando a relevância e urgência das despesas em custeio para manutenção dos serviços médico-hospitalares, a Unidade direcionou os cortes orçamentários substanciais aos créditos para investimentos. Assim, da dotação inicial de R\$ 11.832.697,00 (Onze milhões oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais) apenas R\$ 2.980.618,23 (Dois milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos) foram efetivamente empenhados. Os recursos utilizados concentraram-se no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, correspondendo a 86,64% da execução.

Classificadas neste elemento de despesa, o HFA realizou a compra de ventiladores pulmonares eletrônicos microprocessados no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), sistema de videoendoscopia no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais), microcomputadores no valor de R\$ 898.200,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais), etc. Reunidas, estas aquisições englobam 60,83% das despesas executadas para equipamentos e material permanente, ou seja, R\$ 1.571.199,99 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2.3.6 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 15 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite individual concedido
			Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	
2016	112408	FAHFA	17	57.742,76	8.000,00
2015	112408	FAHFA	6	68.513,84	8.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial 2016 e Relatório de Gestão 2016.

Quadro 16 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
			Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	112408	FAHFA	-	0	57.742,76	57.742,76
2015	112408	FAHFA	-	0	68.513,84	68.513,84

Fonte: Tesouro Gerencial 2016 e Relatório de Gestão 2016.

Quadro 17 - Classificação dos gastos com Suprimento de Fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
112408	FAHFA	30 – Material de Consumo	01- combustível e lubrificantes automotivos	602,22
			02 – Combustíveis e lubrificantes de aviação	52,00
			04 – Gás e outros materiais engarrafados	6.167,00
			09 – Material Farmacológico	392,00
			16 – Material de expediente	352,08
			17 – Material de Processamento de Dados	904,00
			22 – Material de limpeza e prod. De higienização	670,00
			24 – Material para manutenção de bens imóveis / instalações	14.851,25
			25 – Material para manutenção de bens móveis	18.377,50
			26 – Material elétrico e eletrônico	7.899,28
			36 – Material Hospitalar	3.934,18
112408	FAHFA	39 – Serviços	42 – Ferramentas	1.920,19
			04 – Direitos autorais	885,50
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	610,00
			12 – Locação de máquinas e equipamentos	125,56

Fonte: Tesouro Gerencial 2016 e SIAFI operacional 2016.

O Hospital das Forças Armadas adota o Suprimento de Fundos apenas na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal. Durante o exercício de 2016, foram disponibilizados cartões a 09 (nove) agentes supridos, para atender despesas eventuais e de pequeno vulto referentes serviços e compra de material de consumo adquiridos da seguinte forma: medicamentos em caráter de urgência por intermédio de agentes supridos lotados na farmácia central do HFA, aquisição de materiais de consumo para Subseção de Gases e Refrigeração, Subseção de Manutenção e Reparos, Seção de Engenharia, Assessoria de Comunicação Social e Subdivisão de Tecnologia da Informação. Também, foram realizadas despesas com serviços para atender a Assessoria de Comunicação Social, Seção de Engenharia e Departamento de Ensino e Pesquisa. Durante o exercício não foi utilizada a modalidade de saque, dando preferência à utilização dos cartões na modalidade pagamento de faturas.

Os pagamentos de faturas realizados em 2016 totalizaram R\$ 57.742,76 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Para a Subseção de Gases e Refrigeração foram concedidos 3 (três) Suprimentos de Fundos. Termos de Concessão 01/2016 no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 com utilização de R\$ 7.923,65 (sete mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); 06/2016 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33930 com utilização de R\$ 7.774,20 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Termo de Concessão 10/2016 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 com utilização de R\$ 6.278,90 (seis mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

À Subseção de Manutenção e Reparos foram concedidos 4 (quatro) Suprimentos de Fundos que foram aplicados principalmente em manutenção de bens móveis e imóveis. Termo de Concessão 02/2016 onde foram concedidos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 6.865,65 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Termo de Concessão 07/2016 com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 249,36 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339039 que não foram utilizados. Termo de Concessão 09/2016 foram concedidos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 7.299,71 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) e Termo de Concessão 15/2016 foram concedidos R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 3.381,26 (três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

A Seção de Engenharia solicitou Suprimentos de Fundos que foram disponibilizados com o Termo de Concessão nº 03/2016 com R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 7.448,54 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Termo de Concessão nº 05/2016 com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339039 com a utilização de R\$ 352,86 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) da ND 339030 e R\$ 125,56 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na ND 339039. Termo de Concessão nº 12/2016 com concessão de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 e utilizados R\$ 3.317,39 (três mil trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas foi concedido Suprimento de Fundos com Termo de Concessão nº 11/2016 no limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339039 e utilizados R\$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A Divisão de Farmácia dispôs de recursos concedidos a 2 (dois) agentes supridos para aquisição de material hospital e farmacológico. O primeiro agente suprido por intermédio do Termo de Concessão nº 04/2016 recebeu limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030, sendo utilizados R\$ 2.793,78 (dois mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) e por meio do Termo de Concessão nº 08/2016 recebeu o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ND 339030 e utilizou R\$ 955,90 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). O Segundo agente suprido com Termo de Concessão 13/2016 recebeu limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 339030 com utilização de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), com o Termo de Concessão 17/2016 recebeu limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 com utilização de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

A Subdivisão de Tecnologia da Informação do HFA recebeu limite de suprimento de fundos por intermédio do Termo de Concessão nº 14/2016 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 com a utilização de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Para atender a Assessoria de Comunicação Social do HFA foi disponibilizado Suprimento de Fundos com Termo de Concessão nº 16/2016 com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339030 com utilização de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na ND 339039 e utilização de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

As despesas com o cartão de pagamento do governo federal quando pagas são classificadas no subitens 33903096 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e 33903996 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO que até

a data da prestação de contas deverão ser reclassificadas para os subitens específicos. No Suprimento de Fundos – Termo de Concessão 01/2016 (2016NE800023) o material foi reclassificado no subitem 33903002, no entanto a reclassificação correta é 33903001 - combustíveis e lubrificantes automotivos.

No Suprimento de Fundos – Termo de Concessão 05/2016 (2016NE800351) a prestação do serviço foi reclassificada para 33903912, no entanto a reclassificação correta é 33903941 – fornecimento de alimentação.

Os processos de prestações de contas dos suprimentos de fundos são montados pelos agentes supridos, analisados na seção de finanças e posteriormente despachados com o Ordenador de Despesas e por último conferido pela Seção de Conformidade Documental e arquivados.

Por meio da opção detalhamento da nota fiscal de compras, do Portal de Compras do governo Federal, são realizados os lançamentos das compras dos materiais e a realização dos serviços no Portal Transparência, tornando público as aquisições com o cartão.

No ano de 2016 o Hospital das Forças Armadas buscou praticar um menor custo com uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, tendo assim, reduzido as despesas em comparação ao exercício de 2015.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No quadro a seguir, são apresentados os resultados obtidos pelo HFA, no exercício de 2016, por conta de seus indicadores institucionais, comparativamente ao ano de 2015, bem como os critérios adotados para efeito de apuração:

Quadro 18 – Indicadores Específicos

Indicadores	Exercício		Critérios de Apuração
	2015	2016	
Taxa de Ocupação Hospitalar	29,14%	35,87%	TOH = N° de pacientes-dia em determinado período x 100 Lotação do hospital no período.
Taxa de Ocupação Específica UTI	90,38%	94,28%	TOE = N° de pacientes-dia em determinado período x 100 N° de leitos disponíveis no período (UTI).
Taxa Média de Infecção Hospitalar	2,47%	1,91%	TIH = N° de infecções atribuíveis ao hospital no período x 100 N° de pacientes saídos no período.
Média de Permanência de Internação	4,08 dias	6,13 dias	MPE = N° de pacientes-dia em determinado período N° de pacientes saídos no mesmo período.
Total de Internação	3.872	3.544	Número de pacientes internados.
Número de Atendimentos	309.953	338.998	Número de Atendimentos realizados.
Número de Procedimentos	1.162.644	1.250.167	Número de Procedimentos realizados.
Número de Leitos Operacionais (média)	151	149	Número de Leitos Hospitalares Operacionais disponíveis.
Encaminhamentos para OCS	2.052	1.782	Número de pacientes encaminhados para as Organizações Cívicas de Saúde.
N° de Cirurgias realizadas	2.427	2.254	Somatório das cirurgias realizadas das diversas Clínicas e Centro Cirúrgico.
N° de Cirurgias desmarcadas	437	386	Somatório das cirurgias desmarcadas das diversas Clínicas e Centro Cirúrgico.
Total de Procedimentos de Radiodiagnóstico	38.169	38.364	Somatório de procedimentos radiodiagnósticos (Ressonância Magnética, Tomografias, Mamografias, Ressonância Nuclear e RX).
Total de Elogios e Críticas	2.128 elogios	5.233 elogios e críticas	Total de manifestações dos pacientes divididos em Elogios e Críticas.

	855 críticas	2.537 críticas	
--	-----------------	-------------------	--

Fonte: Assessoria de Planejamento – HFA

Análise Crítica

Quadro 19 - Taxa de Ocupação Hospitalar

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
1	Taxa de Ocupação Hospitalar	31/12/2016	29,14%	35,87%	35,87%

Fórmula de Cálculo do Índice:

(Número de Pacientes-dia em determinado período x 100) / Número de Leitos Operacionais no período.

Utilidade:

A análise dos dados relativos à Taxa de Ocupação Hospitalar contribui para o entendimento dos ciclos de internação, espera e vacância de leitos, possibilitando avaliar o comportamento desses fatores ao longo de 2016 e evidenciar suas variações. Desta forma, os gestores do HFA podem avaliar as necessidades de crescimento da estrutura do hospital, estabelecendo metas e objetivos para curto, médio ou longo prazo. Assim, o gerenciamento de dados permite a melhoria dos serviços prestados e qualidade no atendimento a seus pacientes.

Mensurabilidade:

A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pelo HFA na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício no acompanhamento da Taxa de Ocupação Hospitalar torna-se evidente ao passo que permite aos gestores definirem os parâmetros de atendimento desejado, incrementando a disponibilidade de leitos e/ou de novas especialidades de tratamento hospitalar, a alocação de recursos humanos e materiais conforme as necessidades apresentadas e a elaboração de planos estratégicos para melhor aproveitamento das instalações do hospital. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros de entradas e saídas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

Análise do Resultado Alcançado:

No ano de 2016 a taxa de ocupação dos leitos hospitalares operacionais, excetuando-se aqueles destinados ao atendimento rotativo (Emergência e Centro Cirúrgico) e os de UTI (para os quais há indicador específico), bem como os leitos bloqueados e interditados, atingiu o índice de 35,87%, maior em referência ao ano de 2015. O aumento percentual é reflexo de um aumento do número de internações e de um maior nº de cirurgias realizadas, ou seja de uma maior oferta de serviços em 2016.

Quadro 20 - Taxa de Ocupação Específica UTI

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
2	Taxa de Ocupação Específica UTI	31/12/2016	90,38%	94,28%	94,28%

Fórmula de Cálculo do Índice:

TOE = N° de pacientes-dia em determinado período x 100/ N° de leitos disponíveis no período (UTI).

Utilidade:

A análise do indicador de Taxa de Ocupação Específica (UTI), em conjunto com os demais instrumentos de controle e verificação dos serviços médico-hospitalares, permite avaliar a qualidade da assistência prestada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital. É possível constatar, por exemplo, a existência de ociosidade ou a carência de leitos especializados e a possibilidade de remanejamento de leitos gerais para atividades mais específicas de internação. O custo do leito de UTI é o custo mais alto entre os outros índices hospitalares, quanto mais alto melhor para a economicidade dos Planos de saúde das Forças.

Mensurabilidade:

A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício no acompanhamento da Taxa de Ocupação Específica (UTI) evidencia-se através de resultados como alocação adequada de recursos humanos e materiais para utilização em tratamentos mais específicos e complexos, procurando equilibrar a relação entre necessidade e disponibilidade de recursos para a UTI, recursos estes que se tornam mais onerosos à instituição e

que, portanto, devem ser utilizados na devida proporção da demanda percebida. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de eventuais casos de infecção e de altas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

Análise do Resultado Alcançado:

Em 2016, a taxa de ocupação específica, vinculada à unidade de terapia intensiva do Hospital das Forças Armadas, atingiu o percentual de 94,28%. Os parâmetros para cálculo da ocupação de UTI no ano de 2016 foram distintos do ano de 2015, em razão de um número maior de leitos ativos disponibilizados para a internação. Em 2015, a disponibilidade de leitos ativos era de 06 (seis). Em 2016, a média de leitos ativos aumentou para 10 (dez) leitos.

A taxa de ocupação para UTI apresentada pelo HFA no ano de 2016 está adequada e acima dos percentuais previstos na Portaria nº 1101/GM/2002, do Ministério da Saúde, que coloca como parâmetros adequados índices de ocupação entre 80% e 85% de ocupação.

Quadro 21 - Taxa Média de Infecção Hospitalar

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
3	Taxa Média de Infecção Hospitalar	31/12/2016	2,47%	1,91%	1,91%

Fórmula de Cálculo do Índice:

TIH = N° de infecções atribuíveis ao hospital no período x 100/ N° de pacientes saídos no período.

Utilidade:

A análise do indicador de infecção hospitalar, em conjunto com outros instrumentos de desinfecção e controle de antimicrobianos, permite auxiliar na avaliação da qualidade de assistência prestada pelo hospital, bem como do cuidado no trato com seus pacientes. Estes dados são subsídios importantes para um correto e amplo diagnóstico dos problemas nos serviços de saúde e, a partir deles, é possível identificar várias oportunidades de melhoria, como a alocação adequada de recursos humanos e/ou materiais, ou ainda a necessidade de qualificação e capacitação dos profissionais de saúde.

Mensurabilidade:

A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício para se mensurar a Taxa de Infecções Hospitalares torna-se evidente ao passo que busca evitar a proliferação de micro-organismos resistentes a medicações e tratamentos convencionais, que caracterizariam um custo maior por paciente, bem como o aumento da duração de seu período de internação e o consequente desgaste para a imagem do órgão. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de eventuais casos de infecção e de altas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

Análise do Resultado Alcançado:

A figura a seguir demonstra que a variação média do índice de infecção hospitalar do Hospital das Forças Armadas foi inferior ao dos anos anteriores, resultado dos esforços e cuidados desenvolvidos que, em termos percentuais, vem diminuindo de 3,25% em 2014, para 2,47% em 2015 e de 1,91% em 2016.

Foram estas as taxas apuradas nos últimos sete anos:

EXERCÍCIO	ÍNDICE % (TAXA MÉDIA DE INFECÇÃO)
2010	3,40%
2011	4,24%
2012	3,38%
2013	3,42%
2014	3,25%
2015	2,47%
2016	1,91%

A Organização Mundial de Saúde estima entre 5% a 15% a taxa de infecção hospitalar, considerando o conjunto dos hospitais. No Brasil, a estimativa vai de 5% a 10%. Fonte: <http://www.mpsp.mp.br>. No entanto, a OMS estipula como taxa máxima de infecção hospitalar o valor de 5%.

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar juntamente com toda a equipe hospitalar e com o apoio da Administração do Hospital das Forças Armadas, tem o desafio de continuar realizando um trabalho preventivo para que as taxas de IH sejam cada vez menores.

Quadro 22 - Média de Permanência de Internação

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
4	Média de Permanência de Internação	31/12/2016	4,08 dias	6,13 dias	6,13 dias
Fórmula de Cálculo do Índice: MPE = N° de pacientes-dia em determinado período/ N° de pacientes saídos no mesmo período.					
Utilidade: No contexto atual em que se inserem as unidades de saúde, cresce a exigência para que estes serviços organizem-se de modo a responder às necessidades das pessoas e ofereçam um cuidado efetivo e humanizado, provendo os tratamentos e cuidados que o usuário necessita. Para avaliar a qualidade da assistência à saúde oferecida por determinada instituição faz-se necessário à adoção de parâmetros capazes de promover a melhoria contínua das rotinas e processos do hospital. Uma das formas de avaliar a evolução desses procedimentos é a análise de indicadores de qualidade e desempenho hospitalar. Um dos indicadores mais utilizados é o tempo médio de Permanência dos pacientes no hospital, que permite averiguar a eficácia das medidas de tratamento adotadas, bem como peculiaridades no perfil dos pacientes atendidos pela instituição. A análise da Média de Permanência promove o alinhamento da organização, dos indivíduos e das iniciativas interdiretorias, possibilitando que os esforços sejam dirigidos para as áreas que necessitem de maior atenção. Todos os processos relativos à internação deverão estar alinhados.					
Mensurabilidade: A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício para se mensurar a Média de Permanência torna-se evidente, uma vez que, a partir destes dados, é possível avaliar os parâmetros de tratamento e internação adotados pelo hospital, bem como a carência de recursos humanos, materiais e a adequação dos procedimentos e rotinas hospitalares. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de entrada, tempo de permanência e saída de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.					
Análise do Resultado Alcançado: A Portaria nº 1101/GM/2002, do Ministério da Saúde, estabelece como média de permanência para hospitais gerais o índice da ordem de 5,5 dias, sendo que a média nacional de permanência do Sistema Único de Saúde gira em torno de 5,98 dias. A média de permanência de pacientes do Hospital das Forças Armadas, em 2016, foi de 6,13 dias, um pouco acima da média que o recomendado pelo Ministério da Saúde. A razão para tal fato que com o aumento do nº de leitos de UTI, o HFA recebeu vários pacientes crônicos das Forças, particularmente da Marinha do Brasil, o que fez com a média de permanência aumentasse.					

Quadro 23 - Total de Internação

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
5	Total de Internação	31/12/2016	3.872	3.544	3.544
Fórmula de Cálculo do Índice: Número de pacientes internados no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador do Total de Internação, em conjunto com os demais instrumentos de controle e verificação dos serviços médico-hospitalares, permite avaliar a quantidade e o tipo de epidemiologia mais comum dentro do hospital, além de sua utilização para pesquisas epidemiológicas e para traçar um perfil de morbidade dentro das internações. É possível constatar, por exemplo, a existência de ociosidade ou a carência de leitos especializados e a possibilidade de remanejamento de leitos gerais para atividades mais específicas de internação.					
Mensurabilidade: A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício para se mensurar o Total de Internação torna-se evidente ao passo que busca evitar ociosidade ou a carência de leitos especializados, traçar um perfil das internações hospitalares e as principais causas de internação. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de entrada, tempo de permanência e saída de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.					

Análise do Resultado Alcançado: O Total de Internação no ano de 2016 foi inferior ao total de internação do ano anterior, pois houve uma redução no número de profissionais da área fim, além da greve dos servidores ocorrida no mês de agosto e início de setembro.

Quadro 24 - Número de Atendimentos

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
6	Número de Atendimentos	31/12/2016	309.953	338.998	338.998
Fórmula de Cálculo do Índice: Número de Atendimentos realizados no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador Número de Atendimentos permite avaliar a quantidade de atendimentos realizados no ano, além de mensurar a demanda de atendimento por clínica.					
Mensurabilidade: Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de atendimento nas clínicas ambulatoriais, atendimentos no PAM e Odontoclínica, bem como através da constatação por meio de relatórios do Sistema de Estatística do Hospital das Forças Armadas.					
Análise do Resultado Alcançado: Mesmo com a redução no número de profissionais de saúde, com a redução do orçamento e da greve ocorrida no mês de agosto e início de setembro, o número de atendimentos em 2016 foi superior ao ano de 2015. Isto se deve a algumas mudanças administrativas ocorridas ao longo do ano, além de uma boa gestão quanto aos Recursos Humanos, sendo fundamental a instalação do novo Sistema de Gestão Hospitalar.					

Quadro 25 - Número de Procedimentos

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
7	Número de Procedimentos	31/12/2016	1.162.644	1.250.167	1.250.167
Fórmula de Cálculo do Índice: Número de Procedimentos realizados no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador Número de Procedimentos permite avaliar a quantidade de procedimentos realizados por clínica, de forma a auxiliar na aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos necessários, bem como bem como ofertar aos pacientes dos Planos uma oferta maior de procedimentos nas variadas especialidades..					
Mensurabilidade: Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de procedimentos realizados nas clínicas ambulatoriais, atendimentos no PAM e Odontoclínica, bem como através da constatação por meio de relatórios do Sistema de Estatística do Hospital das Forças Armadas.					
Análise do Resultado Alcançado: Mesmo com a redução no número de profissionais de saúde, com a redução do orçamento e da greve ocorrida no mês de agosto e início de setembro, o número de procedimentos em 2016 foi superior ao ano de 2015. Isto se deve a algumas mudanças administrativas ocorridas ao longo do ano, além de uma boa gestão quanto aos Recursos Humanos, sendo fundamental a instalação do novo Sistema de Gestão Hospitalar.					

Quadro 26 - Número de Leitos Operacionais (média)

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
8	Número de Leitos Operacionais (média)	31/12/2016	149	149	149
Fórmula de Cálculo do Índice: Número de Leitos Hospitalares Operacionais disponíveis no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador do Número de Leitos Operacionais permite analisar e avaliar o grau de utilização dos leitos operacionais. Mede o perfil de utilização e gestão do leito operacional no hospital. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência.					
Mensurabilidade: A gestão eficiente do leito operacional aumenta a oferta de leitos para o HFA, o qual deverá ser utilizado de forma racional e com a indicação mais apropriada de forma a estar disponível para os indivíduos que					

necessitem deste recurso para recuperação da saúde. A unidade de medida que representa a disponibilidade de leitos operacionais para internação corresponde aos leitos operacionais ou disponíveis, incluindo os leitos extras com pacientes internados, o que significa que o número de leitos operacionais pode variar de um dia para o outro de acordo com o bloqueio de leitos. Por exemplo, por razões de infecção hospitalar ou por motivos relacionados a manutenção e desbloqueio de leitos, além de estar em condições de receber alguma demanda advinda de algum lugar do país pelo eixo operacional do atendimento.

Análise do Resultado Alcançado: O número de leitos manteve-se estável, pois representa o que se tem disponível, no momento. Parte dos leitos hospitalares do HFA encontra-se nos dois andares que estão com o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, que elevariam a capacidade de leitos do HFA para quase 300.

Quadro 27 - Encaminhamentos para OCS

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
9	Encaminhamentos para OCS	31/12/2016	2.220	1.782	1.782
Fórmula de Cálculo do Índice:					
Número de pacientes encaminhados para as Organizações Cíveis de Saúde, no ano de 2016.					
Utilidade:					
Os encaminhamentos são utilizados para os serviços ou procedimentos que o HFA não tem condições de oferecer em suas instalações, aos seus conveniados.					
Mensurabilidade:					
É medido pelo somatório dos pacientes encaminhados, pelas diversas clínicas do HFA, as Organizações Cíveis de Saúde, previamente credenciadas, dos Planos conveniados.					
Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de procedimentos realizados nas clínicas ambulatoriais, atendimentos no PAM e Odontoclínica, bem como através da constatação por meio de relatórios do Sistema de Estatística do Hospital das Forças Armadas.					
Análise do Resultado Alcançado:					
Este é um indicador nocivo a administração do HFA, uma vez que os custos dos atendimentos e procedimentos realizados fora representam, em média, uma elevação de cinco vezes o custo do HFA, restringindo o orçamento para outras necessidades.					

Quadro 28 - Número de Cirurgias realizadas

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
10	Número de Cirurgias realizadas	31/12/2016	2.427	2.254	2.254
Fórmula de Cálculo do Índice:					
Somatório das cirurgias realizadas das diversas Clínicas, Hemodinâmica e Centro Cirúrgico, no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador Número de Cirurgias permite avaliar a quantidade de cirurgias realizadas pelo Centro Cirúrgico e pequenas cirurgias a nível ambulatorial, de forma a auxiliar na aquisição de materiais, equipamentos, medicamentos e mão de obra necessária. É um dos melhores indicadores hospitalares pois permite aumentar o grau de resolubilidade do HFA, além de ser indispensável a um hospital de alta complexidade.					
Mensurabilidade: Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de cirurgias realizadas nos ambulatórios, Hemodinâmica e Centro Cirúrgico, bem como através da constatação por meio de relatórios do Sistema de Estatística do Hospital das Forças Armadas, em seus mapas cirúrgicos.					
Análise do Resultado Alcançado: O Número de Cirurgias realizadas no ano de 2016 foi inferior ao total de cirurgias do ano anterior, pois houve uma redução no número de profissionais da área fim, particularmente de especialistas, além da greve dos servidores ocorrida no mês de agosto e início de setembro.					

Quadro 29 - Número de Cirurgias desmarcadas

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência
-------	----------------------------	------------

		Data	Índice inicial	Índice final	Índice atingido no exercício
11	Número de Cirurgias desmarcadas	31/12/2016	437	386	386
Fórmula de Cálculo do Índice: Somatório das cirurgias desmarcadas das diversas Clínicas, Hemodinâmica e Centro Cirúrgico.					
Utilidade: A análise do indicador Número de Cirurgias Desmarcadas permite avaliar os motivos geradores deste fato, exemplo, falta de sala cirúrgica, falta do paciente e ausência do profissional por motivos diversos.					
Mensurabilidade: Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de cirurgias desmarcadas a nível ambulatorial, Hemodinâmica e Centro Cirúrgico.					
Análise do Resultado Alcançado: O número de cirurgias desmarcadas foi inferior ao ano anterior, demonstrando um maior controle e fiscalização sob os fatos geradores dos óbices das cirurgias desmarcadas.					

Quadro 30 - Total de Procedimentos de Radiodiagnóstico

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
12	Total de Procedimentos de Radiodiagnóstico	31/12/2016	38.169	38.364	38.364
Fórmula de Cálculo do Índice: Somatório de procedimentos radiodiagnósticos (Ressonância Magnética, Tomografias, Mamografias, Ressonância Nuclear e RX).					
Utilidade: A análise do indicador do Total de Procedimentos Radiodiagnósticos permite avaliar a quantidade de procedimentos realizados, de forma a auxiliar na aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos específicos necessários para este tipo de procedimento. Este indicador permite que os atendimentos e procedimentos aumentem seus graus de confiabilidade, pois ajudam na formulação de um bom diagnóstico pelo profissional médico.					
Mensurabilidade: Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de procedimentos radiodiagnósticos realizados no Serviço de Diagnóstico por Imagem, bem como através da constatação por meio de relatórios do Sistema de Estatística do Hospital das Forças Armadas.					
Análise do Resultado Alcançado: O Número de Procedimentos Radiodiagnósticos no ano de 2016 teve um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior, mesmo com a redução no número de profissionais de saúde, com a redução do orçamento e da greve ocorrida no mês de agosto e início de setembro. Este indicador está diretamente correlacionado com o aumento do número de atendimentos e procedimentos realizados.					

Quadro 31 - Total de Elogios e Críticas

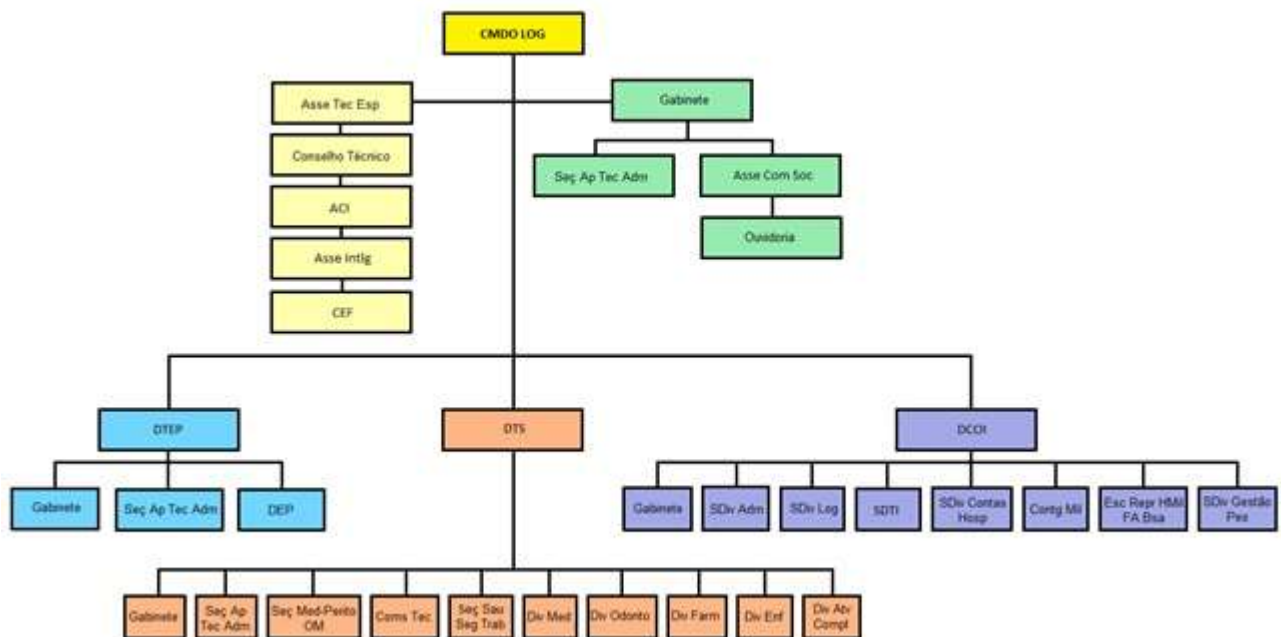
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
13	Total de Elogios e Críticas	31/12/2016	2.128 elogios 855 críticas	5.233 elogios e 2.537 críticas	5.233 elogios e 2.537 críticas
Fórmula de Cálculo do Índice: Total de manifestações dos pacientes divididos em Elogios e Críticas, no ano de 2016.					
Utilidade: A análise do indicador de Elogios e críticas permite avaliar o grau de satisfação dos usuários do Hospital, bem como auxiliar a identificação dos problemas mais comuns, por exemplo, recepção, marcação de Consulta, instalações e atendimento.					
Mensurabilidade: Os dados são mensurados através de folders de pesquisa de Satisfação do Usuário, distribuídos pelos vários setores do hospital, Relatório da Ouvidoria e comparativos Elogios/Críticas nos aspectos quanto a acessibilidade, limpeza, capacidade técnico-profissional, cordialidade, etc...					
Análise do Resultado Alcançado: O Índice de Pesquisa (Elogios e Críticas) coletada e analisada no ano de 2016 teve um aumento em 160% em relação ao ano anterior, possibilitando um diagnóstico da realidade e necessidade do Usuário, com o objetivo da melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços do HFA. Cabe frisar que está pesquisa iniciou-se em Setembro de 2015, o que corresponderia a 1/3 do resultado alcançado no ano de 2016, que em termos comparativos os números seriam menores dos assinalados em 2015.					

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

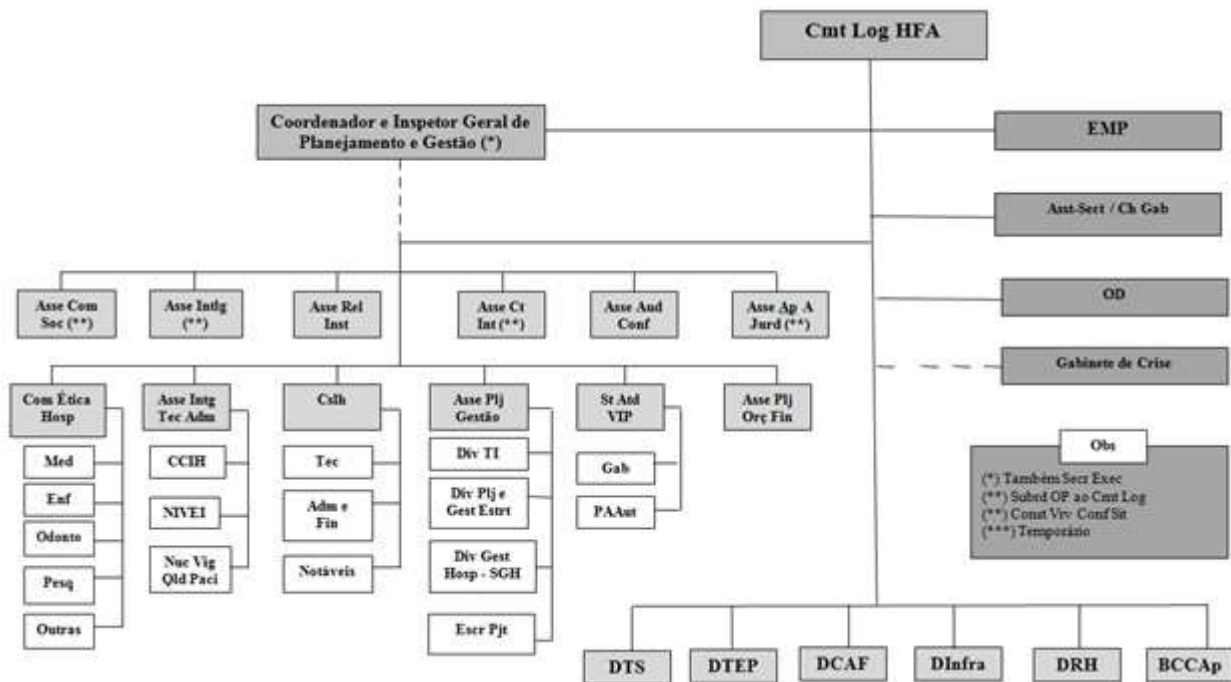
A Portaria Normativa nº 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015 aprovou o Regimento Interno em vigor, contemplando a estrutura de governança e de controle interno, atualizando as estruturas e ampliando as atribuições. Entretanto, o Hospital em busca de promover a inserção de medidas e unidades de governança em seus processos mais críticos, estabelecendo formas de controle e conferência de atividades, visando a favorecer o processo decisório compartilhado, levou este Comandante Logístico determinar a realização de estudos de um Organograma Experimental, que contemplasse a maior segregação de funções, bem como, melhorasse a eficiência administrativa do Hospital. Esta estrutura experimental foi autorizada pelo Sr Secretário de Ensino, Pessoal, Saúde e Desportos do Ministério da Defesa – SEPESD, em 05 de maio de 2016.

Figura 5 - Organograma do HFA



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão

OBS: a legenda completa consta na página 14

Figura 6 - Organograma experimental do HFA

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão

OBS: a legenda completa consta nas páginas 15 e 16.

Cabe salientar que as novas Diretorias, Assessorias, Divisões e Seções criadas com o novo organograma experimental estão com novas atribuições e procuraram atender aos princípios da segregação de funções, praticidade, simplicidade, especificidade e celeridade dos processos. As atribuições e competências de cada uma delas encontram-se em fase final de planejamento.

3.1.1 ÓBICES A BOA GOVERNANÇA

3.1.1.1 DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE - DTS

Os cargos de Diretor Técnico de Saúde e de Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas serão ocupados por oficiais-generais médicos da ativa do primeiro posto, pertencentes ao Corpo ou ao Quadro de Saúde das Forças Armadas, em sistema de rodízio entre o Comando da Marinha e o Comando da Aeronáutica (Dec N° 8.583, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015)

O acúmulo de cargos exercidos pelo Diretor Técnico de Saúde, Contra Almirante (MD) LUIZ CLÁUDIO BARBEDO **FRÓES**, também Chefe do Departamento de Saúde e Assistência Social do Ministério da Defesa – DESAS, impediu que o mesmo exercesse a Direção da maneira desejada, em proveito da atividade fim do HFA, que é a Assistência de Saúde aos seus usuários.

3.1.1.2 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL - DCOI

1) O Regimento Interno em vigor (Portaria Normativa n° 2.744/MD, de 21 de dezembro de 2015), Anexo VII, em seu Cap. II, Da Estrutura Organizacional, Art. 2º, inciso I, Letra g, coloca a DCOI no mesmo nível das Assessorias e Conselhos. No entanto, o mesmo Regimento estabelece em seu Cap. III, Das Competências, Art. 3º, Inciso XII, letras “a” a “j”, ações executivas, reproduzidas abaixo:

XII - por intermédio da Divisão de Coordenação e Organização Institucional:

- a) conduzir todos os assuntos que digam respeito à administração geral, gestão de recursos humanos e de serviços gerais;
- b) planejar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas, no âmbito do HFA, nos termos da legislação vigente e dos manuais específicos;
- c) cumprir e mandar cumprir os regulamentos que estabelecem normas para a administração militar;
- d) emitir parecer sobre a participação de militares e civis em cursos e estágios;
- e) realizar o levantamento das necessidades dos setores e serviços do HFA em termos de pessoal, material e equipamentos;
- f) coordenar o cerimonial militar no âmbito do HFA;
- g) prover o apoio logístico para as Direções Técnicas de Saúde e de Ensino e Pesquisa, com a finalidade de proporcionar meios para o desempenho de suas atividades e cumprimento das missões do HFA;
- h) planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução das atividades de segurança, serviços diários, engenharia, infraestrutura hospitalar, transporte e de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do HFA;
- i) assinar todos os livros existentes na unidade referentes a serviços administrativos ou relativos à instrução; e
- j) manter contatos com instituições públicas e privadas, relativos a assuntos de sua responsabilidade.

Do exposto, pode-se inferir, que há uma incoerência entre o exercício de assessoramento e o de execução de mando.

2) Não obstante, consta no Regimento, Cap. IV, que trata das atribuições dos dirigentes, a imposição (grifo nosso) ao Cmt Log de uma única possibilidade:

Art. 6º - Ao Comandante Logístico do HFA incumbe:

XXIII - exercer a função de ordenador de despesas, podendo delegá-la (grifo nosso) ao Chefe da Divisão de Coordenação e Organização Institucional.

Esta imposição retira do Comandante e Agente Diretor o seu direito, a sua opção de escolha, a quem delegar tamanha responsabilidade. Esse direito está garantido nas legislações que regulam a Administração Militar nas três Forças: RADA, Regulamento de Administração da Aeronáutica, Portaria Nº 2189, de 29 de dezembro de 2014, Art. 67 e 68; RAE, Regulamento de Administração do Exército, Decreto 98.820, de 12 de dezembro de 1990, Art. 23 e seus parágrafos 2 e 3, e, Art. 26.

3) O Regimento Interno referenciado, Art. 7º, também retira do Comandante Logístico - Cmt Log, a ação de Comando naquilo que lhe é específico, uma vez que as Diretorias Técnicas, como o próprio nome diz, é de competência dos médicos. Mas todas as demais ações são de responsabilidade dele.

Art. 7º - Ao Chefe da Divisão de Coordenação e Organização Institucional (DCOI), militar ou servidor indicado à função pelo Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (grifo nosso), incumbe.

Isso cerceia ao Cmt Log até mesmo a possibilidade de nomeação do cargo de maior confiança do Gestor).

4) Ainda considerando o previsto no Regimento Interno em vigor, como opção de linha de ação, e, tendo por única possibilidade da Delegação para a função de OD, o Ch da DCOI, caso opte pela mesma, o Cmt Log cometerá uma irregularidade, pois não obedecerá ao Princípio da Segregação de Funções.

3.1.1.3 CONCLUSÃO

Do exposto no item 3.1.1.3 e seus derivados, este Cmdo Log a fim de preservar os princípios da: segregação de funções; praticidade; simplicidade; especificidade; e celeridade dos processos, e, visando as Ações da Boa Governança, propôs e foi autorizado, um novo Regimento Interno e seu Organograma, que será encaminhado no início de 2017, ao Sr Ministro de Estado da Defesa, para estudo e aprovação, se for o caso.

3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

3.2.1 COMPLIANCE

Durante o ano de 2016, a Assessoria de Controle Interno do HFA trabalhou no sentido de resguardar o fiel cumprimento das obrigações e aspectos legais de todos os atos realizados pelo Gestor.

Dentre as atividades realizadas, destacam-se as análises de contratos para viabilização, ou não, de diversos serviços e/ou atividades necessárias ao bom andamento do Hospital, como:

- Contratação do Sistema de Gestão Hospitalar;
- Convênio ICDF;
- Acreditação Hospitalar;
- Software de gerenciamento de contratos (GESCON);
- Dispensas de Licitação (Consultoria Refeitório);
- Contratação de empresa de consultoria;
- Autorizações especiais de atendimento médico; e
- Ressarcimento de despesas odontológicas por Servidores Civis.

Demais ações condensadas no Item 7.3 deste Relatório.

As medidas administrativas instauradas para a apuração de possíveis responsabilidades por dano ao erário constam nos Anexos III e IV deste relatório, bem como, no Relatório de Instância ou Área de Correição.

Além dessas atividades de análise, faz-se necessário apresentar a estrutura de correição abaixo descrita.

A estrutura do sistema de correição no âmbito do HFA é desempenhada pelas Seções de Pessoal Militar e Civil/Subseção de Legislação de Pessoal, cabendo-lhes o acompanhamento dos processos administrativos disciplinares desde a sua instauração até seu arquivamento.

Nesse sentido, os respectivos processos são inseridos no Sistema CGU-PAD, nos termos do que preconiza a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, que determina a nomeação de Coordenador e Administrador do Sistema no âmbito de cada Órgão/Ministério.

No caso específico do HFA, por meio da Portaria nº 183 GAB DIR/HFA, de 15 de maio de 2014, foram nomeadas 2 (duas) Cadastradoras, 1 (uma) Administradora Adjunta e 1 (uma) Coordenadora Adjunta, todas do quadro de servidores efetivos deste Hospital, conforme publicado no Aditamento de Pessoal Civil nº 20 ao Boletim Interno do HFA nº 90, de 15 de maio de 2014.

Assim sendo, compete à Subseção de Legislação de Pessoal a atualização dos dados do Sistema CGU-PAD, em conformidade com o disposto na legislação vigente. Dessa forma, tão logo seja autorizada a abertura de Sindicância ou PAD, e publicada a Portaria de designação pertinente,

são tomadas as providências no sentido de incluir na plataforma do CGU-PAD as informações sobre a abertura e andamento dos processos de apuração, em todas as suas fases.

A seguir estão descritas as fases da sistemática de apuração dos ilícitos eventualmente cometidos por colaboradores deste Hospital:

1. recebida a denúncia relatando a ocorrência de algum ilícito, a Seção de Legislação verifica seu conteúdo, a fim de determinar o rito procedimental a ser empregado no caso concreto;
2. na sequência, confecciona-se a Portaria de Instauração do processo que, depois de assinada, é inserida no Sistema CGU-PAD, para posterior início da montagem do mesmo;
3. assinada a Portaria nomeando a comissão, seus membros são chamados à Seção de Legislação para ter ciência dos fatos e demais informações pertinentes ao processo, bem como de seus possíveis desdobramentos;
4. durante o andamento dos trabalhos, a referida Seção acompanha os prazos processuais e efetua as devidas recomendações à comissão processante, com vistas a que essa proceda aos necessários e tempestivos pedidos de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos ou de sua recondução à frente do processo, tudo conforme cada caso concreto;
5. encerrado o processo, seus demais dados pertinentes são lançados no Sistema CGU-PAD;
6. em ato contínuo, os autos são encaminhados à apreciação da Assessoria Técnica Especial (ATE) que, após proceder à análise formal do seu conteúdo, o encaminha para a competente manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa (CONJUR-MD);
7. após a apreciação jurídica por parte da CONJUR-MD, os autos do processo retornam ao HFA para que a autoridade julgadora emita sua competente decisão, cujo conteúdo é publicado no Aditamento de Pessoal ao Boletim Interno do Hospital e inserido no retrocitado Sistema da CGU; e
8. por fim, a Seção de Legislação convoca o acusado para tomar ciência do conteúdo do julgamento proferido no processo, cujos autos serão remetidos à ATE, com vistas ao seu devido arquivamento.

Nesses termos, considera-se que a inserção de dados no Sistema de Correição da Controladoria-Geral da União permite ao HFA o maior controle do andamento e do resultado dos processos, dos possíveis atrasos injustificados, bem como de dados estatísticos sobre o quantitativo de processos administrativos abertos em âmbito federal e as devidas punições aplicadas aos servidores, além de conferir maior lisura e transparência às apurações disciplinares conduzidas no âmbito do Hospital.

O HFA possui uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância. Concluído o processo, a comissão o encaminha à Assessoria Técnica Especial, com vistas à apreciação formal do seu conteúdo e posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, a quem compete a análise de mérito dos processos administrativos instaurados no âmbito do HFA, mediante a emissão do seu Parecer Jurídico e posterior restituição dos autos, com vistas a que a autoridade julgadora disponha dos subsídios necessários à emissão de seu julgamento, após o que serão adotadas as demais providências decorrentes, tais como a publicação da Solução do processo e a ciência às partes interessadas, dentre outras condutas pertinentes.

No ano de 2016 foram instaurados 24 (vinte e quatro) processos, sendo 13 (treze) Processos Administrativos Disciplinares, 08 (oito) Processos Administrativos Sumários, 02 (duas) Sindicâncias Investigativas e 01 (uma) Investigação Preliminar.

No tocante aos julgamentos emitidos houve 02 (duas) rescisões unilaterais de contrato de trabalho, 01 (uma) advertência, 05 (cinco) arquivamentos, sendo que 04 (quatro) processos permanecem na Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do HFA ou na CONJUR/MD para serem analisados e 12 estão com as Comissões para serem finalizados.

Importante consignar que 09 (nove) processos que iniciaram no ano de 2015 foram finalizados no ano de 2016, sendo que 03 (três) resultaram em demissões, 01 (uma) rescisão unilateral de contrato de trabalho, 02 (duas) suspensões, 01 (uma) advertência e 02 (dois) arquivamentos.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

O HFA não dispunha de uma Seção específica para tratar da Gestão de riscos e controles internos em gestões anteriores. Esta atividade era considerada um encargo, sendo desenvolvida por algumas seções do Hospital, de acordo com a demanda e o assunto envolvido. Para o exercício de 2016 foi em caráter experimental um novo organograma funcional, que contempla uma Seção de Controle Interno. As atividades a serem desempenhadas por esta Seção estão sendo regulamentadas.

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A Divisão de Pessoal Militar do Hospital das Forças Armadas tem a seu encargo a gestão de militares de carreira, temporários, serviço militar obrigatório e pessoal designado para Prestar Tarefa por Tempo Certo (PTTC) das três Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica). Embora o Estatuto do Militares trace regras comuns que regem direitos e deveres a todos militares, cada Força possui legislações diferentes que regulam a procedimentos a serem adotados na gestão do pessoal, diferentemente do que ocorre com servidores civis onde predomina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - regime jurídico dos servidores públicos.

Paralelo a isso, confronta-se, ainda, por se tratar de uma OMS, a questão dos militares a área de saúde possuir uma jornada de trabalho diferenciada dos militares de carreira, o que vem a aumentar a responsabilidade e o controle de todo efetivo militar em manter os bancos de dados sempre atualizados apesar dos diversos óbices.

O Hospital das Forças Armadas possui uma previsão de dotação de 421 militares da Marinha, Exército e Aeronáutica, sendo que atualmente 561 exercem comissão conforme discriminado na Força de Trabalho de HFA - Militares, além de outros 25 Oficiais de Carreira/Temporários oriundos de outras OM do Exército que estão à disposição para prestarem serviço de atendimento médico, odontológico, farmacêutico, administrativo e de informática, devido a reestruturação do HFA.

O Hospital das Forças Armadas apresentou em 2016 uma previsão total de vagas em seu quadro de pessoal efetivo da ordem de 3.373 cargos. Entretanto, o quadro efetivo existente contou apenas com 1.747 servidores, ou seja, um déficit de 1.626 vagas, correspondente a 48,20% do quadro total. Considerando-se a existência de 06 servidores sem vínculo em cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, o quadro total de servidores lotados no HFA em 2016 foi de 1.753. Deste cenário, infere-se que o HFA está funcionando com praticamente metade de sua capacidade total de trabalho.

Quadro 32 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3373	1747	22	109
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3373	1747	22	109
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3372	1746	22	108
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	106	0	0	4
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	6	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	3485	1753	22	115

Fonte: Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

Do total de servidores, 1.403 foram lotados na atividade finalística da unidade e 350 na atividade meio, ou seja, 80% e 20% respectivamente. Considerando-se o nível de escolaridade exigido pelos cargos, a lotação foi de 480 servidores em cargos de nível superior, 1.249 em nível intermediário e 28 em nível auxiliar. Agrupando-se os servidores por tipo de regime e/ou vínculo, em 2016 a configuração foi de 1.358 servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA; 215 pertencentes ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo – PGPE; 178 empregados públicos celetistas regidos pela Lei nº 10.225/2001; e 06 servidores sem vínculo em cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS.

Em relação às funções gratificadas e cargos comissionados existentes na Unidade, correspondem a um total de 84, sendo 70 Funções Gratificadas – FG e 14 cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS. Proporcionalmente, em relação ao número de servidores existentes no quadro de pessoal do HFA, as referidas gratificações alcançam apenas 2,41% do número de profissionais existentes no hospital, caracterizando uma situação inadequada para a remuneração de atividades que exigem maior dedicação como papéis de gestão e cargos de chefia.

Quadro 33 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	347	1401
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	347	1401
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	346	1401
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	350	1403

Fonte: Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	13	4	4
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	13	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	8	7	4	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	6	6	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	6	6	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	70	70	12	12
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	70	70	12	12
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	84	83	16	16

Fonte: Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

Quadro 35 - Força de Trabalho da UPC – Militares – Situação apurada em 31/12/2016

Militares	Marinha do Brasil		Exército Brasileiro		Aeronáutica	
	Previsto	Existente	Previsto	Existente	Previsto	Existente
Oficiais (da Ativa)	12	15	172	212	54	39
Praças (da Ativa)	33	36	129	167	21	14
Soma Pessoal da Ativa	45	51	301	379	75	53
PTTC (da Inatividade)	0	11	0	58	0	9
Total	45	62	301	437	75	62

Fonte: PMIL/SICAPEX – HFA

Quadro 36 - Força de Trabalho da UPC – Militares e Servidores Civis– Situação apurada em 31/12/2016

Descrição			Previsto	Existente
Militares	Pessoal da Ativa	Oficiais	238	266
		Praças	183	217
		Soma	421	483
	Pessoal da Inatividade	PTTC	00	78
	Subtotal Militares			421
Servidores Civis			3485	1753
Total			3.906	2.314

Fonte: PMIL/SICAPEX - HFA

Análise Crítica

O Hospital das Forças Armadas apresentou em 2016 uma previsão total de vagas em seu quadro de pessoal efetivo da ordem de 3.373 cargos. Entretanto, o quadro existente, considerando os cargos de Direção e Assessoramento Superior sem vínculo, contou apenas com 1.753 servidores, correspondendo a um déficit de cerca de 50% do quadro total. Considerando-se a expectativa de reforma do regime previdenciário do servidor público, bem como a defasagem das remunerações percebidas pelos servidores do HFA, a tendência de evasão deve aumentar consideravelmente ao longo de 2017, seja por exoneração, seja por aposentadoria de servidores que já contam com tempo de serviço suficiente.

Em 2016, estavam em exercício no Hospital das Forças Armadas 561 militares do HFA, dentre os quais se destacam 266 oficiais de carreira/temporários, 217 praças de carreira/temporários e 78 PTTC. A lotação de todos os militares nas diversas áreas de interesse foi bastante relevante uma vez que aliado ao trabalho de servidores civis, o HFA pode melhor atender toda a família civil e militar.

Há a necessidade de revisão do Quadro de Cargos Previstos (QCP) – Exército – em consonância com o Regimento Interno do HFA (em fase de atualização), para que essas referências se completem no tocante a discriminação de cargos e funções. Uma vez que o QCP atual aprovado em 2015, consta por exemplo, o Cargo de Diretor, enquanto que na realidade existe um Comandante Logístico. Outra questão relevante é a que se refere a quantidade prevista no QCP de 172 oficiais e 129 praças, para uma situação de um Comando Logístico de 212 oficiais e 167 praças até 31 de dezembro de 2016, levando em consideração somente o efetivo do Exército.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

As principais despesas associadas à manutenção de pessoal na unidade dizem respeito à folha de pagamento de pessoal civil da unidade, que inclui seus vencimentos e auxílios, bem como a

concessão de outros benefícios indiretos como programas de capacitação e treinamento internos e externos e a manutenção de Próprios Nacionais Residenciais que permitem a moradia de servidores civis e militares em unidades funcionais de habitação.

Os custos com a folha de pagamento dos servidores civis de carreira vinculados ao órgão totalizou o montante de R\$ 154.577.801,75. As despesas com servidores sem vínculo com a administração pública, em geral cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) perfizeram em 2016 um total de R\$ 249.936,07 e as despesas com servidores em regime de contratação temporária alcançaram o total de R\$ 210.570,86. Os gastos com servidores cedidos com ônus para a administração do hospital totalizaram R\$ 1.672.312,02.

Quadro 37 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	114.361.497,38	587.519,87	9.895.348,16	8.446.329,00	8.851.784,58	8.893.735,01	3.213.008,59	81.436,91	247.142,24	154.577.801,75
	2015	98.771.653,62	532.921,25	8.948.569,52	7.421.967,29	5.631.953,67	7.009.809,97	3.046.099,31	11.726,39	226.254,38	131.600.955,40
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	201.593,86	-	-	-	-	-	-	-	-	201.593,86
	2015	249.936,07	-	-	-	-	-	-	-	-	249.936,07
Servidores Cedidos com ônus											
Exercícios	2016	1.481.822,34	-	108.484,05	38.972,48	61.759,80	115.058,32	-	-	-	1.806.096,98
	2015	1.372.057,72	-	100.448,19	36.085,63	57.185,00	106.535,48	-	-	-	1.672.312,02
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	37.793,66	-	3.422,94	14.972,62	-	-	-	-	-	56.189,22
	2015	162.942,72	-	21.386,22	26.241,92	-	-	-	-	-	210.570,86

Fonte: Seção de Pagamento de Pessoal Civil

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os principais fatores considerados como riscos associados a pessoas no Hospital das Forças Armadas durante o exercício de 2016 foram a significativa evasão de pessoal; O cumprimento de determinações legais sobre jornada de trabalho do servidor público federal; os mecanismos de controle da pontualidade e assiduidade dos servidores civis; a alocação de pessoal do quadro de servidores civis; e as penalidades disciplinares associadas ao descumprimento de parâmetros constitucionais como acúmulo de cargos; dentre outras questões de cunho institucional.

Melhoria nos mecanismos de controle de frequência e pontualidade dos servidores civis

Um dos maiores desafios da administração pública consiste em adotar como prática o princípio da eficiência, ou seja, realizar mais em menor tempo e com um menor custo. Entretanto, tal princípio encontra obstáculos como a carência de servidores para prestação da tarefa pública. Dentre os fatores mais influentes para a insuficiência de colaboradores ativos nas atividades institucionais do órgão figuram a falta de assiduidade e o alto índice de afastamentos de servidores. Em um ambiente hospitalar este impacto se amplia, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato e multidisciplinar aos pacientes, bem como a imperatividade de manutenção de um número mínimo de profissionais necessários ao funcionamento dos serviços de urgência, emergência e internação.

O Hospital das Forças Armadas, por intermédio da Divisão de Pessoal Civil e da Seção de Frequência e Controle, promoveu em 2016 a revisão de diversos parâmetros de controle da assiduidade e pontualidade de seus servidores. Foi instituído um sistema de notificação aos servidores com histórico de faltas injustificadas, justificativas frágeis ou excesso de dias sem registro de ponto, dentre outras variáveis pertinentes ao registro biométrico de frequência.

Desta forma, este instituto possibilitou ao servidor a oportunidade de justificar e rever sua atitude ou, em caso de conduta reiterada, facilitar a apuração e punição dos fatos, se for o caso. Aprimorou-se também o controle de faltas sucessivas ou alternadas, cumprindo a determinação legal que prevê como responsabilidade objetiva do órgão a apuração imediata em casos de abandono de cargo (30 faltas consecutivas ou 60 alternadas nos últimos 12 meses), nos termos dos artigos 140 e 141 da Lei nº 8.112/90. Em 2016 foram emitidas 42 notificações a servidores e chefias por motivos relacionados à frequência de suas equipes e subordinados.

Foi realizada a revisão de diversos dispositivos e comunicações internas relacionadas ao controle de frequência dos servidores como, por exemplo, a regulamentação da jornada diária máxima de doze horas de trabalho; o intervalo interjornada de onze horas; o repouso semanal remunerado; a revisão das escalas de trabalho, sobretudo as escalas dos servidores administrativos, de modo a otimizar sua força de trabalho; a flexibilização da carga horária de 40 para 30 horas semanais, com base no disposto no art. 3º do Decreto 1.590/95 e no artigo 98 da Lei nº 11.784/08; bem como os parâmetros para trocas de escala e plantões dos servidores da área de saúde.

No que tange ao sistema de registro de ponto, também foram efetuadas diversas melhorias no banco de dados e operacionalização do sistema, conferindo maior velocidade e segurança no processamento de informações, disponibilidade de consulta dos registros de frequência às chefias, de modo descentralizado e em tempo real e o refinamento dos relatórios e informações gerenciais que servem de subsídio para medidas de controle, de pagamento, de análise de clima organizacional, disciplinares, entre outras.

As manutenções evolutivas efetuadas no sistema permitiram ainda a correção dos parâmetros de déficit e de excesso de horas trabalhadas, com vistas a sua adequada compensação, em respeito ao disposto no artigo 44 da Lei nº 8.112/90, evitando-se assim a ocorrência de banco de horas, prática não permitida no âmbito do serviço público federal, conforme Nota Técnica nº 667/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, de 03 de dezembro de 2009.

Outra correção efetuada com base na melhoria do sistema de registro de ponto foi o parâmetro utilizado para pagamento do adicional por trabalho noturno, que ocorria em função da expectativa de realização do serviço noturno, previsto em escala, gerando uma grande carga de retrabalho e de acertos financeiros, e que passou a ser aferido com base no horário efetivamente cumprido e registrado em sistema, minimizando a necessidade de desconto ou reposição financeira em caso de modificações de escala. O valor gasto com pagamento com adicionais noturnos em 2015 foi de R\$ 1.337.801,67, ao passo que em 2016 o valor total de pagamento foi de R\$ 1.147.823,80, caracterizando uma economia de R\$ 189.977,87.

Com a finalidade de melhorar o acesso e facilitar o registro de frequência dos servidores, o Hospital das Forças Armadas adquiriu novos equipamentos de ponto eletrônico, mapeando os locais de sua instalação com base nas frequentes reclamações dos servidores, em virtude da distância para efetuar o registro de frequência, bem como em razão de dificuldades de acesso para os servidores que encerram seus plantões em horário noturno, diminuindo a incidência de justificativas por ausência de registro de ponto. A aquisição de novos equipamentos facilita o acesso aos diversos setores do hospital, minimiza falhas na detecção de digitais e reduz o quantitativo de jornadas sem registro por panes nos terminais.

As iniciativas voltadas para a melhoria no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores continuam com ações voltadas para a informação e com vistas a facilitar o acesso aos terminais de registro. Dentre as ações em andamento estão o levantamento e o cadastramento de servidores que utilizam senha para registro de ponto, por problemas relacionados à leitura de digitais, e a normatização das atividades, rotinas e regulamentos pertinentes ao controle de frequência.

Dentre os maiores óbices relacionados às melhorias relativas ao controle de frequência se destacam o reduzido número de servidores para análise qualitativa dos dados aferidos pelo sistema, bem como para transformação destes em informações relevantes para a melhoria dos processos de gestão. O grande fluxo de atendimento ao público, em virtude da centralização dos controles e das justificativas de ponto do servidor ocasionam redução do tempo disponível para avaliação de demandas e informações gerenciais.

Um fator de impacto na qualidade dos controles reside na deficiência de equipamentos de registro obsoletos, ocasionando indisponibilidade, problemas na leitura de digitais e dificuldades no registro. Além do mencionado, a ausência de contrato de manutenção do sistema de registro de ponto ocasiona limitações à sua evolução e à implantação de novos parâmetros de controle. Por fim, a cultura organizacional do serviço público, resistente a mudanças, redundante na falta de colaboração das chefias imediatas que não acompanham efetivamente a assiduidade e pontualidade de seus servidores, bem como a permanência destes nos setores e o cumprimento integral da jornada de trabalho.

Outro ponto a se destacar diz respeito às novas modalidades de trabalho à distância e à possibilidade de medição da produtividade do servidor com base não apenas na jornada presencial, mas em resultados e desempenho. Certamente a legislação que rege o sistema de trabalho público federal não tem acompanhado as mudanças laborativas na mesma velocidade em que a tecnologia e as novas possibilidades de atividade institucional exigem. Este é um dos maiores desafios das relações entre a instituição pública e o servidor, qual seja, integrar a legislação às necessidades práticas da unidade, sobretudo em áreas como saúde, ensino e pesquisa.

Como visão de futuro, o Hospital das Forças Armadas busca avançar no esclarecimento das condutas esperadas de seus servidores, como a criação de manual interno que regule os procedimentos e rotinas relacionadas à conduta, assiduidade e pontualidade de seus servidores, bem como de que maneira tais critérios podem afetar as relações de trabalho entre os pares e as relações de trabalho de maneira institucional, assim como o impacto que estes requisitos podem e devem ter sobre critérios de avaliações funcionais e de desempenho.

Existe ainda o projeto de criação de núcleos avançados de frequência e controle que permitiriam disponibilizar aos diversos setores do HFA acesso aos módulos de justificativa de

espelhos de ponto e controle de escalas, com vistas a concentrar na Seção de Controle e Frequência atividades de característica gerencial, descentralizando aos diversos setores as rotinas de caráter operacional.

Busca-se ainda automatizar diretamente no sistema de registro e controle de ponto atividades como elaboração e alteração de escalas e procedimentos de desconto de faltas e déficit de horas, de modo a permitir os lançamentos financeiros de maneira célere, gerando confiabilidade e segurança dos dados, alterações e acertos financeiros automáticos, minimizando o risco de erros por lançamentos manuais.

Além disso, a Divisão de Pessoal Civil tem buscado estreitar seu relacionamento com as equipes de Perícias Médicas e Saúde e Segurança do Trabalhador, com vistas a compreender e promover melhorias nos fatores de adoecimento, incapacidade e readaptação dos profissionais do hospital, de modo a prevenir as causas e não apenas combater seus efeitos. Por fim, a Divisão de Pessoal Civil, por intermédio da Seção de Controle e Frequência possui como meta iniciar processo licitatório para aquisição de um novo sistema de registro de ponto, com maior capacidade de processamento e tratamento de informações, com vistas a atender às peculiaridades características de uma instituição de saúde.

Criação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD

Um dos riscos inerentes à atividade de gestão de pessoas diz respeito à questão disciplinar do servidor civil. A equivocada concepção de que a estabilidade funcional admite condutas inadequadas e não condizentes com a ética necessária à condução das atividades públicas deve ser mudada. Nesse diapasão foi concebida a ideia de instituir, no âmbito do Hospital das Forças Armadas, uma comissão dedicada permanentemente ao acompanhamento e orientação das atividades relacionadas às sindicâncias, procedimentos investigativos e processos administrativos disciplinares relacionados à conduta dos profissionais de seu quadro de pessoal.

Assim, em 19 de abril de 2016, foi criada, por intermédio da Portaria nº 18/SEÇ PES CIV HFA/S DIV GEST PES HFA/DCOI/CMT LOG – HFA/HFA/SEPESD/SG – MD, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, com a finalidade de compor, conduzir e orientar as comissões compostas para apurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares - PADs.

Composta por 06 servidores civis, sendo 04 membros permanentes e 02 membros de apoio, a CPSPAD conduziu, no exercício de 2016, 24 processos administrativos, sendo 01 investigação preliminar, 02 sindicâncias, 13 processos administrativos disciplinares e 08 processos administrativos disciplinares sumários, versando sobre assuntos como acúmulo e abandono de cargos; insubordinações graves à chefia imediata; dano ao erário; dentre outras impropriedades. O número de processos conduzidos em 2015 foi de 14, caracterizando um aumento de 58,33% no número de apurações realizadas.

Um dado de extrema relevância é a resolubilidade e correção dos processos conduzidos pela CPSPAD. Desde sua instituição, nenhum processo administrativo sob sua responsabilidade foi devolvido por erro formal, bem como os prazos de apuração e o número de devoluções para correção de relatórios finais foi sensivelmente reduzido. Depreende-se deste resultado, a dedicação exclusiva e o enfoque dado pela equipe para a realização de um trabalho de qualidade.

É fato que um dos maiores dificultadores para o alcance de bons resultados na condução de processos administrativos é a falta de orientação adequada às comissões e de acompanhamento contínuo de suas atividades. Desta forma, a CPSPAD foi o instituto por meio do qual se buscou minimizar tais obstáculos. No tocante ao julgamento dos processos instaurados após a ênfase dada pela CPSPAD à condução e apuração de casos disciplinares, 08 foram concluídos, 04 aguardam

análise conclusiva por parte da Assessoria para Apoio a Assuntos Jurídicos do HFA e/ou da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa e 12 permanecem em andamento. Dos processos concluídos, 01 resultou em advertência, 02 em rescisão unilateral de contrato de trabalho e 05 foram arquivados.

Faz-se relevante ressaltar que além dos processos iniciados em 2016, outros 09 processos instaurados em 2015 foram concluídos em 2016, tendo resultado em 03 demissões; 01 rescisão unilateral de contrato de trabalho; 02 suspensões; 01 advertência e 02 arquivamentos.

A apuração de irregularidades relacionadas ao pessoal da unidade é desempenhada em conjunto pelas áreas de Assessoria Técnica Especial e pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, cabendo-lhes acompanhar, conforme determinação do Comando Logístico do hospital, a instauração e demais fases relativas a processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas e apuratórias. Todas as fases dos referidos procedimentos devem ser registradas no sistema CGU-PAD, nos termos do disposto na Portaria CGU nº 1.043/2007.

Durante o período de 01/01 a 31/12/2016 foram efetuados 21 registros de processos no sistema CGU-PAD, conforme resumo constante dos quadros abaixo:

Quadro 38 - Registros de Processos no CGU-PAD

Hospital das Forças Armadas	
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Quadro Consolidado:	Nº de procedimentos:
Total de apurações diretas	0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	12
Total de Ritos Sumários	9
Total de Sindicâncias	0
Total de Sindicâncias "Servidor Temporário"	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	21

Quadro 39 - Registros de Processos no CGU-PAD Detalhado

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
60550000730/2016-81	21/01/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550006559/2016-14	07/04/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550013171/2016-70	02/06/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550015123/2016-16	30/06/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550018686/2016-66	21/07/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550018700/2016-21	21/07/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550018724/2016-81	21/07/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550018744/2016-51	21/07/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)

60550019274/2016-43	11/08/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550019296/2016-11	11/08/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550021327/2016-96	25/08/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550021912/2016-96	08/09/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550022083/2016-69	01/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550022154/2016-23	01/09/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550024765/2016-14	29/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550024787/2016-76	29/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550024830/2016-01	29/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550024888/2016-47	29/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550024893/2016-50	29/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)
60550032852/2016-37	15/12/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)
60550032885/2016-87	15/12/2016	Rito Sumário (Lei nº 8.112/90)

*O comprovante de lançamento dos processos no sistema CGU-PAD consta do Relatório de Instância ou Área de Correição

Em novembro de 2016, foi encaminhada ao HFA trilha de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União que apontou 545 indícios de irregularidade relacionados ao acúmulo indevido de cargos, à participação de servidores públicos como sócios-administradores de atividades empresariais; acúmulo de aposentadorias; dentre outros temas sensíveis. Das verificações preliminares, constatou-se que cerca de 140 são procedentes, o que ensejará em 2017 na instauração de novos procedimentos para apuração.

A CPSPAD tem atuado em conjunto com a Ouvidoria do HFA através do acolhimento de reclamações formuladas por usuários do hospital e da análise, através da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, sobre a pertinência de convertê-las em processos administrativos para apuração. Além disso, a CPSPAD possui como meta para 2017 o lançamento da campanha de conscientização interna “Diga não a qualquer forma de corrupção”, com o intuito de estimular relações de trabalho éticas entre os servidores e no trato destes com o público.

O maior óbice à condução mais célere dos processos pela CPSPAD está no reduzido número de servidores que compõem a comissão frente ao número de processos instaurados e a apurar, aliados ao trabalho de orientação formal às comissões instauradas e de conscientização dos servidores. Em 2017, esta situação se agravará, tendo em vista os indícios de irregularidades apontados pelas trilhas de auditoria do Tribunal de Contas da União.

Outro fator de relevância reside na necessidade de maior conscientização e colaboração das chefias imediatas dos servidores designados para compor as comissões, uma vez que os mesmos necessitarão, por vezes, se ausentar das atividades laborais regulares para condução do procedimento de apuração, o que pode causar relutância e resistência em aceitar a indicação de servidores das equipes para participar de atividades relacionadas à CPSPAD.

Como planejamento para 2017, a CPSPAD pretende realizar a normatização interna dos procedimentos, rotinas, formulários e manuais que visem auxiliar a condução dos processos administrativos e ampliar a equipe de servidores dedicados permanentemente aos trabalhos de apuração disciplinar. Outra perspectiva de futuro é a atuação conjunta com a Comissão de Ética do HFA na resolução de casos de menor gravidade, visando resolver um maior número de situações através do acordo, orientação e mediação.

Além disso, das atividades realizadas pela CPSPAD em 2016, surgiu a necessidade de criação de uma seção específica para acompanhar os casos de acúmulo indevido de cargos; incompatibilidade de jornada de trabalho; limite remuneratório constitucional; duplicidade de recebimento de benefícios; dentre outras vedações que possam resultar em abertura de processos administrativos, evitando a instauração excessiva de processos.

Criação do Comitê de Gestão de Pessoas

Uma das variáveis de risco envolvendo a gestão de pessoas é a descontinuidade da prestação do serviço público. Tal fator de risco envolve variáveis como a evasão de servidores; a necessidade de mapeamento de competências e capacitação institucional; a necessidade de formalização de processos e rotinas; a concepção do trabalho em equipe; a otimização de pessoal; a rotação de atividades; dentre outras questões voltadas para o fortalecimento das relações de trabalho e a diminuição de tarefas extremamente individualizadas que dificultam as soluções de continuidade e necessidade de substituição.

Com vistas a debater situações relacionadas a esse tipo de risco, em 13 de junho de 2016 foi instituído, através da Nota para Boletim Interno nº 32 – Sgt/Aj – DPM de 09/06/2016, publicada no Boletim Interno nº 111/HFA, o Comitê de Gestão de Pessoas, sob a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, com a finalidade de discutir e promover modificações e ajustes relacionados à movimentação e alocação de pessoal nos diversos setores do HFA. O Comitê delibera sobre os temas relacionados às necessidades e carências de profissionais, bem como sobre as formas de otimizar a atuação dos profissionais existentes em seu quadro de pessoal, sem necessariamente implicar em aumento do número de servidores. Discute ainda assuntos voltados às necessidades de capacitação institucional. Desta forma, busca alocar equilibradamente os colaboradores da unidade, com vistas a suprir, prioritariamente, as demandas voltadas às necessidades estratégicas da instituição.

O Comitê adotou diversas decisões relacionadas à necessidade e movimentação de pessoal; rodízio de servidores; alocação de servidores readaptados, conforme artigo 24 da Lei nº 8.112/90, em respeito às suas restrições laborais; lotação de servidores à disposição da Divisão de Pessoal Civil; de servidores que estejam em situações de conflito no ambiente de trabalho e que necessitem ser movimentados; dentre outras questões relacionadas à distribuição de pessoal.

O maior óbice encontrado pelo Comitê de Gestão de Pessoas foi enfrentar uma cultura organizacional arraigada, relacionada a servidores lotados no mesmo setor por muito tempo com relutância em realizar atividades distintas e adquirir novos conhecimentos, com consequente queda de produtividade e motivação, resultando em um quadro de pessoal deficitário, pouco flexível e não otimizado. Alie-se a este cenário a resistência das chefias imediatas para a liberação dos servidores, tendo em vista a concepção de que há a necessidade de manter sempre um número maior de servidores para eventuais substituições em períodos de licença e/ou férias, resultando em subutilização da capacidade de pessoal de que os setores dispõem.

Outro obstáculo reside na extrema individualização de tarefas e rotinas, de modo que apenas o mesmo servidor execute sempre as mesmas atribuições, ocasionando problemas na continuidade do serviço em seus afastamentos, dificultando o trabalho em equipe. Nota-se a necessidade premente de se estabelecer atividades de mapeamento de competências, mapeamento de processos e de avaliação por produtividade, escopo que está contemplado no planejamento de futuro desta Divisão de Pessoal Civil.

Em razão das movimentações efetivadas pelo Comitê de Gestão de Pessoas, constatou-se a necessidade imediata de capacitação dos servidores lotados, sobretudo, nas atividades de atendimento ao público. Além disso, como anteriormente citado, existe a necessidade de realizar um extenso mapeamento de competências, com vistas não só à adequação do perfil do servidor às necessidades

institucionais, como ao alinhamento das competências já existentes com as melhores áreas de alocação para suas habilidades e conhecimentos.

Outra atividade inerente à melhoria na alocação de recursos humanos é o mapeamento de processos e a formalização de Procedimentos Operacionais (POP's), com vistas a evitar a concentração de informações e buscando promover solução de continuidade dos serviços. Neste contexto, em 2017, o Comitê analisará ainda a viabilidade da criação de equipe destinada a substituir a ausência de servidores (afastamentos por férias, licenças para tratamento de saúde, dentre outros), para atuar em setores com atribuições e atividades comuns como, por exemplo, recepções das clínicas ambulatoriais; da criação de setores dedicados ao mapeamento de competências e processos da unidade; e ao planejamento de capacitações por demanda institucional.

Retomada das negociações relacionadas ao Plano de Cargos e Carreiras do HFA - PCCHFA

Os principais riscos na área de gestão de pessoas do HFA são os relacionados à evasão de pessoal. Visando minimizar essa situação, foi enviado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, via Ministério da Defesa, o Processo nº 0550.000149/2011-55, solicitando a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA, com melhorias salariais.

O fator de maior impacto para a evasão de profissionais do Hospital das Forças Armadas é o baixo valor das remunerações ofertadas pelo órgão, sobretudo nos cargos de saúde, em comparação aos valores praticados no mercado privado e público do Distrito Federal. A título de exemplificação, o valor de remuneração inicial para o cargo de médico do HFA é de R\$ 4.247,12, para uma carga horária de 20 horas semanais.

O mesmo profissional recebe, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o valor inicial de R\$ 6.327,00 para a mesma carga horária, podendo inclusive fazer jus a gratificações pelo exercício de chefia; gratificação por movimentação; gratificação por atividade médica; gratificação por atividade médica especial; gratificação por condições especiais de trabalho; gratificação de incentivo as atividades básicas de saúde; recebimento de horas extras e possibilidade de se candidatar à atividade de preceptor em residência médica e de professor na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, agregando benefícios e ganhos indiretos que, seja por força de vedação legislativa, seja por fatores de restrição orçamentária, financeira e política não são ofertados no âmbito do HFA.

Desta forma, é natural que a cada nova convocação de profissionais de saúde no Governo do Distrito Federal, o HFA sinta o impacto direto em seu quadro de pessoal. Assim, visando diminuir a evasão de profissionais, o hospital retomou, no ano de 2017, junto ao Ministério da Defesa e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as negociações referentes à reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do HFA.

O processo contendo o pedido de reestruturação foi enviado pelo HFA ao Ministério da Defesa em 31/03/2014, tendo sido remetido ao Ministério do Planejamento em 09/10/2014, tendo sido reiterado através da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 00423/MD/MP, de 17/08/2015. Desde então, o mesmo se encontra paralisado, embora tenha ultrapassado as etapas de avaliação técnica. O cenário econômico de recessão e as diretrizes de corte de gastos emanadas do Governo Federal dificultaram sobremaneira os avanços nas negociações do Plano. Some-se a estes fatores a greve dos servidores civis deflagrada pelos médicos do HFA em agosto de 2016 e pelas demais categorias no mês de setembro, impactando ainda mais as negociações junto ao Ministério do Planejamento.

Faz-se importante destacar a ação intempestiva e danosa de segmentos dos sindicatos representativos dos servidores civis do HFA, insistindo na deflagração de greve em um momento inoportuno e para tratar de reivindicações que fugiam ao escopo de ingerência do próprio hospital, considerando que as prioridades relacionadas às despesas de pessoal do governo federal emanam

diretamente do Ministério do Planejamento, em cumprimento às determinações da Presidência da República.

A falta de progresso das negociações relativas ao PCCHFA certamente impactará diretamente na manutenção dos níveis de atendimento do hospital, bem como na permanência de seus servidores. Somente em 2016 ocorreram 53 exonerações de médicos a pedido. De um quadro total de 782 vagas, o hospital contava, em dezembro de 2016, com menos de um terço de seus profissionais previstos, num total de 249 médicos ativos.

Outros riscos relacionados aos cargos e carreiras do Hospital das Forças Armadas dizem respeito a questões como ausência de regulamentação da progressão funcional de seus servidores civis, que depende de manifestação do Ministério do Planejamento e Gestão, cujas análises deverão ser retomadas em 2017. Outro fator de risco diz respeito à interpretação sobre a carga horária de profissões regulamentadas em legislação específica, como é o caso das profissões de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Técnico em Radiologia, cujo entendimento do Ministério do Planejamento se traduz na literalidade da nomenclatura dos cargos, compreendendo sua carga horária de maneira genérica e desconsiderando as peculiaridades e regulamentações específicas de suas atividades.

Questionamentos já foram formulados pelo HFA no sentido de dirimir tal questão. Entretanto, restaram infrutíferos, ensejando diversas ações judiciais com o intuito de conceder posse e de permitir o acúmulo lícito de vínculos funcionais. Esta discussão deverá ser retomada pelo hospital durante o exercício de 2017.

Outro ponto relevante diz respeito à ausência de incentivo ao exercício das atividades de chefia e gestão. A remuneração deficiente fez com que de um total de 27 vagas para Analistas-Técnico Administrativos, restem apenas 17 profissionais administrativos de nível superior, sendo 03 cedidos a outros órgãos da administração federal.

A impossibilidade de retribuição adequada por atividades mais complexas e que demandem regime de dedicação exclusiva acarreta na evasão de excelentes profissionais e na dificuldade de compor equipes lideradas por servidores civis. Embora com um quadro de 1.753 servidores, o HFA detém apenas 14 gratificações de Direção e Assessoramento Superior – DAS, 8 Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE e 70 Funções Gratificadas – FG, sendo que o valor das FG não ultrapassa os R\$ 443,31. Nota-se que as reduzidas gratificações existentes não constituem atrativos a profissionais gabaritados a compor o quadro de pessoal do HFA e não são condizentes com as especificidades e nível técnico de formação necessários à condução de uma unidade que possui como missão e visão institucional a prestação de assistência à saúde e o fomento ao ensino e à pesquisa.

Com vistas a minimizar o impacto da evasão de profissionais do hospital, inúmeros projetos e consultas tem sido realizadas com o intuito de reestruturar o plano de cargos e carreiras do HFA; descentralizar um maior número de funções gratificadas para retribuição dos exercícios de atividades relacionadas à chefia e gestão; concessão de gratificação relacionada às atividades de preceptoria, solicitações de novos concursos e contratações temporárias. Entretanto, em que pese todas as tentativas e solicitações, as experiências anteriores demonstram que, enquanto não houver uma reestruturação de carreiras e uma atualização salarial condizente com o praticado no cenário do Distrito Federal, o HFA continuará a sofrer as consequências da evasão e da rotatividade de seus servidores.

Demandas dos Órgãos de Controle

A Diretoria de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Pessoal Civil, buscou regularizar, durante o exercício de 2016, pendências relacionadas, sobretudo ao cumprimento de jornadas de trabalho no âmbito do Hospital das Forças Armadas, bem como questões relacionadas à assiduidade e ao controle de frequência de seus servidores. Dentre as medidas adotadas, podem ser

destacadas a correção de dois institutos criados inadequadamente através da Portaria nº 191/DCOI/HFA, de 09 de julho de 2015, que trata da flexibilização de carga horária em função do exercício das atividades de Preceptoría e Disponibilidade.

A Preceptoría diz respeito às atividades de ensino aos residentes nas diversas especialidades em residência médica ofertadas pelo HFA. Desta forma, com o intuito de estimular a participação dos profissionais médicos nas atividades de ensino, foi concedida, nos termos da referida Portaria, a possibilidade de o profissional médico que desempenhasse esta atividade, de dispor de até 03 (três) horas de sua jornada semanal de trabalho “*para dedicação a estudo, revisão de literatura e preparação de aulas, para fins de subsídio no acompanhamento em serviço ao médico residente*”, sendo dispensado do registro de ponto referente a tais atividades, uma vez que o cômputo dessas horas era abatido de sua escala mensal de trabalho.

A semelhança da referida concessão em função da Preceptoría, houve também, por intermédio da mesma Portaria, a concessão de até cinco horas da jornada semanal de trabalho para “*permanecer à disposição deste Hospital, podendo ser convocado a qualquer momento, visando atender às demandas que caracterizem emergência, bem como os casos que necessitem de especialidades diferenciadas e/ou estudos mais aprofundados*”, instituto denominado como Disponibilidade.

O Ministério Público oficiou o HFA através do procedimento preparatório para instauração de Inquérito Civil nº 1.16.000.002959/2015-59, questionando:

“o embasamento legal para a redução da carga horária em até três horas semanais para o médico que detenha função de preceptor de residência (art. 1º da Portaria 191/DCOI/HFA) (...);

se é possível cumular as reduções de jornada previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria 191/DCOI/HFA, de 9 de julho de 2015 (...);

se foram realizados estudos técnicos antes de ser implementada a redução de jornada, a fim de avaliar eventuais prejuízos gerados no atendimento ao público (...);

se os médicos que permanecem em disponibilidade são efetivamente convocados para atenderem às demandas emergenciais.”

Os aspectos que suscitaram dúvidas em relação à pertinência dos institutos adotados foram a possibilidade de entendimento de que a carga horária concedida para realização de atividades de preceptoría, bem como para a permanência do profissional à disposição para acionamento em casos emergenciais poderia caracterizar redução indevida de carga horária, bem como o questionamento sobre a possibilidade do regime de plantão de sobreaviso, ou seja, estar o profissional designado para responder por plantão de determinada especialidade, sem registro de ponto eletrônico e presença efetiva na unidade.

O Parecer nº 441/2010/CONJUR-AGU/MD, de 14 de julho de 2010, assim disciplinou a questão do plantão hospitalar de sobreaviso:

“O Decreto nº 7.186, de 27.05.2010, que regulamenta a aplicação do Adicional de Plantão Hospitalar – APH, estabelece os seguintes comandos normativos:

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – plantão hospitalar, aquele em que o servidor estiver no exercício das atividades hospitalares, além da carga horária semanal de trabalho de seu cargo efetivo, durante doze horas ininterruptas ou mais; e

II – plantão de sobreaviso, aquele em que o servidor titular de cargo de nível superior estiver, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo efetivo, fora da instituição hospitalar e disponível ao pronto atendimento das necessidades essenciais de serviço, de acordo com a escala previamente aprovada pela direção do hospital ou unidade hospitalar.”

Após constatação de que os referidos institutos e concessões não se coadunavam de maneira clara com os entendimentos firmados em pareceres jurídicos, bem como na legislação que rege a matéria, o Comando Logístico do Hospital das Forças Armadas submeteu o tema à apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa – CONJUR/MD.

A CONJUR/MD apresentou suas considerações através do Parecer nº 231/2016/CONJUR-MD/CGU-AGU, de 18 de abril de 2016, que concluiu por vício de competência na expedição do ato normativo e recomendou a anulação do ato, com efeitos *ex nunc*, uma vez caracterizada a boa-fé dos servidores beneficiados pela mencionada flexibilização. Desta forma, as cargas horárias originais foram restabelecidas e a Portaria anulada, conforme recomendação, por meio da Portaria nº 1/ATE HFA/CMT LOG – HFA/HFA/SEPESD/SG – MD, de 26 de abril de 2016.

Flexibilização de Carga horária aos servidores administrativos

A semelhança do que ocorreu em relação aos institutos de flexibilização de carga horária concedida em função dos regimes de Preceptoría e Disponibilidade, o Ministério Público Federal, por intermédio do 2º Ofício de Atos Administrativos da Procuradoria da República no Distrito Federal formulou questionamentos sobre os critérios adotados para a concessão de flexibilização de carga horária aos servidores administrativos do HFA, através do Ofício nº 9216/2015 – ER/PRDF/MPDF, de 11 de novembro de 2015, em referência ao procedimento preparatório para Inquérito Civil de nº 1.16.000.002030/2015-20.

A denúncia formulada por Técnico Administrativo do Hospital das Forças Armadas mencionava a expedição de portaria que concedia flexibilização da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais aos servidores que exercem atividades nos setores onde os serviços exigem regimes de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, conforme disposto no art. 3º do Decreto 1.590/95.

O referido denunciante alegava que a Portaria de concessão de flexibilização de jornada beneficiaria apenas a uma parcela de servidores, prejudicando outros supostamente em atividades semelhantes que não usufruíam do mesmo benefício. A Procuradoria formulou questionamentos quanto à legalidade da redução da jornada e sobre a razoabilidade da exclusão dos técnicos administrativos da referida concessão.

A referida concessão foi realizada através da Portaria nº 337/DIR/HFA, de 19 de setembro de 2014, com base nos institutos legais previstos no artigo 3º do Decreto 1.590/95, bem como no disposto no artigo 98 da Lei 11.784/08 que assim disciplina: *“Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, a jornada de trabalho dos integrantes do PCCHFA será estabelecida em ato do dirigente máximo do HFA”*.

Considerando os questionamentos formulados pelo Ministério Público, as constantes queixas de servidores administrativos em razão da concessão parcial da flexibilização, uma vez que não atingia a toda a categoria, as reiteradas solicitações de novos servidores em virtude de carência de pessoal administrativo nos diversos setores do HFA, optou-se, em um primeiro momento, pela retirada da concessão aos servidores administrativos, por intermédio da Portaria nº 13/S SEÇ FRQ CT/SEÇ PES CIV HFA/S DIV GEST PES HFA/ DCOI/CMT LOG – HFA/HFA0SEPESD/SG – MD, de 05 de abril de 2016, com vistas a melhor avaliação acerca da pertinência do instituto.

A Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, instada a se manifestar sobre o assunto, posicionou-se no sentido de que: *“A flexibilização de jornada constitui-se em exceção, sendo indevida sua previsão indistinta em favor de todos os servidores do Hospital das Forças Armadas”*. Em seu Parecer nº 530/2013/CONJUR-MD/CGU/AGU, aquela Consultoria assim dispõe: *“a alteração deve se dar no interesse da Administração Pública, consubstanciado na faculdade atribuída pela Lei ao dirigente máximo do órgão ou da entidade para autorizar o cumprimento da jornada especial.”* E finaliza de maneira categórica no sentido de que *“A exceção prevista no art. 3º, portanto, deve ser aplicada apenas em casos bem específicos”*.

De fato, o último concurso promovido pelo HFA para os cargos de Técnico e Analista Administrativo ocorreu em 2009. São quase oito anos de evasão contínua de servidores, o que acarreta na dificuldade de alocação de pessoal, sobretudo sob o regime de 30 horas semanais, o que

demandaria dois servidores para cada posto de trabalho. De um total previsto de 656 vagas, o quadro atual do HFA conta com apenas 345 servidores administrativos para atendimento a mais de 200 setores/clínicas em funcionamento na estrutura do hospital.

Desta forma, durante o exercício de 2016 foram avaliadas a viabilidade e a pertinência da concessão de flexibilização de jornada, em respeito aos termos do disposto no Decreto 1.590/95, bem como as posições de trabalho que demandem maior desgaste físico e emocional, de modo que a referida concessão não impactasse sobremaneira as atividades realizadas na instituição. Ao final de 2016, constatou-se que, inicialmente, em razão do grave déficit de pessoal administrativo vivenciado pelo Hospital das Forças Armadas, a referida concessão estaria adstrita apenas às atividades de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, sendo razoável seu estabelecimento para as áreas de Pronto Atendimento em Emergência e Urgência e Serviço de Internação. Tal concessão aos servidores administrativos ainda não foi retomada, devendo ser concretizada durante o exercício de 2017.

Maior rigor e eficácia no controle do registro eletrônico de frequência e no desconto de faltas

Em 2014, o HFA foi instado, através da Recomendação nº 33/2014 – ACT/MPF/PRDF, em referência ao Inquérito Civil nº 1.16.000.001656/2013-57, de 10 de julho de 2014, a adotar o registro biométrico de frequência de todos os seus servidores, notadamente os da carreira médica, através de ponto eletrônico.

Ocorre que, embora a referida notificação tenha sido atendida, os parâmetros de controle do referido cumprimento deste dispositivo não se coadunavam plenamente com as ponderações realizadas pelo Ministério Público Federal naquela ocasião. Notavam-se demasiados dias sem registro de ponto de um significativo número de profissionais, sem que resultassem no respectivo desconto dos dias não trabalhados. Os critérios utilizados para justificativa dos pontos em aberto ou não registrados também se afiguravam como extremamente frágeis, uma vez que não vinham sendo avaliados com o devido rigor.

Desta forma, buscou a administração do HFA atender ao disposto nas recomendações de órgãos superiores, como se infere do teor da Nota Técnica nº 177/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que orienta:

“sendo a falta considerada não justificada e não compensada no prazo que a lei determina, deverá ser feito o desconto correspondente aos períodos não trabalhados (...) porquanto o art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, do Estatuto Jurídico que rege todos os servidores públicos federais, concede e determina ao servidor, sempre que faltar a apresentação da correspondente justificativa ou a solicitação de compensação, até o mês subsequente, providências que se não adotadas pelo servidor, sabidamente autoriza a Administração a proceder ao correspondente desconto do período não laborado, sob pena de enriquecimento ilícito do servidor face à Administração.”

Com o fito de atender a mencionada recomendação, o Hospital das Forças Armadas normatizou procedimentos referentes às justificativas de trocas de escalas; alterações de plantões; apuração de pontos em aberto e déficit de horas; bem como do processo de desconto dos dias não trabalhados pelos servidores do hospital. Em 2016 foram registradas 5.754 faltas, frente à 2.776 registradas em 2015, demonstrando o aumento do rigor em relação às justificativas de ponto e a exigência do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle.

Estas medidas caracterizaram, inicialmente, significativa repercussão entre os profissionais da carreira médica do hospital, culminando na deflagração de movimento grevista durante os meses de agosto e setembro de 2016. Entretanto, após o ajuste dos controles realizados, mesmo com a evasão de 53 médicos, o hospital obteve um aumento de 309.609 atendimentos e 1.162.644 procedimentos em 2015 para 338.998 atendimentos e 1.250.167 procedimentos em 2016.

Limitações das jornadas de trabalho

O HFA, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, regularizou a limitação da jornada contínua de trabalho, adotando o parâmetro recomendado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa – CONJUR/MD. Por intermédio do Ofício nº 3.516/DCOI/SDIVGP/SPC, de 09 de setembro de 2015, este tema foi objeto de consulta à CONJUR/MD, no sentido de regularizar as escalas de trabalho em até dezoito horas contínuas, por meio de Acordo Coletivo com a categoria médica, por similaridade ao instituto adotado no Governo do Distrito Federal.

Entretanto, através do Parecer nº 00723/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 11 de setembro de 2015, aquela Consultoria entendeu pela “ilegitimidade do HFA para celebrar o documento acostado aos autos”, encaminhando a referida consulta para manifestação da SEPESD que, por intermédio da Divisão de Pessoal Civil, posicionou-se que “*esta Divisão possui o entendimento pela impossibilidade de celebração do acordo coletivo entre o Sindicato dos Médicos do Distrito Federal – SindMed-DF e o Hospital das Forças Armadas*”, mediante a expedição da Nota de Informação nº 20/2015/DEPES/DIPEC, em 30 de novembro de 2015.

Cabe ressaltar que o mérito da jornada de 18 horas contínuas já havia sido objeto de posicionamento da CONJUR/MD por meio do Parecer nº 441/2010/CONJUR-AGU/MD, de 14 de julho de 2010. A referida manifestação menciona que considera

“juridicamente inadmissível (...) a realização da jornada normal de trabalho de 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) horas, sem intervalo, razão pela qual submete o r. Parecer nº 93/2010 à revisão, para o fim de estabelecer aos profissionais de saúde o limite de turno de doze horas com intervalo interjornadas de 11 horas às situações específicas de cumulação lícita de cargos ou empregos, mantendo-se, porém, a regra de 04 (quatro) a 08 (oito) horas diárias nos demais casos, respeitado o limite de 20 (vinte) ou, excepcionalmente, de 40 (quarenta) horas semanais, salvo disposição de lei específica em contrário”.

Desta forma, atendendo ao recomendado, o HFA regularizou as escalas de plantão, observando a limitação definida em legislação e ratificada pelo Ministério da Defesa, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, limitando as jornadas a doze horas ininterruptas de trabalho, corrigindo as escalas em desacordo com este parâmetro, bem como aquelas que não respeitassem o intervalo interjornada de onze horas entre as jornadas de trabalho do profissional. Esta medida, semelhantemente à exigência do registro de ponto eletrônico e ao desconto de faltas não justificadas, resultou em uma significativa insatisfação da categoria médica, que culminou com a deflagração de greve no mês de agosto de 2016. Entretanto, após todas as medidas de correção e controle, em que pese a exoneração de 53 médicos ao longo de 2017, o número de atendimentos do hospital apresentou um resultado de crescimento expressivo durante o exercício, com base na correção de distorções em escalas e jornadas de serviço, bem como através do enfoque dado à produtividade dos profissionais lotados nesta unidade.

Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

Uma das ferramentas utilizadas para análise dos riscos associados à gestão de pessoas são os indicadores gerenciais de recursos humanos. Os indicadores utilizados pela gestão do HFA são Absenteísmo; Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais; Rotatividade (Turn Over); Educação Continuada; Disciplina; Aposentadoria *versus* Reposição do Quadro e Reclamações Trabalhistas.

Ao analisar o índice Absenteísmo, ocorreu uma pequena elevação do percentual médio entre os anos de 2015 e 2016, resultando em 5,7% e 5,9%, respectivamente. Tal aumento se deve ao maior número de ausências, sobretudo de licenças para tratamentos de saúde dos profissionais e de familiares. Outro fator relevante para o aumento foi o maior rigor e controle no registro de faltas dos servidores civis.

Com relação ao indicador de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, os percentuais se mantiveram inalterados, num total de 0,9% em relação ao quadro de servidores, demonstrando uma constante na ocorrência de afastamentos de servidores em razão de acidentes e/ou doenças em serviço.

Sobre a Rotatividade (Turn Over), houve, pontualmente, um aumento expressivo em 2015 quando comparado a 2016 (de 9,7% para 3,2%, respectivamente), ocasionado pelo ingresso dos servidores estatutários da atividade fim, aprovados em concurso público realizado em 2014. Cabe ressaltar que neste aspecto a elevação do índice, em 2015, restou positiva devido à rotatividade vir de ingresso e não de egresso.

Em relação ao indicador de Educação Continuada, o índice se elevou em 2016 quando comparado ao mesmo período de 2015, passando de 18,6% para 30,54%. Tal característica demonstra um aumento no número de servidores que participaram de eventos de capacitação, principalmente nos meses de maio, agosto e setembro de 2016, bem como demonstram o incentivo da gestão do hospital a este tipo de atividade.

A gestão de capacitação e treinamento do hospital visa promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional por meio da realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como o custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

As atividades de capacitação e treinamento no âmbito do Hospital das Forças Armadas durante o exercício de 2016 compreenderam a participação de seus servidores em congressos nacionais e internacionais; a participação em cursos realizados em instituições externas ou em eventos realizados na própria instituição; o comparecimento a jornadas, conferências e seminários, dentre outros eventos que contribuam para a formação do servidor e para a melhoria do exercício de suas capacidades laborais.

Em se tratando dos parâmetros relacionados à Disciplina, houve um acréscimo percentual de 0,9% em 2015 para com 1,3% em 2016, demonstrando um aumento no número de Processos Administrativos Disciplinares – PADs em 2016. Este incremento está diretamente relacionado à criação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD com o intuito de permanentemente se dedicar às atividades de apuração disciplinar.

A apuração de irregularidades relacionadas ao pessoal da unidade é desempenhada em conjunto pelas áreas de Assessoria Técnica Especial e pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, cabendo-lhes acompanhar, conforme determinação do Comando Logístico do hospital, a instauração e demais fases relativas a processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas e apuratórias. Todas as fases dos referidos procedimentos devem ser registradas no sistema CGU-PAD, nos termos do disposto na Portaria CGU nº 1.043/2007.

O controle do andamento dos processos é realizado por intermédio do sistema CGU-PAD que permite o controle de prazos, dados estatísticos, quantitativo de procedimentos instaurados, etapas em que se encontram cada apuração, bem como eventuais punições aplicadas, conferindo transparência e lisura aos processos em curso.

No decorrer do ano de 2016, em relação ao pessoal civil do Hospital, foram instaurados 21 Processos Administrativos Disciplinares, 02 Sindicâncias Investigativas; e 01 Investigação Preliminar. No tocante aos julgamentos emitidos, em um dos processos instaurados foi aplicada a penalidade de advertência e em outros dois casos a rescisão unilateral do contrato de trabalho. Além disso, houve 05 arquivamentos, enquanto 16 processos restantes estão em andamento, sendo 04 deles em fase de apreciação final por parte da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos e/ou da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa.

No que tange à verificação de acumulação indevida de cargos, empregos ou funções públicas, o procedimento adotado por este Hospital é o constante do artigo 133, da Lei nº 8.112/90, o qual prevê que “detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, o servidor é notificado, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, será adotado procedimento sumário para apuração e regularização imediata.

Em 2016, 13 servidores foram notificados em virtude da verificação de possível acumulação ilícita de cargos. Destes, 09 casos foram solucionados, tendo os servidores regularizado a situação por meio de opção por um dos vínculos constatados, solicitação de redução de carga horária na unidade ou ainda tendo solicitado exoneração. Os outros 04 casos estão sob análise, tendo 02 servidores ingressado judicialmente com pedido de Mandado de Segurança.

O indicador de Aposentadoria *versus* Reposição do Quadro obteve uma diminuição sensível, pois em 2015 se observou um índice de 3,08% e em 2016 de 0,96%. Esta diminuição é fruto do ingresso de servidores estatutários na área fim, aprovados em concurso de 2014. Desta forma, o número significativo de aposentadorias se demonstrou inferior ao ingresso de servidores. Este cenário não deve se repetir ao longo de 2017, uma vez que as expectativas em relação às mudanças nas regras da Previdência tem gerado um aumento no número de solicitações de aposentadoria. Nos indicadores relacionados às Reclamações Trabalhistas houve uma queda de 1,17% para 0,98%, demonstrando uma redução de 0,19% na quantidade de reclamações por parte dos servidores do HFA em 2016.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 40 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (UG-112408)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos, de forma permanente e de serviços de consultoria, de forma eventual, no que se refere ao cuidado das tecnologias em saúde.	04.128.433/0001-88	29/02/2011	29/02/2017	Não há exigência	E
2015	Prestação de serviços de mão de obra para serviços de agente de portaria, cabineiro (ascensorista) e encarregado geral.	04.356.735/0001-03	12/02/2015	11/02/2017	Não há exigência	E (*)
2016	Prestação de serviços de mão de obra para serviços de agente de portaria, cabineiro (ascensorista) e encarregado geral.	10.660.342/0001-91	01/12/2016	30/11/2017	Não há exigência	A
2015	Serviço de limpeza técnica hospitalar e administrativa	00.339.291/0001-47	01/02/2015	31/01/2017	Não há exigência	E (*)
2017	Serviço de limpeza técnica hospitalar e administrativa	08.247.960/0001-62	01/02/2017	31/01/2018	Não há exigência	A
2015	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar.	06.272.575/0001-94	01/04/2016	31/03/2017	Não há exigência	A
2015	Fornecimento de refeições para pacientes e servidores do HFA.	02.540.779/0001-63	01/05/2015	30/04/2016	Não há exigência	P
2016	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, das instalações	72.581.283/0001-13	21/01/2016	20/01/2018	Não há exigência	P

	prediais elétricas, hidrossanitárias e telefônicas; dos sistemas de gases medicinais, de geração de vapor, de prevenção contra e combate a incêndio, de prevenção contra descargas atmosféricas; de serviços de manutenção e modernização de bens móveis e imóveis.					
Fonte: Seção de Contratos do HFA						

ANÁLISE CRÍTICA:

Não houve contratação de estagiários durante o exercício de 2016.

(*) O contrato de Prestação de serviços de mão de obra para serviços de agente de portaria, cabineiro (ascensorista) e encarregado geral, prestado pela empresa cujo CNPJ é 04.356.735/0001-03, com vigência prevista para 12/02/2015 a 11/02/2017, foi rescindido unilateralmente, em 30/11/2016, por descumprimento de Cláusula Contratual.

(*) O contrato de Prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e administrativa, prestado pela empresa cujo CNPJ é 00.339.291/0001-47, com vigência prevista para 01/02/2015 a 31/01/2017, foi rescindido unilateralmente, em 30/01/2017, por descumprimento de Cláusula Contratual.

4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1 Gestão de frotas e veículos

Não foram inseridas informações sobre veículos contratados de terceiros, haja vista que esta UPC (unidade prestadora de contas) não dispõe deste tipo de frota.

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Nr 2, da letra d), do Item XI, do Artigo 5º e Item III, do Artigo 67, ambos da Portaria Normativa Nr 1037/MD, de 17 Abr 12, Regimento Interno do HFA.

b) A importância da frota de veículos nas atividades do HFA vem das mais de 80 (oitenta) seções atendidas pela Seção de Transporte. Apoiando o serviço do corpo de saúde e os serviços administrativos.

- Apoio à atividade fim (saúde):

Os principais apoios são: transporte de pacientes em estado grave ou não, transporte para o banco de leite, transporte para o banco de sangue, transporte para o serviço de farmácia, transporte de pessoal das diversas clínicas, transporte para assistência social.

- Apoio às atividades administrativas:

Para todas as seções administrativas: transporte de pessoal para diversos destinos e atividades, cursos diversos, atividades militar, solenidades civil e militar, audiências, justiça, serviço de estafeta.

c) A frota do HFA é composta por 21 veículos, na seguinte distribuição:

- 02 viaturas de representação: 02 PEUGEOT 307 SD;

- 09 viaturas de transporte administrativo: 01 FORD FIESTA HATCH, 01 VW GOL, 04 FIAT UNO MILLE ECONOMY, 01 GM S-10, 01 COROLLA e 01 GM ASTRA;

- 03 viaturas de transporte de carga: 01 CAMINHÃO GMC 7-110; 01 IVECO CAMINHÃO e 01 FURGÃO MBB SPRINTER 313 UTI

- 04 viaturas de transporte de pessoal (coletivo): 01 SPRINTER MBB 413 CDI, 01 SPRINTER MBB 310D, 01 RENALT MASTER BUS16 DCI e 01 MICROÔNIBUS AGRALE;

- 03 viaturas de transporte especial (ambulância): 01 AMBULÂNCIA MBB UTI SPRINTER CDI 313, 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER MARIMAR A e 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER MARIMAR UTI.

d) A quilometragem percorrida pelas viaturas no ano de 2016: 128.628 km

- 02 viaturas de representação: 13.077 km;

- 09 viaturas de transporte administrativo: 80.925 km

- 03 viaturas de transporte carga: 6.947 km;

- 04 viaturas de transporte pessoal (coletivo): 10.360 km;

- 03 viaturas de transporte de especial (ambulância): 17.369 km

e) Idade média da frota: 9,24 anos;

- Viaturas de representação: 10 anos

- Viaturas de transporte administrativo: 8,78 anos

- Viaturas de transporte carga: 10,67 anos;

- Viaturas de transporte pessoal (coletivo): 11,5 anos e

- Viaturas de transporte especial (ambulância): 5,67 anos

f) Gastos com a frota de veículos do HFA em 2016:

- Lubrificantes: 174 litros
- Combustível gasolina 2016: 15.554,27 litros
- Combustível diesel 2016: 8.737 litros
- Manutenção anual: R\$ 13.039,5
- Manutenção mensal por veículo (média aritmética): R\$ 620,93
- Seguro obrigatório 2016: R\$ 3.375,08
- Licenciamento 2016: R\$ 1.600,00

g) Plano de substituição da frota do HFA para 2017:

1) Aquisições de Viaturas:

- 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MODELO SEDAN - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 05 (cinco) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MODELO HATCH - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 02 (dois) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", para simples remoção - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 01 (um) VEÍCULO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO "D", UTI Móvel - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 01 (um) VEICULO TIPO CAMINHÃO ¾ ``BAÚ - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 01 (um) VEICULO TIPO CAMINHÃO ¾'' COM CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA - Fabricação Nacional - Novo - Zero Quilômetro - Ano de Fabricação 2017, Modelo 2017 ou 2018.
- 01 (um) trator com roçadeira;

2) Descargas: Há a previsão de descarga, da carga geral do HFA, de 05 (cinco) com mais de 10 anos de uso.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

- Valor total das aquisições das viaturas listadas no item 1), letra g., excetuando-se as ambulâncias: R\$ 806.335,00 (oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).
- Estimativa de gastos com manutenções preventivas e preditivas, taxas DETRAN e seguro obrigatório, anuais, das viaturas citadas no item anterior: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Gastos totais, ao longo de cinco anos, com viaturas próprias: R\$ 1.206.335 (Um milhão, duzentos e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).
- Valor total dos custos, anual, com aluguel de viaturas, consideradas no item 1), letra e., excetuando-se as ambulâncias: R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).
- Gastos totais dos custos com aluguel de viaturas ao longo de cinco anos: R\$ 2.466.960,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

- Observação: As empresas de aluguel de serviços de ambulância não fazem orçamentos sem conhecer o grau de complexidade dos atendimentos do hospital, exigindo para tal, reuniões com a direção médica do HFA.

i) A estrutura de controle para manutenção da frota:

1) Foram executadas de acordo com o plano de manutenção preventiva, observando o que prescreve os respectivos manuais das viaturas do setor de transporte. A seção de transporte adota critérios de controle e registro na escrituração dos serviços para assegurar uma prestação de serviço eficiente e econômica.

2) As viaturas que necessitam de manutenção/reparação especializada são encaminhadas para oficinas credenciadas.

j) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte: a seção solicitante, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, solicita a viatura via modelo pré determinado. A Seção de Transporte realiza o agendamento das necessidades verificando os seguintes aspectos: tipo de transporte, horário, local, números de pessoas a serem transportadas. Com tais dados é feito estudo de viabilidade de reunir duas ou três necessidades em uma única viatura, de acordo com os resultados do estudo. A Seção de Transporte dispõe de pessoal e planilhas exclusivas para tal estudo, visando a economia no serviço de transporte.

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Os veículos inservíveis ou fora de uso são submetidos a Exame e Averiguação de Material para verificar a viabilidade de recuperação ou não. Caso negativo a viatura é descarregada da carga efetiva do Hospital. A Comissão de Desfazimento faz o Termo de Desfazimento, descrevendo a destinação do material que geralmente é a transferência para o 16º Batalhão Logístico, do Exército Brasileiro, para que seja feito processo de alienação.

Não há, atualmente, viaturas em processo de descarga. Se houver processo de descarga de viaturas para este ano, não haverá custos para o HFA, uma vez que, a alienação será feita pelo Exército Brasileiro, já aproveitando a equipe e estrutura existente para tal.

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada: a Divisão de Infraestrutura (DINFRA) criada em 2016, a qual é atribuída o controle e gestão patrimonial imobiliária do HFA, sendo a Divisão de Engenharia e a Divisão de Patrimônio subordinadas em seu quadro organizacional.

b) Distribuição geográfica dos imóveis da União: o complexo hospitalar do Hospital das Forças Armadas (HFA) possui uma área total de 357.591,9 m², estando inclusos os edifícios diretamente relacionados às atividades hospitalares (centro de internação com 14 pavimentos, ambulatório, emergência, odontoclínica, instituto do coração, unidade de saúde mental, departamento de ensino e pesquisa.) e seu funcionamento (guarita, guarda e contingente militar, administração, seção de transportes, departamento de serviços gerais, almoxarifado, lavanderia, alimentação, depósitos, caixa d'água, energia elétrica, central de ar-condicionado), possui também uma capela, uma agência da Caixa Econômica Federal, uma lanchonete (desativada) e dois setores residenciais internos.

Além destas edificações existem, os imóveis abaixo relacionados:

- Setor Hospitalar Sudoeste (SHLSW) – Setor HFA - s/nº;

- Setor Residencial Interno 1 (84 uni);
- Setor Residencial Interno 2 (320 uni);
- SHCES Quadra 1303 – Blocos C, D e A (10 uni);
- SQN 114 - Blocos A e B (20un); e
- SQS 113 - Blocos C, D, F e J (41un),

c) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet: as informações relativas aos registros dos imóveis jurisdicionados ao HFA, os quais constam do Sistema de Registro dos Imóveis de Uso da União (SPIUnet), são lançadas pela Divisão de Patrimônio, subordinada à Divisão de Infraestrutura (DINFRA).

d) Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação: conforme Quadro 4.2.4a e 4.2.4b.

e) Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis: as despesas em manutenção predial das instalações/HFA e de PNR, as quais executadas no exercício financeiro de 2016 pela empresa contratada Tecnicall Engenharia Ltda., totalizaram em R\$ 3.729.477,30 (três milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), gastos com mão de obra e R\$ 3.036.246,36 (três milhões trinta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), gastos com serviços eventuais e material, e também pela empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais LTDA de limpeza e conservação, com o valor mensal R\$ 808.870,82 (oitocentos e oito mil oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). O controle financeiro dos contratos supracitado é executado por fiscais designado pelo Comandante Logístico/HFA e publicado em Boletim Interno. Em 2016 foram autorizadas 6.852 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois) Ordens de Serviço (OS), para atendimento das diversas instalações/HFA e permissionários dos PNR. Cabe ressaltar que os valores pagos pelos moradores do PNR a título de taxa de ocupação, custeiam as despesas de manutenção dos PNR.

f) Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los: a gestão dos imóveis relacionada à distribuição dos PNR, os quais jurisdicionados pelo HFA, obedece ao que prevê a Orientação Normativa nº 03/DIR-HFA, de 23 de Junho de 2009. O risco relativo à gestão demonstra-se pela diminuta estrutura física e quantidade reduzida de pessoal pertencente à Seção de PNR/HFA, para administrar a totalidade dos PNR pelo controle da distribuição e apurar os inúmeros casos subjudice. A destinação dos imóveis obedecem o preconizado no Capítulo II da ON supracitada, com observância do que prescreve o Decreto nº 980-Casa Civil Presidência da República, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União aos servidores públicos federais, para evitar a distribuição indevida a servidor que não faça jus a ocupação de imóvel residencial pertencente ao HFA.

Pelo do Decreto nº 34.549 foi aprovado o Projeto Urbanístico de desmembramento da Gleba do Hospital das Forças Armadas pelo Governo do Distrito Federal em 06 de agosto de 2013, com as seguintes fases desenvolvidas em sequência.

Em 19 de setembro de 2013, o referido Projeto Urbanístico foi encaminhado a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, para fins de registro no Cartório de Registro de Imóveis conforme determina o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 9.636/98.

Em 16 de outubro de 2013, através do Ofício nº 1640/2013/CODER/SPU/DF/MP, a Superintendência do Patrimônio da União encaminhou ao Cartório de Registro de Imóveis a documentação referente ao desmembramento e a solicitação de retificação e registro da área.

Em 08 de maio de 2014 foram efetivados os registros da área original e do desmembramento, que resultou na criação de duas unidades autônomas com matrículas individuais, a saber: Área Especial 1 (uso hospitalar), matrícula nº 159993 e Área Residencial 1, matrícula nº 159994.

Através do Ofício nº 07/2014/CODER/SPU/DF, a Superintendência do Patrimônio da União informou ao HFA que para a efetivação do registro das edificações existentes na Área Residencial 1, com a individualização das unidades habitacionais, segunda etapa do processo de regularização, se faz necessário que o HFA apresente àquela Superintendência a seguinte documentação:

- “Habite-se”, original das edificações;
- Instituição e Convenção do Condomínio residencial e
- Quadro de áreas, com metragem e espaço comum, de acordo com a Lei nº 4.591/64 e em conformidade com a NBR 12.721/06, assinados por Engenheiro, acompanhados de ART.

A fim de atender a solicitação da SPU/DF, o Coordenador do Grupo de Trabalho do HFA elaborou Projeto Básico, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de assessoria na elaboração e obtenção dos documentos solicitados pela SPU, tendo em vista que o HFA não possui em seu quadro de pessoal, um profissional habilitado para executar o serviço. O pedido de contratação foi feito através do PAM/S nº 01/2014/SDSE que foi protocolado no protocolo do Ordenador de Despesas sob nº 182, de 25/02/2014.

Em 10 de setembro de 2014 foi celebrado o Contrato nº 23/2014 com a empresa JKL SERVIÇOS LTDA ME, para a prestação dos referidos serviços de assessoria.

Em 08 de dezembro de 2014, através do Ofício nº 4647/2014/DA/SDSE-HFA, o HFA encaminhou à SPU/DF a documentação elaborada pela empresa contratada, listada no item 6 anterior.

Em 09 de dezembro de 2014, através do Ofício nº 1710/2014/SEADL/SPU-DF, a SPU/DF encaminhou ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, a referida documentação, com a solicitação dos registros individualizados das unidades habitacionais dos imóveis situados na Área Residencial 1 do Hospital das forças Armadas.

Em 06 de janeiro de 2015, através do Ofício nº 05/2015/CODER/SPU/DF, a SPU/DF informou ao HFA que para efetivar o registro das edificações, com a individualização das unidades habitacionais se faz necessário o cumprimento de exigências cartoriais anotadas nas notas de devolução nº 486.033, 486.034 e 486.036, referentes à apresentação dos seguintes documentos:

- Projetos das edificações (plantas) devidamente aprovadas pela Administração Regional do Cruzeiro e,
- As Certidões negativas de contribuições previdenciárias (CND/INSS), em relativas às edificações.

Em face das exigências listadas acima, o coordenador do grupo de trabalho solicitou à empresa de assessoria contratada pelo HFA para pesquisar junto à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal a fim de obter cópias dos projetos das edificações, bem como a obtenção das CND/INSS referente às edificações.

De acordo com a pesquisa realizada naquela Administração Regional, verificou-se que apenas os cinco primeiros blocos (A, B, C, D e E) têm projeto de arquitetura aprovado e que os demais blocos (F,G,H, I e J), construídos posteriormente, não têm projeto de construção aprovado na Administração Regional, embora tenham sido expedidas cartas de *habite-se* para todos os bloco existentes na Área residencial 1.

Quanto às CND/INSS, a empresa de assessoria contratada pelo HFA está envidando esforços no sentido de obtê-las, porém com dificuldade em virtude de que as construtoras que executaram as obras não efetuaram a matrícula CEI das obras à época da construção.

Diante do exposto este Grupo de Trabalho aguarda a resposta da empresa de assessoria contratada pelo HFA sobre a obtenção das referidas certidões. Assim que os referidos documentos estejam disponíveis, os mesmos serão encaminhados à SPU a fim de cumprir as exigências cartoriais.

O HFA recebeu o Ofício nº 05/2015/CODER/SPU/DF, da Superintendência do Patrimônio da União, solicitando o cumprimento de exigências cartoriais anotadas nos protocolos nºs 486.033, 486.034 e 786.036.

Em 25 de fevereiro de 2015, através do Ofício nº 607/2015/DA/SDSE, o HFA encaminhou àquela Superintendência, os documentos solicitados, com vista a dar cumprimento às citadas exigências cartoriais.

Em 24 de março de 2015, o HFA recebeu Ofício nº 412/2015/SECUP/SPU/DF, da Superintendência do Patrimônio da União, solicitando o cumprimento de novas exigências anotadas nos protocolos nº 488.321 e 488.324 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Em 07 de abril de 2015, através do Ofício nº 1182/2015/DA/SDSE, o HFA encaminhou à SPU a documentação solicitada, após haver cumprido as exigências formuladas nas anotações do Cartório de Registro de Imóveis.

Em 27 de maio de 2015, por meio de contato telefônico, este Coordenador foi convocado para participar de uma reunião com a Sra. Valéria Veloso Caetano Soares, Coordenadora do SPU/DF, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para tratar do assunto em pauta.

O Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, após análise da documentação recebida da SPU, pronunciou que aquela documentação estava de acordo para a efetivação do registro, faltando, porém a cópia de uma planta contendo a localização das edificações existentes na área desmembrada.

Este Coordenador informou que a referida planta estava autuada no processo nº 390.000858/2007/SEDUMA, que deu origem ao desmembramento, o qual estava em poder da SPU.

A Coordenadora Valéria se prontificou em localizar tal planta no referido processo e encaminhar cópia àquele Cartório.

Conforme relatório anterior datado de 30 de junho de 2015, toda a documentação solicitada pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU) através do Ofício nº 412/2015/SECUP/SPU/DF, de 24 de março de 2015, foi encaminhada àquela Superintendência por meio do Ofício nº 1182/2015/ DA/SDSE-HFA, de 07 de abril de 2015, após terem sido cumpridas todas as exigências formuladas nas anotações do Cartório de Registro de Imóveis.

Em 30 de junho de 2015, através do Ofício nº 2368/2015/DA/SDSE, o HFA solicitou à SPU informações sobre o andamento do registro das edificações da área residencial 1.

Em 04 de agosto de 2015, após contato telefônico com a Coordenadora da SPU, o HFA recebeu cópia do Ofício nº 1220/2015/DCODER/SPU/DF, no qual a Superintendência do Patrimônio da União solicita à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal (SEGETH) o fornecimento “das plantas das edificações do Setor Residencial 1 (Blocos “A” ao “J”), devidamente aprovadas pela Administração Regional”, a fim de atender exigência constante da nota de devolução nº 492.359 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com vista a efetivação do registro das edificações.

Em 24 de setembro de 2015, através do Ofício nº 1266/2015/CODER/SPU/DF, a SPU reiterou à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a solicitação contida no Ofício nº 1220/2015/DCODER/SPU/DF, de 04/08/2015.

Em 03 de fevereiro de 2016, através do Ofício nº 1860/S Seç Mnt Rep/Seç Eng S Div Log/DCOI/Cmt Log, o HFA reiterou à SPU a solicitação contida no Ofício 2368/2015/DA/SDSE, de 30/06/2015, sem resposta até a presente data.

4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 41 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo. CEP: 70.658-900.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0010-03.
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal (Agência Hospital das Forças Armadas).
	Atividade ou Ramo de Atuação	Estabelecimento bancário.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação nº 218/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários.
	Prazo da Cessão	09/01/2017 a 08/01/2018 obs: vigência inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de uso sobre uma área medindo 335,00m ² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados), localizada próxima ao prédio do ambulatório e à entrada do serviço de Pronto Atendimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O valor total anual pago À concedente è de R\$ 222.360,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A cessionária efetua o pagamento via Guia de Recolhimento da União se utilizando do código de depósito de aluguel (Receita de Concessionárias, Direito Real de Uso de Área Pública) COD – 28808-8 e Serviços Administrativos (Água e Luz) COD – 28830-6 em favor da UG 112408.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Receita própria de concessão de direito real de uso. Os recursos decorrentes da cessão do espaço serão utilizados na manutenção das atividades fins do cedente.

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com a cláusula nona do contrato nº 01/2014, o cessionário pagará ao cedente o valor relativo ao ressarcimento de despesas com água, esgoto e energia elétrica, tendo como equipamentos para medição de tais despesas, hidrômetros e relógios de luz.
--	---	--

Fonte: DSG/HFA.

Quadro 42 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Estrada Parque Contorno do bosque, s/nº - Cruzeiro Novo. CEP: 70.658-900.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00000000/3216-64.
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Estabelecimento bancário.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de Licitação nº 16/2015.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços bancários.
	Prazo da Cessão	01/06/2015 a 31/05/2016 obs.: encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de uso sobre uma área medindo 20,75m ² (vinte metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizada no lado esquerdo da via de acesso ao ambulatório do HFA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O valor total anual pago À concedente è de R\$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A cessionária efetua o pagamento via Guia de Recolhimento da União se utilizando do Código de depósito de aluguel (Receita de Concessionárias, Direito Real de Uso de Área Pública) COD – 28808-8 e Serviços Administrativos (Água e Luz) COD – 28830-6 em favor da UG 112408.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Receita própria de concessão de direito real de uso. Os recursos decorrentes da cessão do espaço serão utilizados na manutenção das atividades fins do cedente.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	De acordo com a cláusula décima do contrato nº 01/2012, o cessionário pagará ao cedente o valor relativo ao ressarcimento de despesas com água, esgoto e energia elétrica, tendo como equipamentos para medição de tais despesas, hidrômetros e relógios de luz.

Fonte: DSG/HFA.

4.3 Gestão da tecnologia da informação

4.3.1 Principais sistemas de informações

No ano de 2016 os sistemas computacionais, em uso, pelo HFA foram:

- Sistema de Gestão Hospitalar - Soul MV; ADBEM/CONSAIH; GESCON, e programas de desenvolvimento próprio para as clínicas (agendamento e controle de chegada).
- Sistema de Gestão Hospitalar – Soul MV, foi iniciado o processo de implantação e utilização do Novo Sistema de Gestão Hospitalar que visa atender todas as áreas fins do HFA, com módulos desenvolvidos de acordo com a necessidade de cada setor, tendo sido realizado o levantamento de requisitos, treinamento e implantação durante todo o ano de 2016.
- O ADBEM/CONSAIH, sistema de gestão hospitalar que estava em uso, mas já substituído pelo novo SGH, no entanto, possuía alguns módulos em atividade, era utilizado na gestão hospitalar, controle de pacientes, emissão de guias, controle de almoxarifado e contas hospitalares. A parte técnica básica de manutenção do Sistema é realizada pela ATI, mas ele não possui contrato de manutenção e evolução, não gerando assim pagamentos mensais, não possuindo nem Gestor e nem Fiscal do mesmo, sendo relatado os seus subsistemas que também serão descontinuados.
- O GESCON é um sistema de gestão de contratos que é utilizado pela área administrativa, no entanto, ele não está na responsabilidade técnica de manutenção e correção da ATI, sendo apenas instalado nos nossos servidores de serviço e disponibilizado para o uso.
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em utilização pelo HFA, porém gerido pelo Ministério da Defesa, tendo um grupo de atendimento às demandas no HFA, composto por nosso pessoal.

Os demais programas desenvolvidos aqui são realizados pela equipe de desenvolvimento da ATI, sem que haja a necessidade de contrato, pois não há custos para o HFA, no entanto, a sua grande parte será descontinuada com a entrada do novo Sistema de Gestão Hospitalar.

No ano de 2016 o único sistema que teve desembolso de recurso com desenvolvimento e manutenção foi o Novo Sistema de Gestão Hospitalar/ MV Soul HFA, de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 43 - Previsão e Dispêndio Mensal para 2016

ITENS	ANO/2016		PREVISÃO E DISPÊNDIO MENSAL											TOTAL	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV		DEZ
1	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SOFTWARE ORIGINAL	% PREVISTO	0,00%	0,00%	5,60%	7,60%	7,60%	52,00%	10,20%	3,00%	3,00%	3,00%	1,00%	1,00%	94,00%
		R\$ PREVISTO	0,00	0,00	111.216,00	150.936,00	150.936,00	1.032.720,00	202.572,00	59.580,00	59.580,00	59.580,00	19.860,00	19.860,00	1.866.840,00
		R\$ REALIZADO	0,00	0,00	94.416,00	128.136,00	128.136,00	876.720,00	225.924,00	77.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.888,00
2	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO NOVAS FERRAMENTAS	% PREVISTO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	66,66%
		R\$ PREVISTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.247,87	121.247,87	242.495,75
		R\$ REALIZADO											121.260,00	0,00	121.260,00
3	MANUTENÇÃO SISTEMA ORIGINAL	R\$ PREVISTO	0,00	0,00	0,00	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	369.749,97
		R\$ REALIZADO				41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	369.749,97
4	MANUTENÇÃO NOVAS FERRAMENTAS	R\$ PREVISTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.980,00	10.980,00	21.960,00
		R\$ REALIZADO											10.980,00	10.980,00	21.960,00
													TOTAL GERAL		
													PREVISTO (R\$)	2.501.045,72	
													REALIZADO/PAGO (R\$)	2.043.857,97	

Segue abaixo os sistemas de informação existentes atualmente no HFA:

Quadro 44 – Principais sistemas de informação existentes no HFA

Solução de Tecnologia da Informação (Bens e Serviços de TI)	Gestor Responsável	Foi desenvolvida interna ou externamente	É mantida pela Equipe Interna ou Terceirizada
Novo SGH - Soul MV/HFA	APG	Externamente	Terceirizada
ADBEM/CONSAIH (Descontinuado)	HFA	Externamente	Interna
GESCON	HFA	Externamente	Terceirizada
Sistema Eletrônico de Informações	MD	Externamente	Interna
Complab – Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia	Não se aplica (*)	Externamente	Terceirizada (sem ônus)
DOKIMAZO – Setor de frequência e Controle	SPC/DRH	Externamente	Não possui manutenção
SIRF – Setor de Pessoal Militar	SPM/DRH	Externamente	Não possui manutenção
UltraSystem – Setor de Radiologia	Não se aplica (*)	Externamente	Não possui manutenção
Ewin – Setor de Radiologia	Não se aplica (*)	Externamente	Não possui manutenção
CITSaúde – Setor de Odontoclínica	Não se aplica (*)	Externamente	Não possui manutenção
SAMRT – Farmácia e farmácias satélites	Não se aplica (*)	Externamente	Não possui manutenção
PMIL – Subdivisão de Pessoal Militar	SPM/DRH	Internamente	Interna
Pes Civil – Subdivisão de Pessoal Civil	SPC/DRH	Internamente	Interna
ERP ADBEM/CONSAIH (Descontinuado)	HFA	Externamente	Terceirizada (sem ônus)
EMERGÊNCIA – Emergência (Descontinuado)	HFA	Internamente	Interna
VAC – Posto de Vacinação (Descontinuado)	HFA	Internamente	Interna
ESTATÍSTICA – Clínicas (Descontinuado)		Internamente	Interna
SUORTE – ATI		Internamente	Interna
VEÍCULOS – SPM – Adesivos de Estacionamento	ATI	Internamente	Interna
OSCPD – Todos os Setores ATI	ATI	Internamente	Interna
ODONTO – Setor Odontoclínica (Descontinuado)	ATI	Internamente	Interna
UISM – Unidade Integrada de Saúde Mental (Descontinuado)	ATI	Internamente	Interna
SCH – Setor de Contas Hospitalares (Descontinuado)	ATI	Internamente	Interna
BANCO DE LEITE – Banco de Leite do HFA (Descontinuado)	ATI	Internamente	Interna
BOLETIM – Secretaria Geral	ATI	Internamente	Interna
NUTRIÇÃO – Clínica de Nutrição (Descontinuado)	ATI	Internamente	Interna

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

(*) São sistemas que não foram dispensados recursos para aquisição, sendo disponibilizados gratuitamente com os equipamentos específicos (Exemplos: LAC, Radiologia).

Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Os possíveis riscos sobre Tecnologia da Informação referem-se à implantação do Novo Sistema de Gestão Hospitalar/Soul MV HFA, tendo em vista que os demais sistemas do HFA serão descontinuados com a entrada plena do Novo SGH, conforme descrito no Relatório de Gestão.

Identificação dos principais riscos que possam fazer com que a Solução de Tecnologia da Informação não alcance os resultados que atendem às necessidades da contratação.

Quadro 45 - Identificação dos Principais Riscos de Tecnologia da Informação

RISCO	Risco:	Dificuldade da contratada em realizar os procedimentos previstos no projeto básico.		
1	Probabilidade	Baixa	Id	Dano
			01	Médio impacto
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Mitigar o risco		Requisitante, Gestor do Contrato e Contratada.
	N ^o	Ação de Contingência		Responsável
	1	Adequação do projeto executivo, limitando-se às cláusulas contratuais.		Requisitante, Gestor do Contrato e Contratada.
RISCO	Risco:	Falta de técnicos com perfil necessário para fiscalizar/acompanhar os serviços executados pela Contratada durante a vigência contratual		
2	Probabilidade	Médio	Id	Dano
			1	Médio impacto
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Anular o risco.		Gestor do Contrato, Requisitante, HFA.
	N ^o	Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar capacitação técnica conforme o perfil profissional determinado.		Gestor do Contrato, Requisitante, HFA.
RISCO	Risco:	Dificuldade da contratada em manter a qualidade dos serviços.		
3	Probabilidade	Médio	Id	Dano
			01	Médio impacto
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Mitigar o risco		Requisitante, Gestor do Contrato e Contratada.
	N ^o	Ação de Contingência		Responsável
	1	Mitigar o risco utilizando os acordos de níveis de serviço e/ou sanções previstas no Contrato.		Requisitante e Gestor do Contrato.

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O HFA possui um PDTI em vigor (2015/2016), que tem como objetivo oferecer e manter os serviços de TIC para o órgão, estando de acordo com o Planejamento Estratégico então vigente. Basicamente ele é composto por aquisições de Hardwares e Softwares, além de treinamento e manutenção da estrutura física da ATI/HFA. Todo ele é pautado nas necessidades do órgão em relação à Tecnologia da Informação e Comunicação, e é executado de acordo com a disponibilidade de recursos, pois nos últimos anos, o HFA sofre com os constantes cortes orçamentários, o que afeta a sua total execução. Vale destacar que já se iniciaram as atividades para a elaboração do novo PDTI 2017/2018 do HFA, tendo em vista o término da sua validade.

O Comitê Gestor de TI – CGTI/HFA possui natureza consultiva, propositiva e deliberativa, de caráter permanente, vinculado ao Comando Logístico do HFA, em tem como objetivo agregar valor à missão da Instituição e promover o alinhamento entre as áreas fins e a área de TIC.

O CGTI/HFA é composto por: Comandante Logístico do HFA (Presidente); Secretário Executivo (Vice-Presidente), Diretor Técnico de Saúde; Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa; Diretor de Infraestrutura; Diretor de Recursos Humanos; Diretor de Coordenação Administrativa e Financeira; Chefe da Policlínica; Chefe da Divisão Médico-Hospitalar; Chefe da Divisão Farmacêutica; Chefe da Divisão de Enfermagem; Chefe da Divisão de Odontologia; Chefe da Assessoria de Segurança; Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão; Chefe da Subdivisão de Tecnologia da Informação.

E possui como atividades: estabelecer e propor um Plano de Investimento para a área de TIC, inclusive quanto a aquisições de hardware e software; Alinhar os investimentos com os Objetivos Estratégicos do HFA; aprovar a Equipe de Elaboração do PDTI (EqPDTI); aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do HFA para os anos de 2017/2018; recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da internet e da intranet; desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico; estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determina a Estratégia de Governança Digital (EGD) vigente, ou o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TIC.

No ano de 2016 não houve reuniões do CGTI/HFA.

Sobre o Plano de Capacitação do Pessoal de TI do HFA a adequação qualitativa do pessoal está prevista na necessidade 3 deste PDTI, conforme Quadro 47.

A capacitação de pessoal estava prevista no PDTI 2015/2016, no entanto, devido a restrição orçamentária não foi possível alocar recursos e realizar a capacitação, tanto em 2015 quanto em 2016. Segue abaixo os quadros que apresentam as necessidades do PDTI 2015/2016 referente a capacitação de pessoal de TI.

Quadro 46 - Necessidade: N3 (1)

Prioridade	ID	NECESSIDADE	Área de Negócio
	N3	Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da ATI	ATI

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

Quadro 47 - Necessidade: N3 (2)

Necessidade: N3				Prioridade		
Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da ATI						
Meta(s)		Valor	Indicador	Prazo	Ações	Id
M5	Capacitar 100% dos servidores da ATI de acordo com o Plano de Capacitação anual	100%	% de servidores da ATI capacitados	Anual (Dezembro/2015 e Dezembro/2016)	Elaborar Plano de Capacitação	5.1
					Contratar capacitação	5.2

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

Quadro 48 - Necessidade 3 - Planejamento de Execução

NECESSIDADE 3 - Planejamento de Execução							
ID	Ação	Categoria	Prazos		Recursos Necessários		
			Início	Fim	Humanos		Orçamentários
					Competência	Qtde.	Custeio (R\$ x mil)
5.1	Elaborar Plano de Capacitação do quadro de pessoal da ATI	Gestão	01/2015	12/2016	Gestão	2	Não se aplica
5.2	Contratar capacitação	Contratações	01/2015	12/2016	Gestão de Contratos	1	20

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

O quadro de profissionais que atuaram na área de TI do HFA, em dezembro de 2016, totalizava 13 servidores/militares: 10 técnicos de nível médio (sendo 5 militares e 5 servidores civis) e 3 (sendo 2 militares e 1 servidor civil) de nível superior. Desses profissionais, 9 integram o quadro de pessoal efetivo e 4 são militares temporários, não há servidores e empregados sem vínculo com a APF e nem terceirizados na DTI/HFA.

O quadro de pessoal é reduzido e a demanda por serviços de TI é grande. Todavia, para alguns desses serviços ocorrerão contratações, a fim de operacionalizar a TI (suporte, infraestrutura, sistemas, impressoras). Dessa forma, o quadro de pessoal disponível para execução direta da prestação de serviços e suporte não é suficiente em quantidade de pessoal, nem em especialização. No Anexo II, consta o quadro de Servidores Civis/Militares em 31/12/2016.

Quadro 49 - Resumo do Pessoal de TI do HFA

Tipologias dos Cargos	Dotação de Pessoal Autorizada	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício	Efetivo em 31/12/2016
1. Servidores em Cargos Efetivos	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
1.2 Servidores de Carreira	6	0	0	6
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	5	0	0	5

1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Efetivo total de Servidores (1 + 2 + 3)	6	0	0	6
5. Militares em exercício	7	0	0	0
Efetivo total de servidores e militares (4+5)	13	0	0	13

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

Os processos de Gerenciamento de Serviços de TIC do HFA estão baseados nos controles de log, administração de banco de dados e gerenciamento de impressão, sendo este último de propriedade da empresa contratada para o outsourcing de impressão. Segue abaixo a descrição dos mesmos:

Quadro 50 - Processos de Gerenciamento de Serviços de TIC do HFA

Processo de Gerenciamento de TIC	Estado de Implantação	Infraestrutura/Método Utilizado
SPLUNK	Implantado	Ferramenta de Pesquisa e análise de dados e log
Fleet Admin Pro	Implantado	Ferramenta de controle e contabilidade de cópias e impressões.
Active Directory	Implantado	Controle de Contas de Usuário
Nagios	Implantado	Ferramenta de monitoramento de servidores e serviços

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

Os projetos de TIC realizados durante o ano de 2016 são:

Quadro 51 - Projetos de TIC

Projetos de TIC	Resultados Esperados	Alinhamento com o PDTI	Valor Total	Valor Empenhado	Prazo de Conclusão
Sistema de Gestão Hospitalar	Com a aquisição desta Solução de Tecnologia de Informação, são esperados resultados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros	N5, M7	R\$2.823.928,00	R\$2.823.928,00	02/2017
Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Sistema de Gestão Hospitalar	Com a aquisição desta Solução de Tecnologia de Informação, são esperados resultados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros	N1 – Metas: 2, 3, 4, 12 e 13 - Não existe Meta específica para esta aquisição, por se tratar de demanda decorrente e para dar suporte à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar. O itens relacionados são os que mais se aproximam no	R\$298.762,12	R\$298.762,12	12/2016
Aquisição de servidor e Gbics Pedido de Aquisição de Material (13 e 32 /2016/S DIV TI) para a Subdivisão	Servidor será utilizado para configuração de Alta Disponibilidade do Banco de Dados do Sistema de Gestão Hospitalar e as Gbics serão utilizadas para		R\$ 70.900,00	R\$ 70.900,00	09/2016

de Tecnologia da Informação.	conexão dos servidores ao Storage. Aumentando significativo do desempenho do sistema evitando paradas por ocasião de imprevistos, bem como futuras manutenções que ocorrerão durante o funcionamento da aplicação.	entendimento do Plano estratégico do HFA.			
------------------------------	--	---	--	--	--

Fonte: Assessoria de Tecnologia da Informação

O HFA no exercício de 2016 não dependia de empresa terceirizada para manter os seus serviços. Contando com os seguintes Contratos:

a) SERPRO para a INFOVIA; b) Contrato de Outsourcing de Impressão para manutenção e operação de impressão para o HFA; c) do Sistema de Gestão Hospitalar. Este último foi adquirido através de licitação, mas não está previsto a alocação de pessoal terceirizado da empresa, apenas os serviços de manutenção e correção do mesmo, mas sem vínculo com HFA. Sendo assim, esta ATI/HFA não possui dependência tecnológica de terceirizados para a continuidade dos serviços prestados.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No ano de 2016, o HFA realizou um diagnóstico ambiental para identificar processos de gestão ambiental do hospital e implantar melhorias.

A partir da identificação dos aspectos e impactos ambientais decorrentes do serviço hospitalar, a Direção do hospital definiu a sua Agenda Ambiental com os seguintes eixos temáticos: Liderança, substâncias químicas, resíduos, energia, água, transporte, alimentos, produtos farmacêuticos, edifícios e compras.

Para implementação dessa agenda, ocorreu a composição de uma comissão de gestão ambiental e 7 (sete) subcomissões para tratar assuntos específicos (Gerenciamento de Resíduos sólidos; Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde; Licitações Sustentáveis; Obras Sustentáveis, água e energia; Alimentação Saudável; Substâncias químicas e Produtos Farmacêuticos; Segurança e Saúde ocupacional), com foco na sustentabilidade.

Nesse sentido, a Direção do hospital definiu a seguinte política de sustentabilidade ambiental:

- Implementar um programa integrado de gestão e de logística sustentável, com procedimentos definidos para avaliação do seu desempenho ambiental, por meio do estabelecimento de objetivos e metas, visando à prevenção da poluição, à conservação dos recursos naturais, à saúde e segurança de todos.

- Treinar todos os funcionários e conscientizar usuários, para desempenharem suas atividades de maneira eficaz e responsável, face ao meio ambiente e às tecnologias ambientais baseadas na sustentabilidade.

- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e outros voluntariamente assumidos.

- Estabelecer e manter controle de documentos e meios de comunicação do seu comportamento ambiental para todos os seus funcionários e o público em geral, antecipando e transparecendo as informações sobre seus processos e produtos.

Face aos compromissos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) eleitos pelo hospital, são metas prioritárias para o ano de 2017:

1. a adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); e
2. ampliar a separação dos resíduos recicláveis.

No que se refere à separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006, destaca-se que, no ano de 2016, somente o papelão foi destinado para uma cooperativa, de acordo com os parâmetros da coleta seletiva solidária.

Com relação à observação contratações realizadas dos parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente, os editais elaborados pelo hospital contemplam os critérios de sustentabilidade, sendo cada critério adequado ao seu objeto, no que couber. A UG utiliza parâmetros de sustentabilidade em seus instrumentos convocatórios sem, no entanto, restringir a competitividade.

No tocante ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012, no término de 2016, foram realizadas gestões para que no início de 2017, fosse composta uma comissão gestora do PLS, conforme o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, que está trabalhando na elaboração do referido Plano.

Análise crítica

O HFA possui uma Direção comprometida e que atua de acordo com as normas ambientais. Alguns processos do hospital serão adequados, a partir da implantação do PLS, para promover melhorias no que se refere à sustentabilidade.

4.5 Gestão de fundos e de programas

4.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

O Hospital das Forças Armadas (HFA), criado pelo Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962, possui autonomia administrativa e financeira asseguradas pelo Decreto nº 69.846, de 28 de dezembro de 1971, sendo oficialmente inaugurado em 27 de março de 1972. A unidade possui sede em Brasília/DF e apresenta-se como uma Organização Militar de Saúde (OMS) diretamente subordinada ao Ministério da Defesa. Como instituição hospitalar pública federal, é classificado como um Hospital Militar Geral, integrando a estrutura da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD).

O Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA) é responsável pela consolidação de todos os recursos decorrentes das atividades do Hospital das Forças Armadas e os recursos provenientes de outras fontes. Por intermédio da Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995, foi ratificada a criação do FAHFA, sendo relacionadas em seu art. 2º as fontes de receitas, quais sejam:

Art. 2º Constituem Fontes de Receitas – FR, do Fundo de Administração do HFA, os recursos oriundos:

I. do Fundo de Saúde das Forças Singulares;

II. de convênios, subvenções, contribuições, acordos, doações e legados;

III. de indenizações provenientes do atendimento médico-hospitalar, de pagamento de diárias referentes aos acompanhantes dos pacientes internados;

IV. de receitas provenientes de arrendamento de bens móveis;

V. de receitas provenientes de exploração e arrendamento de bens imóveis;

VI. de rendimentos líquidos das operações financeiras realizadas pelo próprio Fundo;

VII. de recolhimento de indenizações do Auxílio-Moradia dos militares e da taxa de ocupação dos civis, referente aos Próprios Nacionais Residenciais sob a administração do HFA; e
VIII. de quaisquer outras fontes que forem expressamente atribuídas ao Fundo de Administração do HFA.

Os objetivos e finalidades do FAHFA convergem para os estabelecidos pelo próprio HFA que, em linhas gerais, se destina a prestação de Assistência em Saúde nos níveis terciário e quaternário, incluindo tratamento e hospitalização aos militares das forças, ativos e inativos, e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados. Visando um padrão de excelência em seus serviços, a unidade também realiza ações voltadas ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa, podendo promover intercâmbio científico com associações médicas e entidades afins. Dentre seus objetivos institucionais pode-se destacar:

- a) Fomentar a hierarquização dos níveis de atendimento entre os Hospitais Militares do DF;
- b) Aprimorar e otimizar continuamente a assistência à saúde prestada;
- c) Integrar informações assistenciais e gerenciais do HFA;
- d) Ser um hospital humanizado e promover ações voltadas à sociedade e aos seus usuários;
- e) Promover o ensino e a pesquisa para formar e aperfeiçoar o pessoal da saúde, projetando o hospital no cenário acadêmico;
- f) Capacitar o HFA para ser um Hospital Militar Terciário de referência para apoio logístico de Saúde das Tropas das regiões centro-oeste, norte e nordeste do Brasil;

As receitas orçamentárias realizadas pelo Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas totalizaram R\$ 25.307.929,17 (Vinte e cinco milhões trezentos e sete mil novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), apresentando uma redução de R\$ 1.692.326,91 (Um milhão seiscentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) quando comparada ao exercício anterior. A Lei Orçamentária de 2016 previa a arrecadação de R\$ 24.967.114,00 (Vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e quatorze reais) nas fontes próprias da Unidade, ou seja, 0150 e 0180. Assim, o montante arrecadado ultrapassou a projeção da lei em R\$ 340.815,17 (Trezentos e quarenta mil oitocentos e quinze reais e dezessete centavos).

A origem dos recursos aglomerou-se entre Receitas de Serviços, R\$ 18.799.477,94 (Dezoito milhões setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Receita Patrimonial, R\$ 2.827.537,07 (Dois milhões oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos); Transferências Correntes, R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); e Outras Receitas Correntes, R\$ 3.320.914,16 (Três milhões trezentos e vinte mil novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Apesar de abertas algumas oportunidades para inclusão de reestimativas de receitas no Sistema Integrado de planejamento e Orçamentário - SIOP durante o exercício, conforme Portaria/SOF nº 09, de 29 de janeiro de 2016, o Hospital das Forças Armadas decidiu por não efetuar alterações nas estimativas, visto o acompanhamento orçamentário realizado na unidade gestora.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso aos usuários do Hospital das Forças Armadas (HFA) foram ampliados em 2016, com intuito reforçar os acessos existentes, assim como de disponibilizar outros meios de comunicação entre o Hospital e os nossos usuários, para fins de elogios, solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e pedidos.

Cabe lembrar que em um Hospital os usuários tem necessidade de respostas rápidas para as suas demandas, por isso a Assessoria de Comunicação Social do HFA é responsável por responder as diversas demandas inerentes aos assuntos pertinentes ao atendimento do público interno e externo relativo ao HFA. O trabalho é realizado por meio de atendimento ininterrupto pelo telefone funcional e pelos canais de acesso, realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 18:00 horas.

A Assessoria de Comunicação Social é responsável, também, por assessorar o Comandante Logístico em todos os assuntos ligados ao Comando e as atividades vinculadas ao Hospital como um todo.

São produtos gerenciados pela Assessoria de Comunicação Social:

- E-mail Institucional da Comunicação Social: comunicacaosocial@hfa.mil.br;
- Página de Internet do HFA: www.hfa.mil.br;
- SIC – Serviço de Informação ao Cidadão;
- LAI – Lei de Acesso à Informação;
- Facebook do HFA - @hfasaude;
- Ouvidoria; e
- Escritório para atendimento do corpo diplomático das Embaixadas.

E-mail institucional - O e-mail em 2015 não era institucional, sendo este cancelado e passou em 2016 a ter a denominação comunicacaosocial@hfa.mil.br com a finalidade de fixação da marca HFA ao nosso público e a vinculação institucional deste canal de comunicação.

Página de Internet do HFA – Passou em 2016 a seguir as normas governamentais de veiculação de dados e matérias do Hospital para internet - novo layout, seguindo as orientações para a construção de sítios de internet do Governo Federal.

Serviço de Informações ao Cidadão e Lei de Acesso à Informação: esta seção recebe as solicitações, processa e responde os dados do Hospital das Forças Armadas que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011).

O Hospital das Forças Armadas disponibiliza canais de comunicação para atender da melhor forma possível as solicitações de seus usuários e do público externo. As críticas, dúvidas e sugestões também são elementos importantes para o aperfeiçoamento e qualidade dos serviços.

Para esclarecer assuntos que se relacionem com o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como para obter orientação sobre como navegar e consultar as informações disponíveis, o usuário deverá selecionar o tema de seu interesse, ler as informações importantes sobre o assunto e, caso ainda seja necessário, enviar uma mensagem para a equipe do SIC.

O SIC do HFA pode ser acessado pela Rede Mundial de Computadores, no endereço www.hfa.mil.br, no ícone Acesso à Informação, SIC. Para orientações e esclarecimentos de dúvidas, tais como a protocolização de requerimentos de acesso à LAI, assim como a tramitação de solicitação de informação, o meio de acesso é pelo e-mail sic@hfa.mil.br.

Em 2015, foram solicitados 36 pedidos, com 100% de respostas; 3 recursos ao chefe hierárquico; zero recurso a autoridade máxima; zero recurso a CGU e zero recurso a CMRJ. Em 2016 foram solicitados 33 pedidos, com 100% de respostas; 4 recursos ao chefe hierárquico; zero recurso a autoridade máxima; zero recurso a CGU e zero recurso a CMRJ. Em 2016 houve uma diminuição de quase 10% (dez por cento) das solicitações referente ao ano de 2015.

Facebook do HFA - @hfasaude

Até maio de 2016 não existia conta verificada, a página oficial do HFA foi criada em 17 de junho de 2016. Na página encontram-se informações sobre as atividades desenvolvidas pelo HFA, além de notícias sobre o que acontece de mais relevante no Hospital com inserções de fotos, vídeos e dicas de saúde.

Em 2016, cerca de 1.000 pessoas seguiam a fanpage e a taxa média de alcance de cada publicação era de 1.400 pessoas, sendo que aproximadamente 500 pessoas interagem com a página, por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos.

No fim do mês de dezembro de 2016 alcançamos o número de 3.275 seguidores na página, resultado do trabalho de mesclagem de uma página não oficial do HFA, criada automaticamente pelo Facebook, com a nossa página oficial. O alcance médio das publicações da página subiu de 1.400 para 7.000 pessoas (aumento de 500% em seis meses) e as interações com as publicações passou de 500 para em média 5.000 pessoas (aumento de 1.000 % em seis meses).

Nossa taxa de respostas, atualmente, estão em 100%, as perguntas feitas na página são respondidas no tempo médio de 12 horas, configurando um importante meio de interação com a sociedade.

YouTube

Até o ano de 2015 não existia este canal de comunicação. O You Tube do HFA foi criado em 16 de agosto de 2016. No canal são publicados vídeos feitos pela Assessoria de Comunicação Social do HFA ou com o seu apoio.

Atualmente, 22 pessoas são inscritas no canal e seus vídeos já foram assistidos 1.968 vezes.

Vale lembrar que uma das funções do Canal é dar suporte de vídeo ao site para não usar a memória do servidor local. Com isso não sobrecarrega a estrutura de espaço de TI do HFA e torna a visualização mais rápida por parte dos interessados.

Ouvidoria

É o setor responsável por receber opiniões, reclamações, críticas, elogios, sugestões e denúncias escritas ou diretas, garantindo o princípio da ética e da transparência nas relações com os usuários.

O Ouvidor é o profissional que tem a função de receber com solicitude as demandas dos usuários e encaminhá-las aos setores competentes para averiguação e solução, dando ao solicitante um parecer, baseado nas respostas recebidas dos respectivos setores, no menor tempo possível.

Localizada na Policlínica, no início da Ala B, o usuário pode dirigir-se pessoalmente à Ouvidoria onde poderá fazer seus elogios, reclamações, críticas e sugestões, ou usando utilizando ainda os seguintes canais: por escrito, por meio de urnas distribuídas no interior do hospital ou na própria ouvidoria, através do e-mail ouvidoria@hfa.mil.br ou pelo telefone 3966-2314.

Caso o usuário/cliente não esteja satisfeito com as providências tomadas pela Ouvidoria, poderá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação Social.

A Ouvidoria também funciona como achados e perdidos de objetos esquecidos na área do hospital, com exceção dos materiais extraviados nos andares das lâminas de internação e no Centro Cirúrgico, que são encaminhados à Hotelaria.

Ações em andamento

Campanha de humanização

Visando criar uma nova sistemática de atendimento aos nossos usuários foi iniciado o projeto de humanização que tem por finalidade apresentar e fortalecer ações que deixem nossos usuários mais felizes e satisfeitos com os nossos serviços.

Exemplos:

- Nova Sistemática dos Estacionamentos - um dos principais motivos de reclamação no canal de ouvidoria era que os nossos usuários estacionavam muito longe da Policlínica e do Pronto Atendimento Médico. Com a nova sistemática, os usuários estacionam em frente a esses dois locais; e

- Distribuição de café/suco nas Clínicas e corredores – uma medida que transformou os corredores do Hospital, uma vez que um cafezinho ou um suco, e acompanhado do carinho e afeto dos médicos trouxe um grande retorno positivo relatado pelos nossos usuários;

Novo Pronto Atendimento

Com a nova sistemática de atendimento no PAM, o número de reclamações na ouvidoria caiu de 21% do total em setembro para 5% em outubro.

Em dezembro, 5.923 pessoas foram atendidas e tivemos 14 reclamações.

No período de Jan/Set 2016 foram 522 reclamações 20,11% do total, já no período de Out/Set 2016 foram somente 199, 15,58%. Diminuição de 25% do número de reclamações com as novas medidas do PAM.

Campanha Interpessoal de bom atendimento

Criada em 2016, tem o objetivo de fortalecer, de forma ininterrupta, a comunicação interna e tornar cada vez mais transparente a comunicação entre o Comando e os integrantes do HFA, bem como otimizar o relacionamento entre o nosso Hospital e seus usuários.

- Informativo HFA;
- Manual de Boas Práticas;
- Manual de Prática de Conduta;
- Memento para um bom atendimento;
- Identificação dos servidores que estão no primeiro contato com o usuário na Clínica; e
- Campanha “Você sabia” - Divulgação por meio site HFA (Internet e Intranet), Facebook e WhatsApp.

Exercícios futuros com o objetivo de otimizar o atendimento e o acesso a informação ao usuário/cliente:

- Reestruturação do Plano de Ação de Comunicação Social (2017/2019);
- Projeto conheça o HFA – Campanha no MD, MAR, EB, AER, Presidência e Corpo Diplomático (2017);
- Implementação do Plano de Marketing Institucional do HFA.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviço ao Cidadão do Hospital das Forças Armadas (HFA), estabelecida pelo Decreto Nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 da Casa Civil da Presidência da República, é um documento que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por este nosocômio, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e padrões de atendimento assumidos.

A sua confecção e divulgação implicam num processo de transformação sustentado em princípios fundamentais - participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

Neste sentido, o HFA apresenta sua Carta de Serviços em seu sítio eletrônico, da Rede Mundial de Computadores, no endereço www.hfa.mil.br. Ao acessar o site, o cidadão deverá clicar no ícone Portal da Transparência do HFA (no menu Acesso à Informação ao final da página, no canto inferior esquerdo), abrirá a página Portal da Transparência do HFA, deverá clicar no ícone Carta de Serviços ao Cidadão, e esta será imediatamente aberta.

Ao público interno, a Carta de Serviços ao Cidadão encontra-se disponível na Intranet, no endereço eletrônico <http://intranet.hfa.br/default.aspx>, no Menu (lado esquerdo da página), no item Documentos, bastando clicar no *link* Carta de Serviços ao Cidadão.

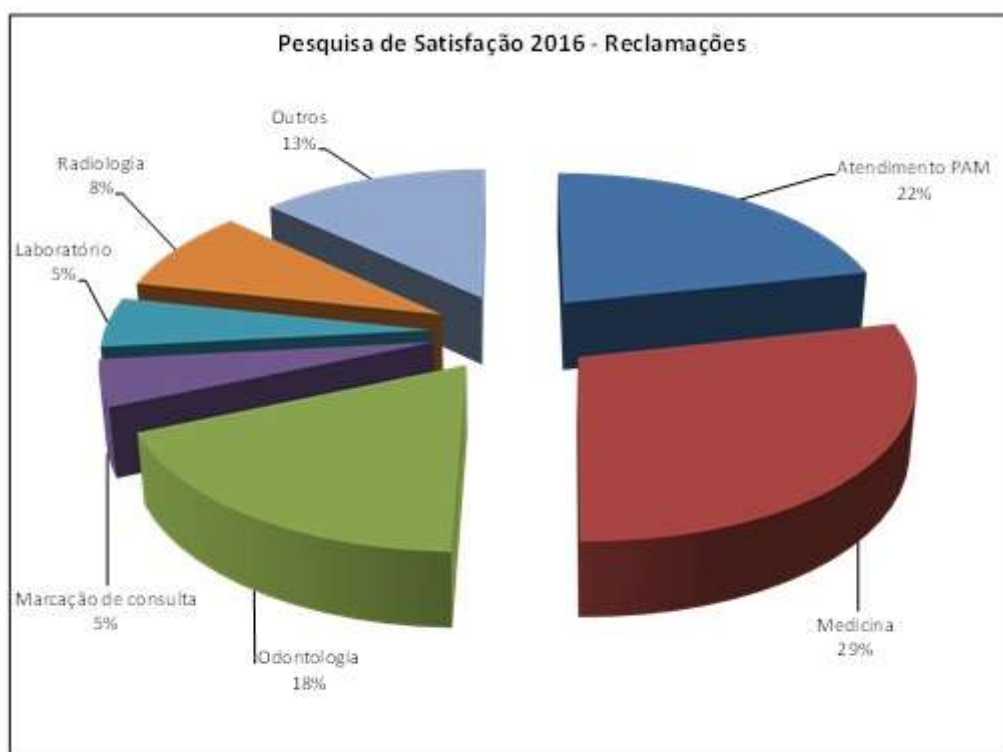
Neste propósito, o HFA, ao divulgar sua Carta de Serviços, assumiu o compromisso com os seus usuários na melhoria das ações a serem realizadas, objetivando a busca da excelência dos serviços oferecidos, a fim de legitimar a sua imagem perante a sociedade e estabelecer a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente e eficaz.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Ao longo do ano de 2016, as pesquisas mensais de satisfação são aplicadas aos usuários e desde 2015, o HFA disponibiliza permanentemente essas pesquisas de satisfação para seus usuários, quando foram implementadas em locais estratégicos da área hospitalar e nos ambulatórios urnas com formulários de “Pesquisa de Satisfação do Usuário”, cujos dados começaram a fazer parte da análise descritiva, haja vista oferecerem subsídios para a análise dos resultados apresentados, bem como a visão do usuário em relação à recepção, instalações e atendimentos, possibilitando a verificação contínua do grau de satisfação do mesmo.

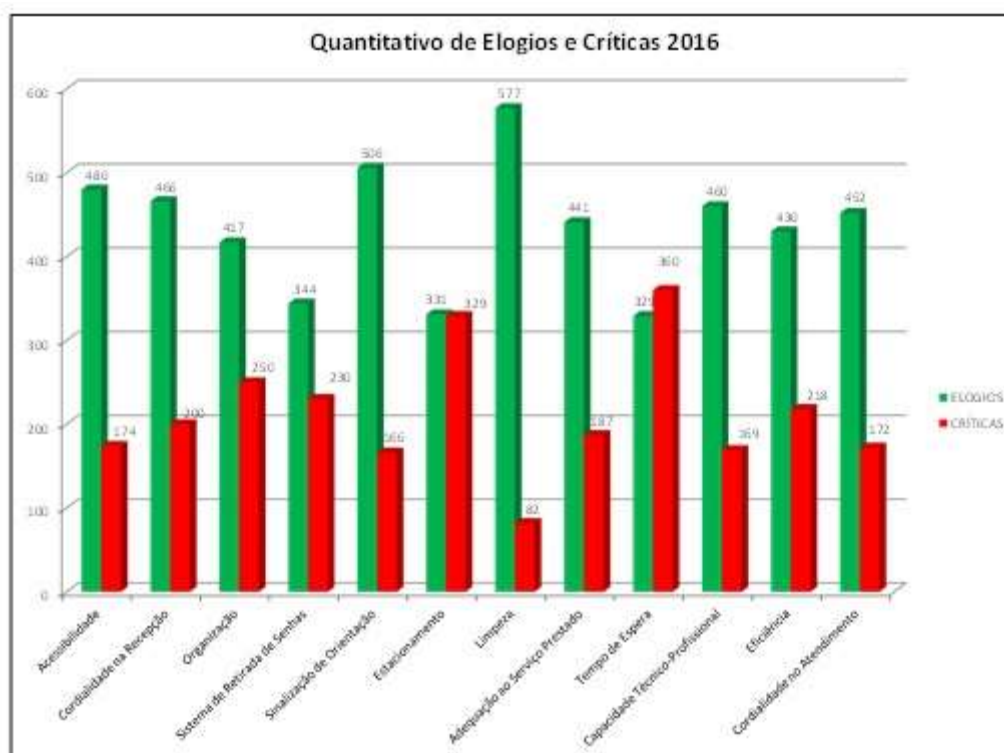
Abaixo, é possível observar o Gráfico Reclamações dos usuários do HFA sobre os serviços hospitalares em 2016, que apresenta a Medicina, o Atendimento do Pronto Atendimento Médico e a Odontologia como os setores que mais recebem reclamações. Dessa forma, objetivando melhorar a satisfação dos seus usuários, o HFA priorizou ações planejadas, das quais algumas já foram realizadas e outras estão em desenvolvimento. Essas ações podem ser verificadas neste relatório no capítulo 8. Outras Informações Relevantes.

Gráfico 1 – Reclamações dos usuários do HFA sobre os serviços hospitalares em 2016



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão do HFA

Gráfico 2 - Elogios e críticas dos usuários sobre o em 2016



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão do HFA

No Gráfico - Elogios e críticas dos usuários, pode-se observar “Estacionamento” e “Tempo de espera” foram os assuntos mais criticados. Com relação ao estacionamento foram estabelecidas regras e definidas áreas específicas de estacionamento de automóveis para os usuários do hospital. No tocante ao tempo de espera, foram realizadas gestões junto ao pessoal envolvido no atendimento, a fim de minimizar o tempo de espera dos usuários.

O Quadro Ações desenvolvidas no ano de 2016 apresenta os objetivos e resultados das ações realizadas pelo HFA, a fim de aperfeiçoar a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

Quadro 52 - Ações desenvolvidas no ano de 2016

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2016	OBJETIVOS	RESULTADOS	PÚBLICO
Em dezembro de 2016 foi atualizada a Página da Internet	Adequar a página do HFA com a Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal.	Não foram tabulados nestas ações. Porém o HFA é a unidade com o maior aderência (85%) dentre as unidades no relatório de 2016.	Interno e Externo
Criação da Página no Facebook (27 JUN 16)	Informar sobre as atividades desenvolvidas pelo Hospital das Forças Armadas e interagir com a sociedade.	O alcance médio das publicações da página subiu de 1.400 para 7.000 pessoas (aumento de 500% em seis meses) pessoas e as interações com as publicações passou de 500 para em média 5.000 pessoas (aumento de 1.000 % em seis meses). - Seguidores: cerca de 3.275 - Alcance: em média 7.000	Interno e Externo
Canal no YouTube	Divulgar a imagem do hospital por meio de vídeos e dar suporte ao facebook e ao site.	Atualmente, 22 pessoas são inscritas no canal e seus vídeos já foram assistidos 1.968 vezes.	Interno e Externo
Informativo quinzenal	Transmitir aos servidores civis e militares as principais notícias e acontecimentos do nosso Hospital.	Fortalecimento da comunicação interna, tornando cada vez mais transparente a comunicação entre o Comando e os integrantes do HFA.	Interno
Acompanhamento da pesquisa de satisfação do usuário	Melhorar a interface entre o HFA e os usuários.	Atendimento de diversas demandas e consequente aumento da satisfação.	Usuário
E-mail institucional	Proporcionar credibilidade a um importante canal de comunicação usando a identidade institucional.	Aumento nas demandas de usuários, público interno e imprensa.	Interno e Externo

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do HFA

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No mês de dezembro de 2016 começou uma reestruturação no site do Hospital que tem por finalidade informar o caminho de acesso no portal do HFA na *Internet* às informações referentes a sua atuação, consideradas úteis e relevantes à sociedade, contribuindo para a transparência da gestão, inclusive os relatórios de gestão. Por meio da demanda do Relatório de Ação de Controle N° 57/2016/GEAUD/CISSET/MD foram atualizados os dados do site em âmbito geral e das diversas Diretorias deste HFA.

Dos órgãos controlados pela Gestão Superior (MD), o HFA é o órgão que tem o maior índice de aderência com 85% (oitenta e cinco por cento), isso antes mesmo das ações iniciadas em Dez/16, nas quais na próxima atualização dos gráficos ficaremos bem próximo dos 100%.

O Portal Transparência do HFA disponibiliza os seguintes temas:

a) Institucional: Nesta seção são divulgadas informações institucionais e organizacionais do Hospital das Forças Armadas, compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do HFA.

b) Ações e Programas: Nesta seção são divulgadas informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo Hospital das Forças Armadas.

c) Auditorias: Nesta seção são divulgadas informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no Hospital das Forças Armadas.

d) Despesas: Nesta seção são divulgadas informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada do Hospital das Forças Armadas.

e) Licitações abertas: Nesta seção são divulgadas informações sobre a Intenção de Registro de Preços (IRP), Concorrências e Pregões Eletrônicos em vigência.

f) Servidores: O HFA possui no seu Quadro de Pessoal Militar da Marinha, Exército e Aeronáutica, no qual está inserido o pessoal de Carreira, Temporários e Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, bem como os servidores civis regidos pelo Regime Jurídico Único - Lei nº 8.112/90, provenientes do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA (Lei nº 11.784/2008), do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE (Lei nº 11.357/2006), Lei nº 10.225/2001, além de Médicos Residentes (Lei nº 6.932/81).

g) Convênios: Nesta seção são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pelo Hospital das Forças Armadas.

h) Sobre a Lei de Acesso à Informação: Nesta seção são divulgadas informações sobre a lei de Acesso à Informação, tais como os temas tratados na lei, os procedimentos para solicitação de acesso e mecanismos recursais, estatísticas de acesso, dentre outras informações.

i) Serviço de Informação ao Cidadão: esta seção recebe as solicitações, processa e responde os dados do Hospital das Forças Armadas que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011).

j) Perguntas Frequentes: Nesta seção são divulgadas as perguntas frequentes sobre o Hospital das Forças Armadas e ações no âmbito de sua competência.

k) Fale Conosco: Esta seção possibilita o contato virtual e direto com o sistema de informação. Basta que o usuário envie um *e-mail* para sic@hfa.mil.br. Para mais informações deverá entrar em contato pelo telefone (61) 3966-2555. Caso deseje atendimento presencial, deverá se dirigir ao SIC do HFA, localizado na entrada B do prédio da Administração (Hospital das Forças Armadas - Estrada Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste).

l) Como Navegar no Portal: Esta seção possibilita ao usuário informações de como utilizar o portal, tais como a navegação pode ser iniciada através da barra (menu) horizontal, bem como por meio dos ícones representativos das funções desejadas que levam diretamente para o *link*.

m) Publicação do Rol de Documentos Classificados e Desclassificados: Para atender ao que determina o art. 30 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e de sua regulamentação, o Hospital das Forças Armadas torna pública as relações de documentos classificados e desclassificados em grau de sigilo. Essa medida de transparência ativa segue orientações do Governo Federal - em especial aquelas emanadas da Controladoria-Geral da União (CGU).

As relações publicadas abrangem: O Comando e Secretaria Geral do Hospital das Forças Armadas e divide-se em Rol das informações classificadas e Rol das informações desclassificadas.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Os trabalhos iniciados no ano de 2016 estão levando em consideração o Decreto 5.296/2004 que regula a Lei 10.098/2000, na qual estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Cabe ressaltar a importante medida de remodelar o estacionamento do Hospital como um todo, visando melhorar a acessibilidade com o aumento do número de vagas disponíveis para os usuários com restrições e ou necessidades especiais, onde, os que têm mobilidade normal estacionam mais longe e os com restrições tem acesso mais curto as principais dependências do Hospital.

O HFA, em todas as áreas de estacionamento de veículos, possui vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de necessidades especiais com dificuldade de locomoção e idosos. Essas vagas extrapolam o percentual mínimo de dois por cento do total oferecido, conforme a Lei 10.098/2000.

Todos os acessos ao interior da Policlínica, do Pronto Atendimento Médico e da Lâmina Hospitalar, são livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

O HFA possui, em todas as suas edificações, banheiros acessíveis com equipamentos e acessórios que podem ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade no Pronto Atendimento Médico

1. Mobiliário de recepção e atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas (em adaptação);
2. Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
3. Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
4. Sinalização ambiental para orientação; e
5. Consultório de atendimento específico para essas pessoas.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O HFA (Hospital das Forças Armadas) utiliza, em todas as suas operações, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Esse procedimento contribui para que a Contabilidade pública adotada pela unidade seja a mesma do Governo Federal e sejam observadas as normas contábeis em vigor, garantindo uma fonte segura e tempestiva de informações gerenciais.

A utilização obrigatória do SIAFI para a UJ impõe a aplicabilidade dos procedimentos, e das práticas contábeis vigentes, bem como a elaboração de demonstrações contábeis padronizadas e que estejam de acordo com os princípios geralmente aceitos de Contabilidade, uma vez que essas demonstrações são elaboradas automaticamente via funcionalidade interna do SIAFI.

A estrutura de contabilidade do hospital é constituída pela Unidade Gestora 110587 - Seccional Contábil HFA, que é vinculada à Setorial Contábil do Ministério da Defesa.

Dentre outras, destacam-se as seguintes ações da Seccional Contábil, adotadas ao longo do exercício de 2016, em relação às operações do HFA:

- a) Acompanhamento da metodologia de cálculo e da evolução da Depreciação, Amortização e Exaustão;
- b) Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- c) Acompanhamento e análise das Conformidades de Registro de Gestão realizadas no HFA;
- d) Análise das Demonstrações Contábeis; e
- e) Registro da Conformidade Contábil do HFA.

Resultado Financeiro

Em decorrência da gestão financeira, as disponibilidades do Hospital passaram de R\$ 9.700.681,60 (2015) para R\$ 10.154.848,08 (2016), verificando-se um acréscimo de R\$ 454.166,48.

Quadro 53 - Resultado Financeiro do HFA em 2016

DESCRIÇÃO	VALORES
Saldo do Exercício Anterior – 2015	9.700.681,60
Ordinárias	0,00
Vinculadas	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	63.056.934,36
Recebimentos Extra-Orçamentários	33.345.523,53
(-) Despesas Orçamentárias	-76.748.478,08
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-4.304.089,36
(-) Despesas Extra-orçamentárias – Restos a Pagar	-13.837.719,90
(-) Despesas Extra-orçamentárias – Depósitos Restituíveis	-1.057.809,36
Demais Pagamentos	-194,71
Saldo em Espécie – Balanço Financeiro	10.154.848,08

Fonte: SIAFI 2016 – UG 112408

Resultado Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio no decorrer do exercício, e indica o resultado patrimonial do exercício. A receita sob o enfoque patrimonial é denominada de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), e a despesa sob o enfoque patrimonial é denominada Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Cabe ressaltar que a despesa e a receita sob o enfoque patrimonial não se confunde com a receita e a despesa orçamentária.

O resultado patrimonial do Hospital em 31/12/2016 corresponde ao superávit de R\$ 10.800.929,27 conforme demonstrado a seguir:

Quadro 54 - Resultado Patrimonial do HFA em 2016

DESCRIÇÃO	VALORES
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	98.504.538,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	25.519.601,83
Transferências e Delegações Recebidas	65.101.825,23
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.733.115,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.824.664,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.325.331,09
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	87.703.609,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.799.489,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.241,09
Transferências e Delegações Concedidas	4.511.101,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.268.946,14
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	98.830,87
RESULTADO PATRIMONIAL (VPA - VPD)	10.800.929,27

Fonte: SIAFI 2016 – UG 112408

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido acumulado do Hospital até 31/12/2016 corresponde a R\$ 292.700.070,26, valor equivalente ao Saldo Patrimonial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 55 - Saldo Patrimonial

DESCRIÇÃO	VALORES
Patrimônio Líquido em 31/12/2015	281.899.140,99
Resultado Patrimonial	10.800.929,27
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016	292.700.070,26

Fonte: SIAFI 2016 – UG 112408

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

O saldo patrimonial do Hospital consolidado em 31/12/2016 corresponde a um ativo real líquido de R\$ 292.700.070,26.

No quadro a seguir é apresentada a composição consolidada do Ativo Circulante e Não Circulante; e Passivo Circulante e Não Circulante do órgão:

Quadro 56 - Demonstrativo consolidado do ativo e Passivo Circulantes e Não Circulantes

DESCRIÇÃO	VALORES
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.154.848,08
Créditos a Curto Prazo	20.560.140,01
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.640.915,56
Estoques	19.210.485,57
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	65.566.389,22
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
Investimentos	0,00
Participações Permanentes	
Imobilizado	225.949.707,73
Bens Móveis	75.621.620,28
(-) Depreciação /Amortização/Exaustão Acum. De Bens Móveis	-12.678.697,08
Bens Imóveis	163.570.390,02
(-) Depreciação /Amortização/Exaustão Acum. De Bens Imóveis	-563.605,49
Intangível	2.295.300,53
Softwares	3.210.429,40
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-915.128,87
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	228.245.008,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.111.252,22
Demais Obrigações a Curto Prazo	75,00
PASSIVO CIRCULANTE	1.111.327,22
SALDO PATRIMONIAL (ATIVO - PASSIVO)	292.700.070,26

Fonte: Siafi 2016 – UG 112408

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Hospital das Forças Armadas está aplicando os dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.9 e NBC T 16.10 conforme a seguir:

Os cálculos e registros da depreciação e da amortização dos bens do Hospital são efetuados de acordo com a NBC T 16.9, em consonância com o estabelecido na Macrofunção nº 02.03.30 do Manual SIAFI, bem como em obediência aos dispositivos legais: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 10.180/2001 conforme a seguir:

Metodologia adotada para estimar a vida útil:

Foram definidas de acordo com a tabela da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI (item 6.3):

- Máquinas - 10 anos
- Equipam/utensílios médicos, odonto. lab. e hosp. – 15 anos
- Veículos - 15 anos
- Móveis - 10 anos
- Imóveis - 25 anos
- Bens intangíveis - tanto a vida útil como o valor residual do bem amortizável, são definidos pela administração.

Metodologia de cálculo da depreciação e amortização:

- Base da Depreciação: Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI;
- Valor Residual: Tabela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI (item 6.3):

Cálculo: Valor de Entrada X Valor Residual em %;

- Vida útil: definidas de acordo com a Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI (item 6.3);
- Método: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 7.2 da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI;
- Início da depreciação: bens adquiridos ao longo do exercício financeiro de 2010,
- Cálculo da Depreciação/Amortização Mensal:

$$\text{Cálculo: } \frac{\text{Valor Depreciável/Amortizável}}{\text{Vida Útil (em meses)}}$$

Taxas utilizadas para os cálculos:

Foram definidas de acordo com o valor depreciável/amortizável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 6 da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. A taxa anual de depreciação/amortização dos bens é fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica.

O HFA está implantando o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o qual interage com o SIAFI possibilitando agilidade e facilidade nos cálculos e registros das depreciações e amortizações do Hospital. Atualmente os cálculos e registros são efetuados de forma manual, sendo os controles efetuados em planilhas Excel.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração de ativos e passivos – NBC T 16.10:

A avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais que se encontram registrados no Hospital estão de acordo com a NBC T 16.10 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que estabelece:

- **Caixa e Equivalente de Caixa:** estão representados por: **Limite de Saque** referente a recursos liberados pelo Tesouro Nacional e **Aplicações Financeiras** de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo. As aplicações financeiras estão registradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

- **Créditos à Curto Prazo:** estão mensuradas pelo valor original;

- **Estoques:** estão mensurados e avaliados com base no valor de aquisição.

- **Imobilizados:** seu registro é realizado com base no valor de aquisição e estão sujeitos à depreciação;

- **Intangíveis:** seu registro é realizado com base no valor de aquisição e estão sujeitos à amortização.

- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:**

Os passivos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado ou como outros passivos financeiros. Outros passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

Impacto da utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9:

A partir do exercício de 2010, o Hospital das Forças Armadas passou a efetuar a contabilização da depreciação de acordo com os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e conforme procedimentos especificados na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Com a adoção da depreciação, os bens do ativo imobilizado passaram a ser mensurados na contabilidade pelo valor real, sendo deduzidos valores em razão dos desgastes pelo tempo e pelo uso, conforme orientações do Manual SIAFI.

Estes desgastes são contabilizados deduzindo os valores dos bens em contrapartida de conta de despesa, cujo resultado impacta em redução da situação patrimonial do Hospital.

No exercício de 2016 essa redução no patrimônio foi de R\$ 2.946.016,83 conforme registrado na conta 3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Bens Móveis e R\$ 416.620,87 registrado na conta 3.3.3.1.1.02.00 - Depreciação de Bens Imóveis.

Também foram apropriadas despesas referentes à amortização de softwares. Esta apropriação impactou em uma redução no patrimônio no valor de R\$ 698.700,90 que foi registrado na conta 3.3.3.2.1.02.00 – Amortização de Intangível.

Impactos da utilização dos critérios contidos na NBC T 16.10:

- Registro dos rendimentos de aplicações financeiras nas contas 1.1.1.1.1.50.06 - Fundo de Aplicação financeira e 4.4.5.2.1.01.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras, no valor de R\$ 943.472,24;

- Provisões de receitas a receber registradas nas seguintes contas contábeis:

- 1.1.2.2.1.01.06 - Faturas/dupl. a Rec. - Prestação de Serviços no valor de R\$ 2.894.573,97;

- 1.1.2.2.2.01.06 - Faturas/dupl a Rec. – Prest. de Serviços – Intra no valor de R\$ 17.635.566,04; e

- 1.1.2.3.1.01.00 – Cred. por Transf. de Instituições Privadas no valor de R\$ 30.000,00.

- 1.1.3.8.1.13.00 - Crédito a receber por cessão de áreas públicas no valor de R\$ 1,07.

- Provisão de despesas na conta 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais no valor de R\$ 781.633,01.

- Atualização monetária no valor de R\$ 881.157,49 da conta 1.1.3.4.1.02.08 – Créditos a receber decorrentes de falta/irreg. comprovação – TCE, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6051000030/2001-42.

- Reavaliação dos imóveis do HFA no valor de R\$ 1.336.947,70, registrada nas contas 1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis residenciais/comerciais e 1.2.3.2.1.01.16 – Hospitais.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A UJ não possui sistemática de apuração custos de suas subunidades administrativas.

O HFA integra os “órgãos de estudo, assistência e de apoio” do Ministério da Defesa, conforme o inciso V, do art. 2º, do Decreto nº 7.974, de 01/04/2013, que aprova sua estrutura regimental.

Dessa forma, o HFA é subsidiado pela Administração Central do Ministério, e esta é responsável por adotar as providências no sentido de instituir a Setorial de Custos, em atendimento à Portaria nº 716, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre as competências dos Órgãos Central e Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

No final do exercício de 2014, foi concluído o Projeto de Implantação da Setorial de Custos do Ministério da Defesa, com a finalização das seguintes ações:

- Implantação da Setorial de Custos do MD, por meio da Portaria nº 564/MD, de 12/03/2014;

- Definição das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR);

- Produção dos relatórios, com base no conceito de UGR, em Dezembro de 2014.

A continuidade dos trabalhos a ser desempenhado pela Setorial de Custos está inserida no projeto “Implantação da Sistemática de Custos no Ministério da Defesa”, contemplando a definição da metodologia de custos a ser disseminada no âmbito do ministério, bem como nos demais órgãos que integram a sua estrutura regimental, inclusive o HFA, e envolve os seguintes aspectos:

- a) Definição de Centros de Custos, com o mapeamento das áreas, de acordo com o organograma do órgão;

- b) Treinamento das áreas diretamente afetadas, com o fim de inserir nas áreas a rotina de Custos quando da execução de suas tarefas; e

c) Orientação na elaboração dos Relatórios de Custos emitidos pelas unidades, prestando apoio e assistência na elaboração dos relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos das unidades administrativas do órgão.

Paralelo a isso, no quarto trimestre de 2016 foi iniciada a implantação no HFA do módulo de Custos do Sistema de Gestão Hospitalar MV, o qual possibilitará a apuração dos custos do Hospital.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e notas explicativas estão apresentadas de forma consolidada no Anexo V.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A UJ foi diligenciada pelo TCU por intermédio das seguintes solicitações:

- Ofício 8398/2016-TCU/Sefip, de 15/6/2016, referente ao Processo TC 014.566/2016-8, que trata sobre a avaliação da situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal, indicando um questionário eletrônico que deveria ser respondido no prazo e endereço eletrônico dados.

- Ofício 0521/2016-TCU/SecexDefesa, de 24/6/2016, referente ao processo TC 027.715/2018-9, solicitando a remessa àquela Secretaria do Processo 60550.000877/2012-4.

- Ofício 1841/2016-TCU/Selog, de 26/8/2016, referente ao Processo TC 002.818/2015-9, solicitando informações sobre a devida realização do desconto em folha das multas imputadas pelo TCU no Acórdão 3.750/2015-TCU-1ª Câmara e, se caso esteja ocorrendo o devido desconto, solicita o encaminhamento ao Tribunal dos respectivos comprovantes.

- Ofício 278-258/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016, referente ao Processo TC 014.980/2015-0, comunica a realização de fiscalização do tipo Acompanhamento nesta UJ e solicita preenchimento de planilhas eletrônicas, confeccionadas a partir de críticas executadas de forma automática e contínua, pelo Tribunal de Contas da União na folha de pagamento da Unidade Pagadora deste hospital.

- Ofício de Requisição 01/2016-TCU/Secex-Defesa, de 21/10/2016, referente ao Processo TC 029.536/2016-2, solicitando informações sobre o processo da dispensa de licitação 36/2014, o processo da dispensa de licitação 81/2014, o termo do contrato 17/2014 e o termo de contrato 31/2014, todos referentes à contratação emergencial da empresa TR Refeições Industriais Ltda. para a prestação de fornecimento de alimentação destinada a pacientes internados, acompanhantes, civis e militares no âmbito da UJ.

- Ofício de Requisição 03-487/2016, de 21/11/2016, referente ao Processo TC 029.536/2016-2, que solicitou a disponibilização das informações concernentes aos responsáveis pelos processos de contratação emergencial 36/2014 e 81/2014, incluindo os membros das Comissões Especiais de Aquisição, o ordenador de Despesas e eventuais substitutos, incluindo informações sobre o CPF destes e o período durante o qual ocuparam os referidos cargos ou fizeram parte da mencionada comissão; solicitou também informação sobre as datas de início e de finalização da licitação realizada pelo HFA para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação destinada a pacientes internados, acompanhantes, servidores civis e militares e clientes pagantes do HFA de que trata o processo 60550.000613/2014-56.

No tocante às referidas diligências/solicitações/orientações emanadas pelo TCU, informamos que todas foram atendidas integralmente.

b) Outrossim, informo-vos que, no decorrer do ano de 2016, foi criada e estruturada a Assessoria de Controle Interno com a atribuição de acompanhar apropriadamente as deliberações do Tribunal, além de tal Assessoria ser responsável pela realização de Análises de Risco e sua gestão dos recursos financeiros e de pessoal; fazer avaliação da melhoria de gestão; auditar a correta aplicação dos recursos humanos; orientar os auditados para que estes possam tomar as medidas saneadoras em relação aos fatos negativos observados; elaborar e conduzir as orientações às chefias quando determinado; e ligar-se à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET), através do canal de comando, e tecnicamente aos órgãos de Controle Interno das Forças ou, mediante solicitação, às suas Inspetorias.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício 2016, o Controle Interno Setorial do Ministério da Defesa (CISSET-MD) por intermédio de suas gerências expediu as seguintes diligências/solicitações, conforme quadro abaixo:

Quadro 57 - Diligências/Solicitações do Controle Interno Setorial do Ministério da Defesa

Demanda	Referência
Despacho nº 2/CISSET/MD, de 25/01/2016	Solicita a apresentação de informações, atinentes às áreas administrativa e operacional desta UJ, com a finalidade de subsidiar os trabalhos em andamento, bem como contribuir com a manifestação da Gerência de Auditoria da CISSET-MD sobre o comportamento da execução da Ação 20XT, do Programa de Governo 2108, e, por conseguinte, na certificação das contas do Hospital das Forças Armadas, exercício de 2015.
Ofício nº 1993/CISSET-MD, de 04/02/2016	<p>Para subsidiar programação de auditoria em curso à época, para efeito de certificação das contas desse Hospital, relativas ao exercício de 2015, e considerando as informações prestadas no Plano de Providência Permanente, exercício de 2014, solicita cópia dos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Relatório contendo os resultados obtidos pela Comissão de Apuração e Reavaliação Processual, instituída em 13/11/2015 (Boletim Interno nº 218/HFA), em função das recomendações consignadas nos subitens 2.6.1.3 e 2.6.2.3 do Relatório nº 77/2015/Geaud/Ciset-MD, bem assim dos subitens 2.5.11.3, 2.5.13.3 do Relatório nº 63/2014/Geaud/Ciset-MD; Expediente elaborado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, em atendimento à consulta objeto do Ofício nº 4587 SSecAqs-HFA, de 10/11/2015, acerca de necessidade de emissão de parecer daquele órgão jurídico sobre adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos federais, consoante recomendação proferida no subitem 2.6.5.3 (i) do Relatório nº 77/2015/Geaud/Ciset-MD; Relatório contendo os resultados obtidos pela Seção de Auditoria Médica, com vistas a apuração dos valores efetivamente devidos, por conta de serviços prestados por Organizações Cívicas de Saúde (OCS), matéria objeto de recomendação contida no subitem 2.7.1.3 (iii) do Relatório nº 77/2015/Geaud/Ciset-MD; Norma interna sobre a regulação da prestação dos serviços de assistência à saúde dos servidores civis ativos e inativos da Administração do MD, do HFA e da Escola Superior de Guerra (ESG), anunciada em referência a recomendação proferida no subitem 2.7.1.3 (iv e v) do Relatório nº 77/2015/Geaud/Ciset-MD; e Relatório contendo os resultados obtidos pela sindicância designada mediante a Portaria nº 86/DIR-HFA, de 27/2/2014, prorrogada por meio da Nota nº 23-Sdiv Adm, de 16/11/2015 (cf. Boletim Interno nº 220/HFA de 18/11/2015), em atendimento à recomendação proferida no subitem 2.5.15.3 do Relatório nº 63/2014/Geaud/Ciset-MD, que tratada da pesquisa de preço de referência de objetos de licitações.
Despacho Decisório nº 1/CISSET/MD, de 25/01/2016	Solicita informações acerca das providências tomadas em face das recomendações proferidas pela Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 02/ GEAUD/CISSET -MD, 15/01/2016, no tocante a inconsistências e fragilidades na administração dos Próprios Nacionais Residenciais sob a responsabilidade deste HFA

Fonte: Assessoria de Controle Interno

No tocante às referidas diligências/solicitações emanadas pela CISSET-MD, informamos que todas foram atendidas integralmente.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Informações inseridas no quadro constante do ANEXO III - Medidas administrativas instauradas para a apuração de possíveis responsabilidades por dano ao erário

7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no Art. 5º da Lei 8.666/1993

O Hospital das forças Armadas observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

O Controle é realizado pela Seção de Finanças do Hospital que monitora a conta 622920103 – Empenhos Liquidados a Pagar no SIAFI. Após esta consulta verifica a conta 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, de acordo com os valores nesta conta, solicita ou não o repasse por intermédio de Programação Financeira. No momento em que as Notas Fiscais dão entrada na Seção de Finanças, esta já possui o numerário para realizar os pagamentos. Estes são realizados na sequência cronológica de entrada das Notas Fiscais.

7.5 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Todas as demandas constantes no Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário forma informadas nos Relatórios de Gestão dos Exercícios de 2014/2015. No ano de 2016, não houve revisão de contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

O HFA possui apenas um contrato em vigor com empresa enquadrada na Lei 12.546/2011. Porém, desde a origem da Licitação, a Planilha de Formação de Custo já continha as alterações advindas da Lei de Desoneração da Folha, com a inserção da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta/CPRB (alíquota de 4,5%). Seguem os dados do contrato:

Contrato: 03/2016

Contratada : TECNICAL ENGENHARIA LTDA Valor: R\$ 4.909.931,27

Vigência (atualizada): 20/01/2016 a 19/01/2018

Objeto: Serviços de manutenção das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias e telefônicas; dos sistemas de gases medicinais, de geração de vapor, de prevenção contra e combate a incêndio, de prevenção contra descargas atmosféricas; de serviços de manutenção e modernização de bens móveis e imóveis incluindo marcenaria, serralheria e refrigeração, com o fornecimento de mão de obra especializada.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este tópico tem a finalidade de destacar as informações relevantes que não foram apresentadas nos capítulos anteriores referentes ao desempenho das atribuições do HFA no ano de 2016.

O Regimento Interno em vigor, aprovado em 2015, de acordo com a Portaria Normativa nº 2.744, de 21 de dezembro de 2015, determina que o HFA, integrante da estrutura básica do Ministério da Defesa, é hospital militar geral sediado em Brasília e tem as seguintes competências afetas a esta Direção Técnica de Saúde:

I - prestar assistência médico-hospitalar (o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção de doenças, com a conservação e a recuperação da saúde e com a reabilitação dos pacientes; os serviços profissionais médicos, odontológicos e farmacêuticos; e o fornecimento e a aplicação de meios, de cuidados e dos demais atos médicos e paramédicos necessários), sob a forma ambulatorial ou hospitalar:

a) aos militares da ativa, da reserva e reformados, aos servidores da administração central do Ministério da Defesa e aos servidores e empregados públicos do próprio Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra e aos seus dependentes e pensionistas;

b) aos usuários dos Fundos de Saúde das Forças Armadas; e

c) a outras instituições autorizadas por convênios, contratos ou outros instrumentos legais;

II - cooperar com as autoridades civis e militares no que disser respeito à saúde pública.

8.1 Diretoria Técnica de Saúde (DTS)

Neste tópico são apresentados os dados da Seção Médico-Pericial da OM e Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador e das Divisões que compõem a DTS, conforme definido pelo Regimento Interno do HFA, quais sejam: Divisão de Medicina, Divisão de Odontologia, Divisão de Farmácia, Divisão de Enfermagem, Divisão de Atividades Complementares; além do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e da Assessoria de Aquisição de Material de Saúde (AMS).

Cada área será apresentada descrevendo as ações realizadas, as ações em andamento, os óbices e as ações planejadas para continuidade de suas atividades.

SEÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA OM

Ações Realizadas:

Manutenção do número de atendimentos periciais;

Utilização da ferramenta intranet para comunicação com os usuários. Avisos com relação aos horários de atendimento pericial e aos procedimentos adotados para homologações de dispensas

Ações em Andamento:

Orientações e esclarecimentos aos militares quanto à importância de justificar as faltas com antecedência dos prejuízos administrativos e na agenda diária (ex: prazo de envio das cópias de ata para região militar) ocasionados pelas faltas;

Gestões para aquisição de uma impressora.

Óbices:

Número elevado de faltas por ocasião das perícias médicas;

Demora dos militares a trazerem suas dispensas médicas para homologação;